GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2011

BRAGA

MUNICÍPIO

ÍNDICE

Opções do Plano

Introdução 2

Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos

1. Apresentação Geral do Orçamento 7

2. Previsão das Receitas 12

3. Previsão das Despesas 15

4. Plano Plurianual de Investimentos 17

ANEXOS

ANEXO I Resumo do Orçamento

ANEXO II Orçamento da Receita

ANEXO III Orçamento da Despesa

ANEXO IV Orçamento da Despesa por classificação económica/orgânica

ANEXO V Resumo do Orçamento da Despesa por classificação económica/orgânica

ANEXO VI Mapa dos Empréstimos

ANEXO VII Plano Plurianual de Investimentos

ANEXO VIII Plano de Investimentos nas Freguesias por delegação de competências

ANEXO IX Proposta de reorganização dos Serviços Municipais

ANEXO X Mapa de Pessoal

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO I	Receita e Despesa previstas para o ano de 2011	7
QUADRO II	Evolução da Poupança Corrente	9
QUADRO III	Resumo das Receitas e das Despesas para o Ano de 2011	10
QUADRO IV	Evolução Orçamental do Saldo Global	11
QUADRO V	Estrutura e Evolução da Receita prevista para 2011	12
QUADRO VI	Estrutura e Evolução das Transferências da Administração Central – Estado	13
QUADRO VII	Estrutura e Evolução da Despesa prevista para 2011	15
QUADRO VIII	Estrutura e Evolução do PPI	18

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1	Estrutura dos orçamentos da Receita e da Despesa para 2011	7
Figura 2	Estrutura da Receita	8
Figura 3	Estrutura da Despesa	8
Figura 4	Evolução da “Poupança Corrente” 2007/11	9
Figura 5	Distribuição da Receita por Capítulos	13
Figura 6	Distribuição da Despesa por Capítulos	16

Em conformidade com o disposto na lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, designadamente o estabelecido na alínea b) do n.º2 do artigo 53º e alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º, submetem-se à apreciação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Braga os documentos referentes às **Opções do Plano e ao Orçamento do Município para o ano de 2011**.

Apresentar-se-ão, em primeiro lugar, as Opções do Plano, compostas pela síntese dos planos de actividades sectoriais, com destaque para as principais acções a desenvolver em 2011 pelo executivo camarário.

Em seguida será desenvolvida uma análise detalhada do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento Municipal, dando especial atenção à evolução dos seus principais agregados da Receita e da Despesa.

Em anexo, constarão os documentos previsionais estipulados legalmente, onde se inclui o mapa de pessoal do Município para o ano em apreço, de acordo com os artigos 4º e 5º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, bem como a Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais.

OPÇÕES DO PLANO

Introdução

O Concelho de Braga continua a afirmar-se como um dos melhores exemplos da conjugação de desenvolvimento e qualidade-de-vida, permitindo que se diga com orgulho que "Braga tem tudo o que as grandes cidades têm, menos as coisas más".

O Plano e Orçamento para 2011 vão permitir solidificar essa imagem de cidade sustentadamente desenvolvida, concretizando projectos indutores da qualidade-de-vida, no âmbito de uma estratégia de regeneração urbana, dos quais se destacam a criação e a requalificação de espaços verdes no interior do perímetro urbano.

Marcado pela previsão de um ano difícil para as finanças públicas, o Orçamento Municipal para 2011 reflecte o actual clima de contenção, ao apresentar um valor 7% inferior ao de 2010, o que tem consequências no volume de investimento que, de forma inevitável, baixa substancialmente. Não obstante, o executivo municipal empenhou-se em assegurar que os projectos fundamentais à prossecução dos objectivos estratégicos do concelho não sejam postos em causa, nem tampouco suspensos.

Nesse sentido, destacamos de seguida as principais actividades e projectos inscritos nas Opções do Plano para 2011.

Cultura

A valorização do património monumental e simbólico do concelho, a defesa e difusão do seu imaginário colectivo, a formação de públicos e intensificar a criação das bases socioculturais indispensáveis a um desenvolvimento sustentado no tempo e no espaço, são os eixos fundamentais da presente proposta para a área da Cultura no próximo ano.

Inaugurada recentemente, a **Escola de Música do Mercado Cultural do Carandá** terá no ano lectivo de 2010/11 o seu primeiro ano de funcionamento, estando desde já garantidas bolsas de estudo a alunos com carências económicas e simultaneamente com aptidões musicais.

Justificada pelo sucesso obtido em edições anteriores, será dada continuidade aos festivais e animações de rua, nomeadamente, o BRAGA ROMANA, o MIMARTE e o Festival de Folclore e de Música Tradicional.

Educação

Como objectivo das políticas educativas municipais, pretende-se melhorar e valorizar o ensino já existente, de forma a contribuir para um ensino de qualidade capaz de minimizar as desigualdades sociais, económicas e educativas procurando abranger todo o concelho, para isso daremos continuidade aos objectivos traçados na Carta Educativa do Concelho de Braga.

Relativamente aos Projectos Educativos serão mantidos os projectos existentes, tais como o Centro de Recursos Educativos e a Quinta Pedagógica de Braga e será lançado um novo programa no âmbito da temática "**Saúde, Nutrição e Educação Alimentar**". Este novo projecto surge da preocupação do Município em garantir uma alimentação saudável e equilibrada a todos os alunos.

Este executivo continuará a investir na melhoria do parque escolar, seguindo o conceito de escolas a tempo inteiro, estando previsto para 2011 a construção do Centro Escolar de **S. Frutuoso – Real**, bem como a requalificação das escolas EB1 do **Fujacal – S. Lázaro**, de **Gondivalves** e de **Gualtar.**

Actividades Económicas

No âmbito de um modelo de desenvolvimento económico que tem por base o fortalecimento de parcerias com diversos actores que concorrem para o mesmo fim, foi dado um passo vital, no contexto regional, com a concretização do projecto "**Quadrilátero Urbano para a competitividade, a inovação e a internacionalização**", fruto de uma parceria entre os municípios de Braga (como líder), de Barcelos, de Famalicão e de Guimarães. São ainda parceiros dos municípios no Quadrilátero a Universidade do Minho, o Citeve e a Associação Industrial do Minho.

A entrada em funcionamento do **Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia** – LIN, onde laborarão investigadores de prestígio internacional e que, desde o início, o Município de Braga se comprometeu com este projecto por se enquadrar totalmente na visão estratégica que temos para a nossa cidade e para o desenvolvimento da região.

Renovação Urbana

As linhas estratégicas definidas pelo executivo, a par das alterações ao regime jurídico, irão resultar num Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para o Centro Histórico e para Zona dos Galos.

O Município implementará durante o próximo ano um plano que promoverá a reabilitação e a re-habitação, o desenvolvimento e promoção do tecido económico, a criação de condições que promovam a dinamização do turismo, cultura e lazer e a contínua requalificação do espaço público do Centro Histórico da Cidade de Braga.

No que respeita às Parcerias para a Regeneração Urbana, do Centro Histórico e da Zona Ribeirinha do Rio Este, aprovadas no âmbito da Política de Cidades – Polis XXI, serão executadas as operações previstas nos respectivos programas de acção. No caso da PRU do **Centro Histórico,** executar-se-ão diversas empreitadas no espaço público, nomeadamente, requalificações de superfícies no "Largo Carlos Amarante e das Ruas do Raio, S. Lazaro e Gonçalo Sampaio", na "Praça do Município e Rua de Sto António da Praça", no Largo da Sra-a-Branca", no "Campo das Hortas e Rua Andrade Corvo", na "Rua dos Chãos e da Avenida Central", na "Rua de S. Vicente, do Largo dos Penedos e da Av. General Norton de Matos" e a reconversão do edifício da antiga Estação Ferroviária em Atelier Artístico. O programa de acção para a **Zona Ribeirinha do Rio Este** tem como principais intervenções a conclusão da revitalização do Parque da Ponte, a renaturalização e o ordenamento do Rio Este e o Parque do Monte Picoto.

Desporto, Lazer e Tempos Livres

O Município de Braga valoriza a actividade desportiva, reconhecendo a sua importância no desenvolvimento equilibrado do indivíduo e o seu contributo indispensável, no sentido de uma formação plena da pessoa humana e no aumento da qualidade-de-vida.

A autarquia manterá a sua política desportiva, dotando o concelho com equipamentos desportivos e de lazer, permitindo o acesso generalizado à prática de exercício físico. Neste contexto, é de salientar o esforço da autarquia no sentido do engrandecimento do Parque Desportivo, bem como, os melhoramentos realizados em todas as instalações. Irá continuar no ano de 2011 a melhorar as condições das infra-estruturas, nomeadamente: piscinas, campos de futebol, polidesportivos, e pavilhões.

No âmbito da parceria público-privada, o município dará continuidade ao processo de criação e de requalificação de infra-estruturas desportivas e de lazer.

Ambiente

Cada vez mais se fala em Desenvolvimento Sustentável mas tal só é possível com o contributo de todos, das instituições públicas, empresas e escolas, ao cidadão comum, já que envolve questões ambientais, económicas e sociais. Dar-se-á continuidade à aposta na Educação para o Desenvolvimento Sustentável, visto ser um processo que implica um trabalho continuado, pois passa pela assimilação de conteúdos e mudanças de comportamentos, assim, vai a CMB continuar a dar apoio às escolas e associações, bem como levar a cabo as suas próprias iniciativas nesta área, nomeadamente na área da biodiversidade e da floresta, visto 2011 ser o **Ano Internacional da Floresta**.

No que concerne ao Ambiente, a actividade municipal vai desenvolver-se segundo quatro áreas fundamentais: Ambiente Urbano, Espaços Verdes e Jardins, Linhas de Água e Educação para o Desenvolvimento Sustentável.

Das intervenções em matéria de Ambiente, destacam-se a conclusão da **Revitalização do Parque de São João da Ponte,** com a construção do Parque Infantil no seu interior e o arranjo do Jardim de S. João e a execução dos projectos do **Parque do Monte Picoto** e **da regularização, renaturalização e ordenamento da Zona Ribeirinha do Rio Este**.

Juventude

O principal objectivo do Município de Braga para a Juventude em 2011 é, entre outros, dar oportunidade aos jovens de participarem e exporem as suas ideias. Pretende-se a participação de todos os jovens, a título particular ou através de associações estudantis, juvenis e desportivas na preparação da Capital Europeia da Juventude 2012.

Serão desenvolvidos contactos com as entidades governamentais competentes, no sentido de se iniciar em 2011 a **Construção da Pousada da Juventude**, com o objectivo de dar resposta ao elevado fluxo de visitantes jovens esperado na nossa cidade, no âmbito do programa **Capital Europeia da Juventude 2012**.

O Pelouro da Juventude pretende criar animação nas ruas do centro histórico e nos espaços regenerados, através de parcerias com as associações, como já se verificou em 2010, através de concertos, teatro, exposições de fotografia e escultura, desportos radicais e arte urbana.

ORÇAMENTO

Depois de apresentadas as Opções do Plano para 2011, apresenta-se em seguida uma análise, fundamentalmente quantitativa, do Orçamento Municipal e do Plano Plurianual de Investimentos, relacionando-os entre si sempre que se justifique.

1. Apresentação Geral do Orçamento para o Ano 2011

O volume das despesas e das receitas previstas para o próximo ano económico é apresentada no Quadro I, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a despesa e a receita, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: Despesa e Receita Corrente; Despesa e Receita de Capital.

Quadro I

Receita e Despesa previstas para o ano de 2011

Un.: Euro

	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
RECEITAS	79.500.000	20.400.000	99.900.000
DESPESAS	54.001.000	45.899.000	99.900.000
SALDO	**25.499.000**	**-25.499.000**	

Através da observação deste quadro, verifica-se que a Receita e a Despesa previstas para o ano de 2011 ascendem a 99,9 milhões de euros, constatando-se a existência de um Superavit Corrente de 25,5 milhões de euros, resultante da supremacia das Receitas Correntes em relação às despesas da mesma natureza, que financiará as Despesas de Capital em igual montante.

Figura 1 – Estrutura dos orçamentos da Receita e da Despesa para 2011

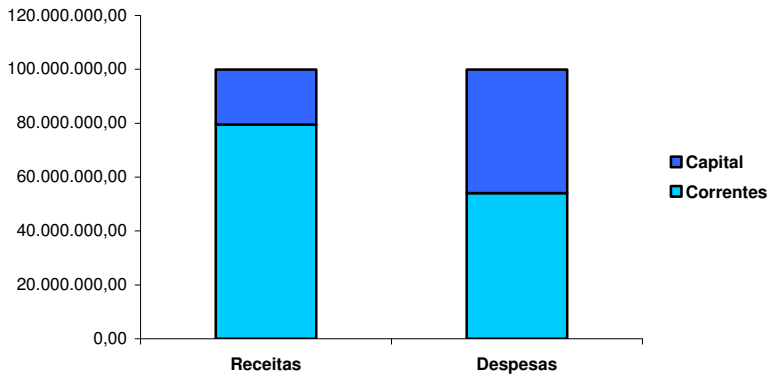

Apesar do esforço dedicado à contenção das despesas correntes, em 2011 absorvem mais de metade da despesa total da autarquia, representando 54% destas, como se pode ver nas figuras 1 e 3.

As figuras 2 e 3 ilustram a estrutura dos dois grandes agregados económicos: as receitas e as despesas.

Figura 2 – Estrutura da Receita

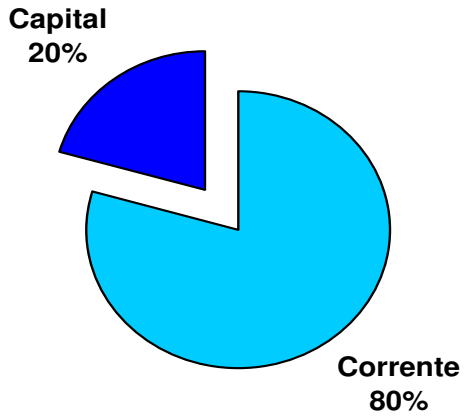

Figura 3 – Estrutura da Despesa

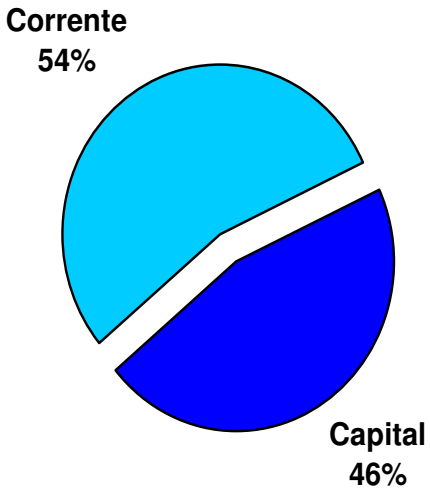

Quadro II
Evolução da Poupança Corrente

	2007	2008	2009	2010	2011
Receita Corrente	71.055.000	74.900.000	83.371.000	84.244.000	79.500.000
Despesa Corrente	42.881.000	41.770.000	53.064.000	50.153.100	54.001.000
Poupança Corrente	**28.174.000**	**33.130.000**	**30.307.000**	**34.090.900**	**25.499.000**

A previsão de Poupança Corrente para 2011 é de 25,5 milhões de euros, um valor abaixo do que se tem verificado nos últimos anos, por força da redução da receita corrente associada ao aumento da despesa corrente.

Como se pode ver no Quadro II e na Figura 4, o aumento previsto de 7,7% (3,8 M€) na despesa corrente, bem como a diminuição de 5,6% da receita corrente conduziram à diminuição da Poupança Corrente para 25,5 M€.

Isto significa uma Poupança Corrente inferior à prevista em 2010 em 8,6 milhões de euros, o que corresponde a uma quebra de 25%.

Figura 4 – Evolução da "Poupança Corrente" 2007/11

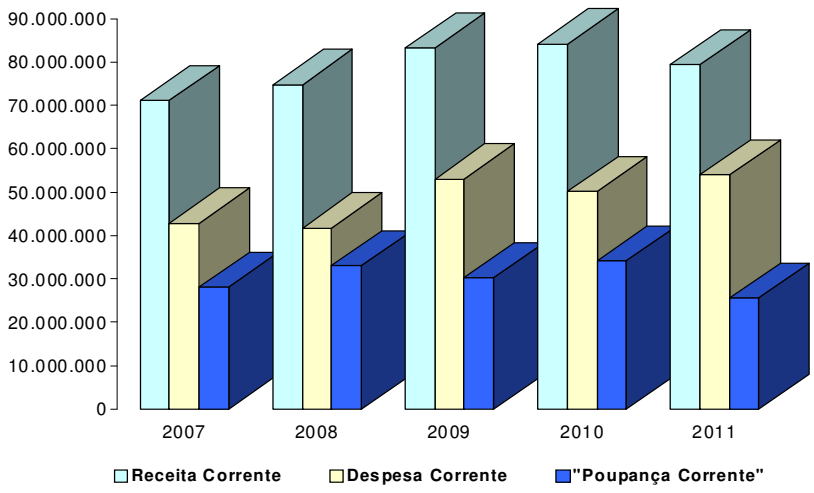

Analisando os principais agregados da estrutura das receitas, constatamos que as Receitas Fiscais e as Transferências totalizam 88,2 milhões de euros, correspondendo a 88,3% do total das receitas.

Olhando para o orçamento da despesa, verificamos que o investimento, directo e indirecto, ascende a quase 40% do seu valor global, considerando a soma dos capítulos "Aquisição de Bens de Capital" e "Transferências de Capital", num total de 39,3 milhões de euros. De referir, que aqui se incluem os principais projectos previstos nos programas de acção das parcerias para a regeneração urbana, designadamente as requalificações do Rio Este e do Parque do Monte Picoto, bem como a construção dos centros escolares de Montélios – Real e dos Congregados.

Quadro III

Resumo das Receitas e das Despesas para o Ano de 2011

RECEITAS	Valor	%	DESPESAS	Valor	%
RECEITAS CORRENTES	**79.500.000**	**79,6%**	**DESPESAS CORRENTES**	**54.001.000**	**54,1%**
01 IMPOSTOS DIRECTOS	34.000.000	34,0%	01 PESSOAL	27.232.500	27,3%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1.783.000	1,8%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	16.452.500	16,5%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENAL.	3.118.000	3,1%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	2.100.000	2,1%
05 RENDIMENTO DE PROPRIEDADE	3.620.000	3,6%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.006.000	6,0%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.924.900	30,0%	05 SUBSÍDIOS	1.650.000	1,7%
07 VENDA BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.470.100	1,5%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	560.000	0,6%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.584.000	5,6%			
RECEITAS DE CAPITAL	**20.400.000**	**20,4%**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**45.899.000**	**45,9%**
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	1.000.000	1,0%	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	21.969.000	22,0%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.400.000	19,4%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.320.000	17,3%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,0%	09 ACTIVOS FINANCEIROS	210.000	0,2%
		0,0%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	6.400.000	6,4%
TOTAL GERAL	**99.900.000**	**100%**	**TOTAL GERAL**	**99.900.000**	**100%**

O Quadro IV mostra a evolução do orçamento de 2011 face aos valores orçamentados para 2010, apresentando uma diminuição do Saldo Global de 3,8%, consequência de um decréscimo da Despesa Efectiva (-7,3%) superior ao da Receita Efectiva, que diminui 7,1%.

Para o decréscimo de 7,3 milhões de euros na Despesa Efectiva contribuíram o aumento previsto de 3,8 M€ (7,7%) na despesa corrente e a diminuição de 11,2 M€ (22,2%) na despesa de capital efectiva.

A variação negativa estimada da receita corrente (-4,7 M€) e da receita de capital (-2,9 M€) justifica a diminuição de 7,6 M€ na Receita Efectiva.

Quadro IV

Evolução Orçamental do Saldo Global

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO		VARIAÇÃO 10/11	
	2010	2011	Valor	%
Receita Corrente	84.244.000	79.500.000	-4.744.000	-5,6%
Receita de Capital (Efectiva) (1)	23.256.000	20.400.000	-2.856.000	-12,3%
Receita Efectiva (1)	**107.500.000**	**99.900.000**	**-7.600.000**	**-7,1%**
Despesa Corrente	50.153.100	54.001.000	3.847.900	7,7%
Despesa de Capital (Efectiva) (2)	50.478.000	39.289.000	-11.189.000	-22,2%
Despesa Efectiva (2)	**100.631.100**	**93.290.000**	**-7.341.100**	**-7,3%**
Saldo Corrente	34.090.900	25.499.000	-8.591.900	-25,2%
Saldo de Capital	-27.222.000	-18.889.000	8.333.000	30,6%
Saldo Global	**6.868.900**	**6.610.000**	**-258.900**	**-3,8%**

(1) Não inclui activos e passivos financeiros

(2) Não inclui activos e passivos financeiros

2. Previsão das Receitas

A receita municipal prevista para o ano de 2011 ascende a 99,9 milhões de euros apresentando, em relação à receita orçamentada em 2010, um decréscimo de 7%, ou seja, menos 7,6 milhões de euros, justificado essencialmente pela diminuição de 3,9M€ nas Transferências e de 3M€ nos Impostos Directos.

A diminuição prevista de 8,1%, no capítulo dos Impostos Directos, prende-se com a redução de 2M€ na cobrança estimada do Imposto Municipal sobre Imóveis e de 1,6 M€ do Imposto Municipal sobre Transacções, o que reflecte a tendência decrescente da arrecadação destes impostos, que se deverá manter no médio prazo. Ainda assim, os Impostos Directos mantêm-se como a maior fonte de fundos municipais, ao representarem 34 % do total das receitas, apresentando um peso relativo sensivelmente igual ao de 2010.

Conforme se pode ler no Quadro V, a diminuição global da receita deve-se à quebra de 4,7 M€ (-5,6%) prevista para as receitas correntes e de 2,8 M€ para as receitas de capital (-12,3%).

Quadro V

Estrutura e Evolução da Receita prevista para 2011

Designação	Anos				Tx. Cresc.
	2010		2011		
	Valor	%	Valor	%	
RECEITAS CORRENTES	**84.244.000**	**78,4%**	**79.500.000**	**79,6%**	**-5,6%**
01 IMPOSTOS DIRECTOS	37.000.000	34,4%	34.000.000	34,0%	-8,1%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	2.417.000	2,2%	1.783.000	1,8%	-26,2%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENAL.	3.847.000	3,6%	3.118.000	3,1%	-18,9%
05 RENDIMENTO DE PROPRIEDADE	3.850.000	3,6%	3.620.000	3,6%	-6,0%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.117.000	28,0%	29.924.900	30,0%	-0,6%
07 VENDA BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.423.000	1,3%	1.470.100	1,5%	3,3%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.590.000	5,2%	5.584.000	5,6%	-0,1%
RECEITAS DE CAPITAL	**23.256.000**	**21,6%**	**20.400.000**	**20,4%**	**-12,3%**
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	180.000	0,2%	1.000.000	1,0%	455,6%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.075.000	21,5%	19.400.000	19,4%	-15,9%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	0	0,0%	0	0,0%	
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000	0,0%	0	0,0%	-100,0%
TOTAL	**107.500.000**	**100%**	**99.900.000**	**100%**	**-7,07%**

A Figura 5 permite ainda a avaliação da distribuição das receitas por capítulos, onde se destacam, pelo seu volume de receita, dois agregados: Transferências (49,4%) e Impostos Directos (34%).

Figura 5
Distribuição da Receita por Capítulos

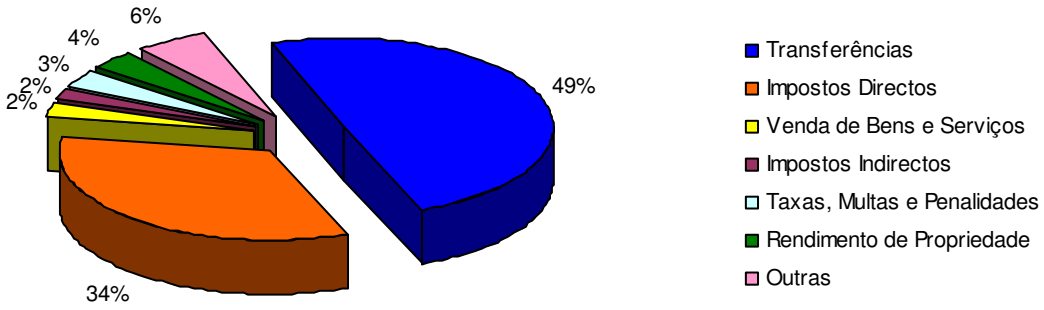

Do ponto de vista da evolução global das transferências provenientes da repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios (Quadro VI), refira-se que, por força das recentes medidas de contenção do défice do Orçamento de Estado, foi imposto um corte de 1 M€ no Fundo de Equilíbrio Financeiro e no Fundo Social Municipal.

Quadro VI
Estrutura e Evolução das Transferências da Administração Central – Estado

Transferências da Administração Central - Estado	2010	2011	Variação 10/11	
			Valor	%
Transferências Correntes	**30.117.000**	**29.924.900**	**-192.100**	**-0,6%**
Fundo de Equilíbrio Financeiro	7.608.838	7.172.809	-436.029	-5,7%
Fundo Social Municipal	3.329.368	3.061.445	-267.923	-8,0%
IRS	6.713.171	6.792.900	79.729	1,2%
DREN - Transferências de Competências	11.650.000	12.000.000	350.000	3,0%
Outras	815.623	897.746	82.123	10,1%
Transferências de Capital	**23.075.000**	**19.400.000**	**-3.675.000**	**-15,9%**
Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.072.558	4.781.873	-290.685	-5,7%
Participação comunitária em projectos co-financiados	10.000.000	11.000.000	1.000.000	10,0%
DREN - Requalificação de escolas básicas	7.500.000	3.000.000	-4.500.000	
Outras	502.442	618.127	115.685	23,0%
TOTAL	**53.192.000**	**49.324.900**	**-3.867.100**	**-7,27%**

O Quadro VI permite ainda constatar uma diminuição de 3,9 milhões de euros nas transferências provenientes da Administração Central, devida fundamentalmente à inscrição de menos 4,5 M€ de receitas relacionadas com o financiamento das requalificações das Escolas Básicas André Soares e Francisco Sanches, fruto da recalendarização dessas obras. No entanto, esta redução é atenuada pela previsão de crescimento de 10% da "Participação comunitária em projectos co-financiados", que em 2011 atinge os 11 milhões de euros, provenientes de projectos aprovados no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), designadamente dos programas de acção das Parcerias para a Regeneração Urbana, do Centro Histórico e da Zona Ribeirinha do Rio Este, bem como da construção dos centros escolares de Montélios – Real e dos Congregados.

3. Previsão das Despesas

A despesa municipal prevista para o ano de 2011 ascende a 99.900.000€ apresentando, em relação à despesa orçamentada em 2010, um decréscimo de 7,07%, ou seja, menos 7.600.000€.

Este decréscimo global da despesa deve-se à redução de 20% das Despesas de Capital, já que as Despesas Correntes crescem 7,7%, relativamente à previsão do ano anterior.

Ainda no âmbito da análise da evolução da despesa corrente, é de referir a redução de 5,6% nas despesas com pessoal, justificada pelas medidas de contenção salarial previstas no Orçamento de Estado para 2011 e pela aplicação da Opção Gestionária em 2010, que não acontecerá neste exercício.

Quadro VII

Estrutura e Evolução da Despesa prevista para 2011

DESPESAS	Anos				Tx. Cresc.
	2010		2011		
	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS CORRENTES	**50.153.100**	**46,7%**	**54.001.000**	**54,1%**	**7,7%**
01 PESSOAL	28.835.000	26,8%	27.232.500	27,3%	-5,6%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	11.225.000	10,4%	16.452.500	16,5%	46,6%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	2.601.100	2,4%	2.100.000	2,1%	-19,3%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.472.000	5,1%	6.006.000	6,0%	9,8%
05 SUBSÍDIOS	1.550.000	1,4%	1.650.000	1,7%	6,5%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.000	0,4%	560.000	0,6%	19,1%
DESPESAS DE CAPITAL	**57.346.900**	**53,3%**	**45.899.000**	**45,9%**	**-20,0%**
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	31.198.000	29,0%	21.969.000	22,0%	-29,6%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.280.000	17,9%	17.320.000	17,3%	-10,2%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	650.000	0,6%	210.000	0,2%	-67,7%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	6.218.900	5,8%	6.400.000	6,4%	2,9%
TOTAL	**107.500.000**	**100%**	**99.900.000**	**100%**	**-7,07%**

No que respeita às Despesas de Capital, estas ascendem a 45,9 milhões de euros e representam 45,9% do orçamento da despesa, apresentando um decréscimo de 20%, relativamente a 2010, ou seja, menos 11,4 milhões de euros.

A redução de 11,4 M€ reflecte-se nos capítulos de "Aquisição de bens de capital" e de "Transferências de Capital". O primeiro, relativo aos investimentos directos do município, sofreu uma diminuição de 30%, totalizando 22M€. As Transferências de Capital, cujos beneficiários são as juntas de freguesia e as empresas municipais e intermunicipais, ascendem a 17,3 M€, o que corresponde a um decréscimo de 10,2%, relativamente ao ano anterior. Assim, em 2011, as transferências de capital para as juntas de freguesia ascenderão a 7,8 milhões de euros, enquanto as empresas municipais e intermunicipais beneficiarão de um montante global de 8,7 M€.

Referira-se que na amortização dos empréstimos de médio e longo prazo serão dispendidos 6,4 milhões de euros, correspondendo a um esforço ligeiramente acima do verificado em 2010.

O capítulo "Aquisição de Bens de Capital" será alvo de análise detalhada no ponto seguinte, já que tem correspondência com o Plano Plurianual de Investimentos.

A partir da observação da Figura 6 pode-se avaliar a distribuição das despesas por capítulos, onde se destacam quatro deles pelo peso relativo que têm no total da despesa: Pessoal (27%), Aquisição de Bens de Capital (22%), Transferências de Capital (17%) e Aquisição de Bens e serviços (17%).

Figura 6

Distribuição da Despesa por Capítulos

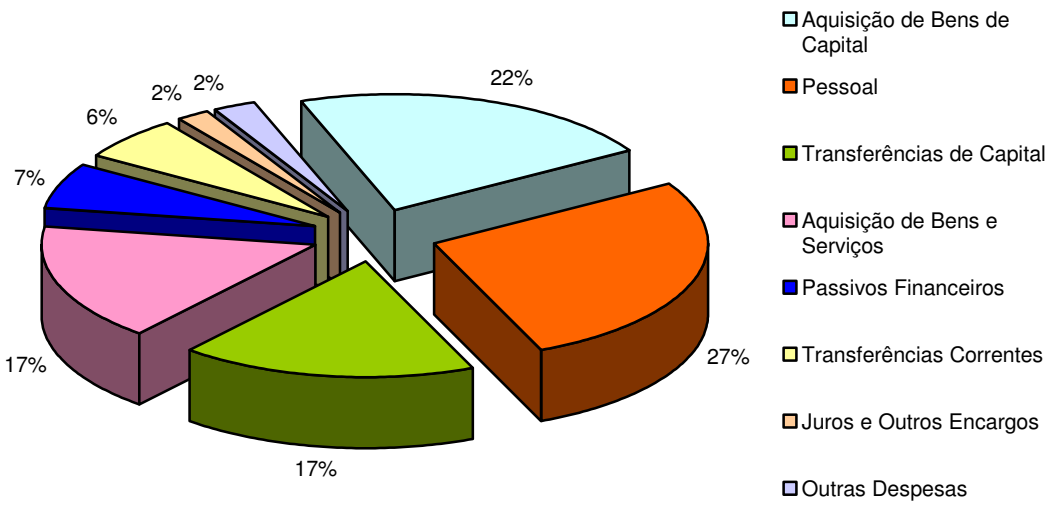

4. Plano Plurianual de Investimentos

Para o ano de 2011, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) prevê uma execução financeira no valor de 22 milhões de euros. Comparativamente com o orçamentado para o ano de 2010, significa uma diminuição de 9,2 milhões de euros.

Analisando o Quadro VII, que nos mostra a estrutura e evolução do PPI, constatamos que a maior parte da verba (84%) é destinada às Funções Sociais, ou seja, cerca de 18,4 milhões de euros. No entanto, o investimento previsto para as Funções Sociais sofreu uma quebra de 9 milhões de euros, sobretudo devido à recalendarização da requalificação das Escolas Básicas André Soares e Francisco Sanches, cuja verba total estava inscrita no PPI de 2010 e se encontra agora distribuída entre 2011 (3M€) e 2012 (4,5M€).

No que diz respeito à Educação, com um montante previsto de 7,7 milhões de euros, é de destacar o investimento na construção dos centros escolares de Montélios – Real e dos Congregados, assim como a requalificação e ampliação das escolas EB1 do Fujacal, de Gualtar e de Gondizalves. Desta forma, o executivo municipal dedica à Educação mais de um terço do investimento total previsto para 2011.

Com um investimento de 8,5 M€, a Habitação e os Serviços Colectivos ocupam 39% do valor do PPI, destacando-se o Ordenamento do Território (5M€) e a Protecção do meio ambiente e conservação da natureza (3M€). No que diz respeito ao Ordenamento do território é de salientar o arranque do projecto do Parque do Monte Picoto, o investimento de cerca de 2M€ em projectos de requalificação de superfície no Centro Histórico e de 500 mil euros no Arranjo Urbanístico do Largo do Mosteiros de Tibães.
Quanto à protecção do meio ambiente e conservação da natureza destaca-se a conclusão do projecto de revitalização do Parque da Ponte, com uma verba de 1,5M€ e também o projecto de Reabilitação do Rio Este, com um investimento em 2011 de 1M€.

Do montante afecto à Cultura, que diminui 1,2M€ em relação a 2010, é de salientar a reconstrução do Edifício Antiga Estação da CP/REFER para fins culturais.

Ao sector das Funções Económicas foi atribuído um montante de 2,4M€, destinado exclusivamente a projectos de melhoramento da rede viária.

Quadro VIII

Estrutura e Evolução do PPI

Obj.	DESIGNAÇÃO	2010		2011		Taxa de Cresc.
		Valor	%	Valor	%	
1	**FUNÇÕES GERAIS**	**1.494.500**	**4,79%**	**1.132.000**	**5,15%**	**-24,26%**
1.1.0	**SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**1.394.500**	**4,47%**	**1.004.000**	**4,57%**	**-28,00%**
1.2.0	**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**	**100.000**	**0,32%**	**128.000**	**0,58%**	**28,00%**
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios	85.000	0,27%	118.000	0,54%	38,82%
1.2.2	Polícia Municipal	15.000	0,05%	10.000	0,05%	-33%
2	**FUNÇÕES SOCIAIS**	**27.386.000**	**87,78%**	**18.422.000**	**83,85%**	**-32,73%**
2.1.0	**EDUCAÇÃO**	**10.547.000**	**33,81%**	**7.790.000**	**35,46%**	**-26,14%**
2.3.0	**SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS**	**0**	**0,00%**	**15.000**	**0,07%**	**#DIV/0!**
2.4.0	**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**	**13.331.000**	**42,73%**	**8.587.000**	**39,09%**	**-35,59%**
2.4.1	Habitação	800.000	2,56%	177.000	0,81%	-77,88%
2.4.2	Ordenamento do Território	8.891.000	28,50%	5.085.000	23,15%	-42,81%
2.4.6	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	3.640.000	11,67%	3.325.000	15,13%	-8,65%
2.5.0	**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**	**3.508.000**	**11,24%**	**2.030.000**	**9,24%**	**-42,13%**
2.5.1	Cultura	2.142.000	6,87%	880.000	4,01%	-58,92%
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	1.366.000	4,38%	1.150.000	5,23%	-15,81%
3	**FUNÇÕES ECONÓMICAS**	**2.317.500**	**7,43%**	**2.415.000**	**10,99%**	**4,21%**
3.2.0	**INDÚSTRIA E ENERGIA**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**#DIV/0!**
3.3.0	**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**	**2.192.900**	**7,03%**	**2.415.000**	**10,99%**	**10,13%**
3.4.0	**COMÉRCIO E TURISMO**	**124.600**	**0,40%**	**0**	**0,00%**	**-100,00%**
	TOTAL	**31.198.000**	**100,00%**	**21.969.000**	**100,00%**	**-29,58%**

ANEXOS

ANEXO I

RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

ORÇAMENTO PARA 2011

RECEITAS	VALOR €	%	DESPESAS	VALOR €	%
RECEITAS CORRENTES			**DESPESAS CORRENTES**		
01 IMPOSTOS DIRECTOS			01 PESSOAL		
010202 Imposto Municipal s/ Imóveis	18.000.000	18,02%	0101 Remunerações certas e permanentes	22.052.000	22,07%
010203 Imposto Único de Circulação	2.800.000	2,80%	0102 Abonos variáveis ou eventuais	539.000	0,54%
010204 Imposto Municipal s/ Transmissões	8.900.000	8,91%	0103 Segurança social	4.641.500	4,65%
010205 Derrama	4.000.000	4,00%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
010207 Impostos Abolidos	299.000	1,47%	0201 Aquisição de Bens	5.079.100	5,08%
010299 Impostos directos diversos	1.000	0,00%	0202 Aquisição de Serviços	11.373.400	11,38%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		
0202 Outros	1.783.000	1,78%	0301 Juros da dívida pública	2.100.000	2,10%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENAL.			0306 Outros encargos financeiros	0	0,00%
0401 Taxas	2.812.100	2,81%	04 TRANSFERENCIAS CORRENTES		
0402 Multas e Outras Penalidades	305.900	0,31%	0405 Administração local	3.995.000	4,00%
05 RENDIMENTO DE PROPRIEDADE			0407 Instituições sem fins lucrativos	2.000.000	2,00%
0502 Juros - Sociedades financeiras	20.000	0,02%	0408 Familias	10.000	0,01%
0507 Dividendos e Participações Lucros	1.000.000	1,00%	0409 Resto do Mundo	1.000	
0510 Rendas	2.600.000	2,60%	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			0501 Empresas Públicas Municipais	1.650.000	1,65%
0601 Sociedades e quase-soc. não finceiras	86.746		06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
0603 Administração Central	29.837.154	29,87%	0602 Diversas	560.000	0,56%
0605 Administração Local	1.000	0,00%			
07 VENDA BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0701 Venda de Bens	6.000	0,01%			
0702 Serviços	1.384.100	1,39%			
0703 Rendas	80.000	0,08%			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
0801 Outras	5.584.000	5,59%			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**79.500.000**	**79,58%**	**TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES**	**54.001.000**	**54,06%**
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
0904 Outros bens de investimento	1.000.000	1,00%	0701 Investimentos	14.249.000	14,26%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0703 Bens de domínio público	7.720.000	7,73%
1003 Administração central	19.400.000	19,42%	08 TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL		
12 PASSIVOS FINANCEIROS			0801 Empresas Públicas Municipais	9.300.000	9,31%
1205 Empréstimos de curto prazo	0	0,00%	0805 Administração Local	8.020.000	8,03%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			09 ACTIVOS FINANCEIROS		
1301 Outras	0	0,00%	0907 Acções e outras Participações	110.000	0,11%
15 REP. NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTO	0	0,00%	0909 Outros Activos Financeiros	100.000	0,10%
			10 PASSIVOS FINANCEIROS		0,00%
			1006 Empréstimos a médio e longo prazos	6.400.000	6,41%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**20.400.000**	**20,42%**	**TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL**	**45.899.000**	**45,94%**
TOTAL GERAL - RECEITA	**99.900.000**	**100%**	**TOTAL GERAL - DESPESA**	**99.900.000**	**100%**

ANEXO II

ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO DAS RECEITAS PARA 2011

CÓDIGOS Económica	RUBRICAS DESIGNAÇÕES	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro) ARTIGO	 GRUPO	 CAPÍTULO
	RECEITAS CORRENTES			
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**			
0102	Outros			
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	18.000.000		
010203	Imposto Único de Circulação	2.800.000		
010204	Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas de imóveis	8.900.000		
010205	Derrama	4.000.000		
010207	Impostos abolidos			
01020701	Contribuição Autárquica	40.000		
01020702	Sisa	259.000		
01020703	Imposto Municipal sobre Veículos	0		
010299	Impostos directos diversos	1.000	34.000.000	34.000.000
02	**IMPOSTOS INDIRECTOS**			
0202	Outros:			
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais			
02020601	Mercados e feiras	150.000		
02020602	Loteamentos e obras:			
0202060201	Licenças P/ Obras Diversas	22.000		
0202060202	Licenças de Utilização	1.000		
0202060203	Infraestruturas Urbanísticas	260.000		
0202060204	Taxa de Compensação	80.000		
0202060205	Outras	150.000		
02020603	Ocupação da via pública	600.000		
02020605	Publicidade	400.000		
02020607	Utilização da rede viária municipal	10.000		
02020699	Outros:			
0202069901	TMDP -Taxa Municipal direitos de passagem	45.000		
0202069902	TDFTH - Taxa depósito ficha técnica habitação	1.000		
0202069999	Outras			
020206999904	Taxas por Serviços Diversos	15.000		
020206999906	Vistorias	1.000		
020206999907	Taxa de Controle Metrologico	38.000		
020299	Impostos Indirectos Diversos	10.000	1.783.000	1.783.000
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**			
0401	Taxas			
040123	Taxas específicas das autarquias locais			
04012301	Mercados e feiras	32.000		

ORÇAMENTO DAS RECEITAS PARA 2011

CÓDIGOS Económica	RUBRICAS DESIGNAÇÕES	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro) ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
04012302	Loteamentos e obras			
0401230201	Licença P/ Obras Diversas	850.000		
0401230202	Licenças de Utilização	250.000		
0401230203	Infraestruturas Urbanísticas	900.000		
0401230204	Taxas de Compensação	500.000		
0401230205	Outras	50.000		
04012303	Ocupação da Via Pública	1.000		
04012305	Caça, uso e porte de arma	0		
04012399	Outras			
0401239901	TDFTH - Taxa depósito ficha técnica habitação	15.000		
0401239902	Taxa pela emissão de certificado de registo	1.000		
0401239999	Outras			
040123999902	Licença condução ciclomotores, motociclos e veículos agricolas	3.000		
040123999903	Matrícula de ciclomotores, motociclos e veículos agricolas	100		
040123999905	Taxas por Serviços Diversos	150.000		
040199	Taxas diversas	60.000	2.812.100	
0402	Multas e outras penalidades			
040201	Juros de mora	5.000		
040202	Juros compensatórios	100		
040203	Multas e coimas por infracção ao Código da Estrada e re	100.000		
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenação	200.000		
040299	Multas e penalidades diversas	800	305.900	3.118.000
05	**RENDIMENTO DA PROPRIEDADE**			
0502	Juros - Sociedades financeiras			
050201	Bancos e outras instituições financeiras	20.000	20.000	
0507	Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades e quase-sociedades não Financeiras			
050702	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	1.000.000	1.000.000	
0510	Rendas			
051005	Bens de domínio público	2.450.000		
051099	Outros	150.000	2.600.000	3.620.000
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			
0601	Sociedades e quase-sociedades não finceiras			
060102	Privadas	86.746	86.746	
0603	Administração Central			
060301	Estado			
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	7.172.809		
06030102	Fundo Social Municipal	3.061.445		
06030103	Participação variável no IRS	6.792.900		
06030199	Outras			
0603019901	DREN - Transferências de competências	12.000.000		
0603019902	DGAL - Transportes escolares	600.000		

ORÇAMENTO DAS RECEITAS PARA 2011

CÓDIGOS Económica	RUBRICAS DESIGNAÇÕES	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro) ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
060306	Participação comunitária em projectos co-financiados	100.000		
060307	Serviços e fundos autónomos			
06030701	Serv. Nacional Bombeiros-INEM	49.000		
06030702	Parte Licenças Uso Porte Armas	1.000		
06030703	Recensea. Eleitoral e Eleições	10.000		
06030704	Outras	50.000	29.837.154	
0605	Administração local			
060501	Continente			
06050101	Part. Outras Câmaras Transp. Escolares	1.000	1.000	29.924.900
07	**VENDA DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CORRENTES**			
0701	Venda de bens			
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1.000		
070199	Outros	5.000	6.000	
0702	Serviços			
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto			
07020801	Serviços Sociais	1.000		
07020802	Serviços Recreativos			
0702080299	Outros	240.000		
07020803	Serviços Culturais			
0702080399	Outros	2.000		
07020804	Serviços Desportivos	1.000		
070209	Serviços específicos das autarquias			
07020903	Transportes colectivos pessoas e mercad.			
0702090301	Transportes efect. bombeiros/ambulâncias	2.000		
07020904	Trabalhos por conta de particulares	30.000		
07020905	Cemitérios	170.000		
07020906	Mercados e feiras	30.000		
07020907	Parques de estacionamento	630.000		
07020908	Parques de campismo	28.000		
07020999	Outros	150.000		
070299	Outros			
07029901	Encargos de cobrança de receitas	100		
07029902	Diversos	100.000	1.384.100	
0703	Rendas			
070302	Edifícios	76.000		
070399	Outras	4.000	80.000	1.470.100
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**			
0801	Outras			
080199	Outras			
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviode bens patrimoniais	1.000		
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos	3.000		
08019903	IVA reembolsado	5.500.000		
08019904	IVA inversão da liquidação	10.000		
08019999	Diversas	70.000	5.584.000	5.584.000
	Total de Receitas Correntes			**79.500.000**

ORÇAMENTO DAS RECEITAS PARA 2011

CÓDIGOS Económica	RUBRICAS DESIGNAÇÕES	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro) ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
	RECEITAS DE CAPITAL			
09	**VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO**			
0904	Outros Bens de Investimento			
090406	Administração Pública - Administração local - Continente			
09040603	Outros			
0904060301	Fundo Municipal de Urbanização	1.000.000	1.000.000	1.000.000
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			
1003	Administração central			
100301	Estado			
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	4.781.873		
10030104	Cooperação técnica e Financeira			
1003010401	Requalificação de escolas básicas	3.000.000		
1003010409	Diversos	600.000		
10030199	Outras	18.127		
100307	Estado-Participação comunitária em projectos co-financiados	11.000.000	19.400.000	19.400.000
12	**PASSIVOS FINANCEIROS**			
1205	Empréstimos de Curto Prazo			
120502	Sociedades Financeiras	0	0	0
13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**			
1301	Outras			
130199	Outras	0	0	0
15	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**			
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos			
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	0	0	0
	Total de Receitas de Capital			**20.400.000**
	TOTAL DAS RECEITAS			**99.900.000**

ANEXO III

ORÇAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - ANO 2011

Classificação Económica	RUBRICAS DESIGNAÇÕES	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro) ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
	DESPESAS CORRENTES			
01	**Despesas com o pessoal**			
0101	Remunerações certas e permanentes			
010101	Titulares orgãos soberania e membros autárquicos	650.000		
010104	Pessoal dos quadros - Regime contrato individual trabalho			
01010401	Pessoal em funções	14.389.000		
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento renumeratório	0		
01010403	Alterações facultativas de posicionamento renumeratório	0		
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	400.000		
010106	Pessoal contratado a termo			
01010601	Pessoal em funções	1.130.000		
01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento renumeratório	0		
01010603	Alterações facultativas de posicionamento renumeratório	0		
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	480.000		
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	191.000		
010108	Pessoal aguardando aposentação	60.000		
010109	Pessoal em qualquer outra situação	227.000		
010111	Representação	155.000		
010113	Subsídio de refeição	1.610.000		
010114	Subsídio de férias e de Natal	2.725.000		
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	35.000	22.052.000	
0102	Abonos variáveis ou eventuais			
010202	Horas extraordinárias	106.000		
010203	Alimentação e alojamento	0		
010204	Ajudas de custo	34.000		
010205	Abono para falhas	43.000		
010210	Subsídio de trabalho nocturno	5.000		
010211	Subsídio de turno	207.000		
010212	Indemnizações por cessação de funções	5.000		
010213	Outros suplementos e prémios			
01021301	Prémios de desempenho	0		
01021302	Outros	82.000		
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	57.000	539.000	
0103	Segurança social			
010301	Encargos com a saúde	765.000		
010302	Outros encargos com a saúde	228.000		
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	263.000		
010304	Outras prestações familiares	9.000		
010305	Contribuições para a segurança social			
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	8.500		
01030502	Segurança social do pesssoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTPF)			
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2.351.000		
0103050202	Regime Geral	748.000		
01030503	Outros	0		
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	105.000		
010308	Outras pensões	70.000		
010309	Seguros			
01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	20.000		
01030902	Seguros de saúde	0		

ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - ANO 2011

Classificação	RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro)		
Económica	DESIGNAÇÕES	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
010310	Outras despesas de segurança social			
01031001	Eventualidade Maternid. Paternid. Adopção	74.000		
01031099	Outras despesas de segurança social	0	4.641.500	27.232.500
02	**Aquisição de bens e serviços**			
0201	Aquisição de bens			
020101	Matérias-primas e subsidiárias	0		
020102	Combustíveis e lubrificantes			
02010201	Gasolina	90.400		
02010202	Gasóleo	380.600		
02010299	Outros	154.400		
020103	Munições, explosivos e artifícios	200		
020104	Limpeza e higiene	110.500		
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.000		
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	0		
020107	Vestuário e artigos pessoais	77.700		
020108	Material de escritório	112.200		
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	104.800		
020111	Material de consumo clínico	20.200		
020112	Material de transporte - Peças	100.000		
020114	Outro material - Peças	147.500		
020115	Prémios, condecorações e ofertas	12.000		
020116	Mercadorias para venda			
02011603	Outras	0		
020117	Ferramentas e utensílios	47.600		
020118	Livros e documentação técnica	5.800		
020119	Artigos honoríficos e de decoração	3.000		
020120	Material de educação, cultura e recreio	131.200		
020121	Outros bens	3.580.000	5.079.100	
0202	Aquisição de serviços			
020201	Encargos de instalações	2.567.000		
020202	Limpeza e higiene	25.200		
020203	Conservação de bens	1.395.000		
020204	Locação de edificios	3.500.000		
020206	Locação de material de transporte	200.000		
020208	Locação de outros bens	139.000		
020209	Comunicações	224.000		
020210	Transportes	354.000		
020211	Representação dos serviços	1.200		
020212	Seguros	143.000		
020213	Deslocações e estadas	2.000		
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	430.000		
020215	Formação	4.000		
020216	Seminários, exposições e similares	2.000		
020217	Publicidade	7.000		
020218	Vigilância e segurança	0		
020219	Assistência técnica	83.000		
020220	Outros trabalhos especializados	371.000		
020222	Serviços de saúde	0		
020224	Encargos de cobrança de receitas	900.000		
020225	Outros serviços	1.026.000	11.373.400	16.452.500

ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - ANO 2011

Classificação Económica	RUBRICAS DESIGNAÇÕES	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro) ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
03	**Juros e Outros Encargos**			
0301	Juros da dívida pública			
030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras			
03010301	Empréstimos de curto prazo			
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	2.100.000	2.100.000	2.100.000
04	**Tranferências correntes**			
0405	Administração local			
040501	Continente			
04050102	Freguesias	2.500.000		
04050104	Associações	95.000		
04050108	Outros	1.400.000	3.995.000	
0407	Instituições sem fins lucrativos			
040701	Instituições sem fins lucrativos	2.000.000	2.000.000	
0408	Famílias			
040802	Outras			
04080201	Prémios C.M.B.	10.000	10.000	
0409	Resto do Mundo			
040901	União Europeia - Instituições	1.000	1.000	6.006.000
05	**Subsídios**			
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras			
050101	Públicas			
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	600.000		
05010102	Outras	0		
050103	Privadas	1.050.000	1.650.000	1.650.000
06	**Outras despesas correntes**			
0602	Diversas			
060201	Impostos e taxas	46.000		
060203	Outras			
06020301	Outras restituições	2.000		
06020302	IVA pago	200.000		
06020304	Serviços bancários	2.000		
06020305	Outras			
0602030501	Actividades Culturais	15.000		
0602030502	Manifestações Culturais e Desportivas	130.000		
0602030503	Festas e Espectáculos Populares	100.000		
0602030509	Diversos	65.000	560.000	560.000
	Total das Despesas Correntes			**54.001.000**
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	**Aquisição de bens de capital**			
0701	Investimentos			
070103	Edifícios			
07010301	Instalações de serviços	165.005		
07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.130.000		
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária			
07010305	Escolas	7.740.000		
07010307	Outros	526.995		
070104	Construções diversas			
07010405	Parques e jardins	1.425.000		

ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - ANO 2011

Classificação Económica	RUBRICAS DESIGNAÇÕES	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro) ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
07010406	Instalações desportivas e recreativas	400.000		
07010409	Sinalização e trânsito	280.000		
07010412	Cemitérios	50.000		
07010413	Outros	50.000		
070106	Material de transporte			
07010602	Outro	360.000		
070107	Equipamento de informática	171.900		
070108	Software informático	125.100		
070109	Equipamento administrativo	63.000		
070110	Equipamento básico			
07011002	Outro	439.000		
070111	Ferramentas e utensílios	23.000		
070115	Outros investimentos			
07011501	Fundo Municipal de Urbanização	1.300.000	14.249.000	
0703	Bens do domínio público			
070303	Outras construções e infraestruturas			
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5.083.000		
07030308	Viação rural	887.000		
07030313	Outros	1.750.000		
070306	Outros bens do domínio público	0	7.720.000	21.969.000
08	**Transferências de capital**			
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras			
080101	Públicas			
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	8.700.000		
08010102	Outras	600.000	9.300.000	
0805	Administração local			
080501	Continente			
08050102	Freguesias			
0805010201	Obras e melhoramentos nas freguesias	780.000		
0805010202	Obras e melhoramentos nas freguesias p/ delegação	7.000.000		
08050104	Associações de Municípios	240.000	8.020.000	17.320.000
09	**Activos Financeiros**			
0907	Acções e outras participações			
090701	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas			
09070101	Aquisição de Acções do Teatro Circo, S.A.	110.000	110.000	
0909	Outros activos financeiros			
090901	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas			
09090101	Empresa participadas pela Câmara	100.000	100.000	210.000
10	**Passivos financeiros**			
1006	Empréstimos a médio e longo prazos			
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			
10060302	Outros	6.400.000	6.400.000	6.400.000
	Total das Despesas Capital			45.899.000
	TOTAL DA DESPESA			**99.900.000**

ANEXO IV

ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA / ORGÂNICA

ORÇAMENTO DAS DESPESAS PARA 2011

Classificação		RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro)		
Org	Económica	DESIGNAÇÕES	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
01		**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**			
		DESPESAS CORRENTES			
01	01	**Despesas com o pessoal**			
01	0101	Remunerações certas e permanentes			
01	010101	Titulares orgãos soberania e membros autárquicos	650.000		
01	010104	Pessoal dos quadros - Regime contrato individual trabalho			
01	01010401	Pessoal em funções	1.280.000		
01	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento renumeratório	0		
01	01010403	Alterações facultativas de posicionamento renumeratório	0		
01	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	28.000		
01	010106	Pessoal contratado a termo			
01	01010601	Pessoal em funções	22.000		
01	01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento renumeratório	0		
01	01010603	Alterações facultativas de posicionamento renumeratório	0		
01	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0		
01	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	120.000		
01	010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000		
01	010109	Pessoal em qualquer outra situação	0		
01	010111	Representação	55.000		
01	010113	Subsídio de refeição	120.000		
01	010114	Subsídio de férias e de Natal	220.000		
01	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5.000	2.505.000	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais			
01	010202	Horas extraordinárias	50.000		
01	010203	Alimentação e alojamento	0		
01	010204	Ajudas de custo	2.000		
01	010205	Abono para falhas	2.000		
01	010212	Indemnizações por cessação de funções	5.000		
01	010213	Outros suplementos e prémios			
01	01021301	Prémios de desempenho	0		
01	01021302	Outros	10.000		
01	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	25.000	94.000	
01	0103	Segurança social			
01	010301	Encargos com a saúde	20.000		
01	010302	Outros encargos com a saúde	30.000		
01	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	25.000		
01	010304	Outras prestações familiares	3.000		
01	010305	Contribuições para a segurança social			
01	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	4.000		
01	01030502	Segurança social do pesssoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTPF)			
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	240.000		

Classificação		RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro)		
Org	Económica	DESIGNAÇÕES	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
01	0103050202	Regime Geral	90.000		
01	01030503	Outros	0		
01	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10.000		
01	010308	Outras pensões	70.000		
01	010309	Seguros			
01	01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	20.000		
01	01030902	Seguros de saúde	0		
01	010310	Outras despesas de segurança social			
01	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	23.000		
01	01031099	Outras despesas de segurança social	0	535.000	3.134.000
01	02	**Aquisição de bens e serviços**			
01	0201	Aquisição de bens			
01	020102	Combustíveis e lubrificantes			
01	02010201	Gasolina	200		
01	02010202	Gasóleo	600		
01	02010299	Outros	0		
01	020103	Munições, explosivos e artifícios	200		
01	020104	Limpeza e higiene	200		
01	020107	Vestuário e artigos pessoais	6.000		
01	020108	Material de escritório	9.000		
01	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0		
01	020111	Material de consumo clínico	0		
01	020112	Material de transporte - Peças	0		
01	020114	Outro material - Peças	1.000		
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2.000		
01	020117	Ferramentas e utensílios	100		
01	020118	Livros e documentação técnica	100		
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	3.000		
01	020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000		
01	020121	Outros Bens	2.500.000	2.523.400	
01	0202	Aquisição de serviços			
01	020201	Encargos de instalações	5.000		
01	020202	Limpeza e higiéne	200		
01	020203	Conservação de bens	4.000		
01	020209	Comunicações	50.000		
01	020210	Transportes	3.000		
01	020211	Representação dos serviços	200		
01	020212	Seguros	2.000		
01	020213	Deslocações e estadas	1.000		
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	200.000		
01	020216	Seminários, exposições e similares	2.000		
01	020217	Publicidade	2.000		
01	020219	Assistência Técnica	20.000		
01	020220	Outros trabalhos especializados	100.000		
01	020222	Serviços de saúde	0		
01	020225	Outros serviços	300.000	689.400	3.212.800
01	**03**	**Juros e Outros Encargos**			
01	0301	Juros da dívida pública			
01	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			
01	03010301	Empréstimos de curto prazo	0		
01	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	2.100.000	2.100.000	
01	0306	Outros encargos financeiros			
01	030601	Outros encargos financeiros	0	0	2.100.000

Classificação		RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro)		
Org	Económica	DESIGNAÇÕES	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
01	**04**	**Tranferências correntes**			
01	0405	Administração local			
01	040501	Continente			
01	04050104	Associações	95.000		
01	04050108	Outros	400.000	495.000	
01	0408	Famílias			
01	040802	Outras			
01	04080201	Prémios C.M.B.	10.000	10.000	
01	0409	Resto do Mundo			
01	040901	União Europeia - Instituições	1.000	1.000	506.000
01	**05**	**Subsídios**			
01	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras			
01	050101	Públicas			
01	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	600.000		
01	05010102	Outras			
01	050103	Privadas	1.050.000	1.650.000	1.650.000
01	**06**	**Outras despesas correntes**			
01	0602	Diversas			
01	060201	Impostos e taxas	40.000		
01	060203	Outras			
01	06020301	Outras restituições	2.000		
01	06020302	IVA pago	200.000		
01	06020304	Serviços bancários	2.000		
01	06020305	Outras			
01	0602030509	Diversos	3.000	247.000	247.000
		DESPESAS DE CAPITAL			
01	**07**	**Aquisição de bens de capital**			
01	0701	Investimentos			
01	070106	Material de transporte			
01	07010602	Outro	60.000		
01	070107	Equipamento de informática	20.000		
01	070108	Software informático	100.000		
01	070109	Equipamento administrativo	10.000		
01	070110	Equipamento básico			
01	07011002	Outro	25.000	215.000	215.000
01	**08**	**Transferências de capital**			
01	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras			
01	080101	Públicas			
01	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	8.700.000		
01	08010102	Outras	600.000	9.300.000	
01	0805	Administração local			
01	080501	Continente			
01	08050101	Municípios			
01	08050102	Freguesias			
01	0805010201	Obras e melhoramentos nas freguesias	780.000		
01	0805010202	Obras e melhoramentos nas freguesias p/ delegação	7.000.000		

Classificação		RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro)		
Org	Económica	DESIGNAÇÕES	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
01	08050104	Associações de Municípios	240.000	8.020.000	17.320.000
01	**09**	**Activos Financeiros**			
01	0907	Acções e outras participações			
01	090701	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas			
01	09070101	Aquisição de Acções do Teatro Circo, S.A.	110.000	110.000	
01	0909	Outros activos financeiros			
01	090901	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas			
01	09090101	Empresas participadas pela Câmara	100.000	100.000	210.000
01	**10**	**Passivos financeiros**			
01	1006	Empréstimos a médio e longo prazos			
01	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			
01	10060302	Outros	6.400.000	6.400.000	6.400.000
		TOTAL DO ORGÃO 01			**34.994.800**
02		**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
		DESPESAS CORRENTES			
02	**01**	**Despesas com o pessoal**			
02	0101	Remunerações certas e permanentes			
02	010104	Pessoal dos quadros - Regime contrato individual trabalho			
02	01010401	Pessoal em funções	1.650.000		
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento renumeratório	0		
02	01010403	Alterações facultativas de posicionamento renumeratório	0		
02	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	28.000		
02	010106	Pessoal contratado a termo			
02	01010601	Pessoal em funções	48.000		
02	01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento renumeratório	0		
02	01010603	Alterações facultativas de posicionamento renumeratório	0		
02	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0		
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	60.000		
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	4.000		
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	33.000		
02	010111	Representação	30.000		
02	010113	Subsídio de refeição	140.000		
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	295.000		
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5.000	2.293.000	
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais			
02	010202	Horas extraordinárias	10.000		
02	010203	Alimentação e alojamento	0		
02	010204	Ajudas de custo	2.000		

Classificação		RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro)		
Org	Económica	DESIGNAÇÕES	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
02	010205	Abono para falhas	10.000		
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	0		
02	010213	Outros suplementos e prémios			
02	01021302	Outros	2.000		
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	6.000	30.000	
02	0103	Segurança social			
02	010301	Encargos com a saúde	180.000		
02	010302	Outros encargos com a saúde	35.000		
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	20.000		
02	010304	Outras prestações familiares	0		
02	010305	Contribuições para a segurança social			
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	2.500		
02	01030502	Segurança social do pesssoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)			
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	300.000		
02	0103050202	Regime Geral	35.000		
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10.000		
02	010310	Outras despesas de segurança social			
02	01031001	Eventualidade Maternid. paternid. adopção	2.000	584.500	2.907.500
02	**02**	**Aquisição de bens e serviços**			
02	0201	Aquisição de bens			
02	020102	Combustíveis e lubrificantes			
02	02010299	Outros	200		
02	020104	Limpeza e higiene	30.000		
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	2.000		
02	020108	Material de escritório	90.000		
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	12.000		
02	020111	Material de consumo clínico	1.000		
02	020114	Outro material - Peças	6.000		
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	0		
02	020117	Ferramentas e utensílios	1.000		
02	020118	Livros e documentação técnica	1.500		
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	0		
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	200		
02	020121	Outros bens	14.000	157.900	
02	0202	Aquisição de serviços			
02	020201	Encargos de instalações	48.000		
02	020202	Limpeza e higiéne	8.000		
02	020203	Conservação de bens	8.000		
02	020208	Locação de outros bens	32.000		
02	020209	Comunicações	150.000		
02	020210	Transportes	0		
02	020211	Representação dos serviços	0		
02	020212	Seguros	5.000		
02	020213	Deslocações e estadas	0		
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	35.000		
02	020215	Formação	3.000		
02	020216	Seminários, exposições e similares	0		
02	020217	Publicidade	0		
02	020218	Vigilância e segurança	0		
02	020219	Assistência técnica	40.000		

Classificação		RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro)		
Org	Económica	DESIGNAÇÕES	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
02	020220	Outros trabalhos especializados	100.000		
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	900.000		
02	020225	Outros serviços	170.000	1.499.000	1.656.900
02	**06**	**Outras despesas correntes**			
02	0602	Diversas			
02	060201	Impostos e taxas	6.000		
02	060203	Outras			
02	06020305	Outras			
02	0602030509	Diversos	1.000	7.000	7.000
		DESPESAS DE CAPITAL			
02	**07**	**Aquisição de bens de capital**			
02	0701	Investimentos			
02	070107	Equipamento de informática	20.000		
02	070108	Software informático	10.000		
02	070109	Equipamento administrativo	7.000		
02	070110	Equipamento básico			
02	07011002	Outro	12.000		
02	070111	Ferramentas e utensílios	1.000	50.000	50.000
		TOTAL DO ORGÃO 02			**4.621.400**
03		**EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO**			
		DESPESAS CORRENTES			
03	**01**	**Despesas com o pessoal**			
03	0101	Remunerações certas e permanentes			
03	010104	Pessoal dos quadros - Regime contrato individual trabalho			
03	01010401	Pessoal em funções	5.754.000		
03	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento renumeratório	0		
03	01010403	Alterações facultativas de posicionamento renumeratório	0		
03	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	222.000		
03	010106	Pessoal contratado a termo			
03	01010601	Pessoal em funções	1.020.000		
03	01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento renumeratório	0		
03	01010603	Alterações facultativas de posicionamento renumeratório	0		
03	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	480.000		
03	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	11.000		
03	010108	Pessoal aguardando aposentação	30.000		
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	150.000		
03	010111	Representação	10.000		
03	010113	Subsídio de refeição	900.000		
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	1.250.000		

Classificação		RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro)		
Org	Económica	DESIGNAÇÕES	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	15.000	9.842.000	
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais			
03	010202	Horas extraordinárias	20.000		
03	010204	Ajudas de custo	25.000		
03	010205	Abono para falhas	25.000		
03	010210	Subsídio de trabalho nocturno	5.000		
03	010212	Indemnizações por cessação de funções	0		
03	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	10.000	85.000	
03	0103	Segurança social			
03	010301	Encargos com a saúde	250.000		
03	010302	Outros encargos com a saúde	80.000		
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	100.000		
03	010304	Outras prestações familiares	6.000		
03	010305	Contribuições para a segurança social			
03	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.000		
03	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)			
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	800.000		
03	0103050202	Regime Geral	600.000		
03	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	15.000		
03	010310	Outras despesas de segurança social			
03	01031001	Eventualidade Maternid. Paternid. Adopção	28.000	1.880.000	11.807.000
03	**02**	**Aquisição de bens e serviços**			
03	0201	Aquisição de bens			
03	020102	Combustíveis e lubrificantes			
03	02010201	Gasolina	0		
03	02010202	Gasóleo	20.000		
03	02010299	Outros	120.000		
03	020103	Munições, explosivos e artifícios	0		
03	020104	Limpeza e higiene	30.000		
03	020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.000		
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	6.000		
03	020108	Material de escritório	8.000		
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	60.000		
03	020111	Material de consumo clínico	2.000		
03	020112	Material de transporte - Peças	0		
03	020114	Outro material - Peças	55.000		
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas	10.000		
03	020117	Ferramentas e utensílios	5.000		
03	020118	Livros e documentação técnica	3.000		
03	020119	Artigos honoríficos e de decoração	0		
03	020120	Material de educação, cultura e recreio	130.000		
03	020121	Outros bens	300.000	750.000	
03	0202	Aquisição de serviços			
03	020201	Encargos de instalações	1.500.000		
03	020202	Limpeza e higiene	2.000		
03	020203	Conservação de bens	350.000		
03	020204	Locação de edificios	3.500.000		
03	020208	Locação de outros bens	32.000		
03	020209	Comunicações	20.000		
03	020210	Transportes	350.000		
03	020211	Representação dos serviços	0		

Classificação		RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro)		
Org	Económica	DESIGNAÇÕES	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
03	020212	Seguros	36.000		
03	020213	Deslocações e estadas	0		
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50.000		
03	020215	Formação	1.000		
03	020216	Seminários, exposições e similares	0		
03	020217	Publicidade	5.000		
03	020218	Vigilância e segurança	0		
03	020219	Assistência técnica	10.000		
03	020220	Outros trabalhos especializados	150.000		
03	020225	Outros serviços	300.000	6.306.000	7.056.000
03	**04**	**Tranferências correntes**			
03	0405	Administração local			
03	040501	Continente			
03	04050102	Freguesias	2.500.000		
03	04050108	Outros	1.000.000	3.500.000	
03	0407	Instituições sem fins lucrativos			
03	040701	Instituições sem fins lucrativos	2.000.000	2.000.000	5.500.000
03	**06**	**Outras despesas correntes**			
03	0602	Diversas			
03	060203	Outras			
03	06020305	Outras			
03	0602030501	Actividades Culturais	15.000		
03	0602030502	Manifestações Culturais e Desportivas	130.000		
03	0602030503	Festas e Espectáculos Populares	100.000		
03	0602030509	Diversos	55.000	300.000	300.000
		DESPESAS DE CAPITAL			
03	**07**	**Aquisição de bens de capital**			
03	0701	Investimentos			
03	070103	Edifícios			
03	07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.130.000		
03	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0		
03	07010305	Escolas	7.740.000		
03	07010307	Outros	515.000		
03	070104	Construções diversas			
03	07010406	Instalações desportivas e recreativas	400.000		
03	070106	Material de transporte			
03	07010602	Outro	0		
03	070107	Equipamento de informática	100.000		
03	070108	Software informático	10.000		
03	070109	Equipamento administrativo	20.000		
03	070110	Equipamento básico			
03	07011002	Outro	100.000		
03	070111	Ferramentas e utensílios	1.000		
03	070115	Outros investimentos			
03	07011501	Fundo Municipal de Urbanização	700.000	10.716.000	10.716.000

Classificação		RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro)		
Org	Económica	DESIGNAÇÕES	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
		TOTAL DO ORGÃO 03			**35.379.000**
04		**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO**			
		DESPESAS CORRENTES			
04	**01**	**Despesas com o pessoal**			
04	0101	Remunerações certas e permanentes			
04	010104	Pessoal dos quadros - Regime contrato individual trabalho			
04	01010401	Pessoal em funções	830.000		
04	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento renumeratório	0		
04	01010403	Alterações facultativas de posicionamento renumeratório	0		
04	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	8.000		
04	010106	Pessoal contratado a termo	0		
04	01010601	Pessoal em funções	15.000		
04	01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento renumeratório	0		
04	01010603	Alterações facultativas de posicionamento renumeratório	0		
04	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0		
04	010108	Pessoal aguardando aposentação	1.000		
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	10.000		
04	010111	Representação	22.000		
04	010113	Subsídio de refeição	47.000		
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	140.000		
04	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2.000	1.075.000	
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais			
04	010202	Horas extraordinárias	2.000		
04	010204	Ajudas de custo	1.000		
04	010205	Abono para falhas	6.000		
04	010210	Subsídio de trabalho nocturno	0		
04	010211	Subsídio de turno	7.000		
04	010212	Indemnizações por cessação de funções	0		
04	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	4.000	20.000	
04	0103	Segurança social			
04	010301	Encargos com a saúde	45.000		
04	010302	Outros encargos com a saúde	15.000		
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.000		
04	010304	Outras prestações familiares	0		
04	010305	Contribuições para a segurança social			
04	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	0		
04	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)			
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	144.000		

Classificação		RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro)		
Org	Económica	DESIGNAÇÕES	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
04	0103050202	Regime Geral	6.000		
04	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.000		
04	010310	Outras despesas de segurança social			
04	01031001	Eventualidade Maternid. Paternid. Adopção	2.000	223.000	1.318.000
04	**02**	**Aquisição de bens e serviços**			
04	0201	Aquisição de bens			
04	020102	Combustíveis e lubrificantes			
04	02010299	Outros	200		
04	020104	Limpeza e higiene	200		
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	2.500		
04	020108	Material de escritório	1.000		
04	020114	Outro material - Peças	2.000		
04	020117	Ferramentas e utensílios	6.000		
04	020118	Livros e documentação técnica	1.000		
04	020121	Outros bens	200.000	212.900	
04	0202	Aquisição de serviços			
04	020201	Encargos de instalações	14.000		
04	020202	Limpeza e higiene	15.000		
04	020203	Conservação de bens	30.000		
04	020209	Comunicações	2.000		
04	020210	Transportes	0		
04	020212	Seguros	2.000		
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100.000		
04	020219	Assistência técnica	1.000		
04	020220	Outros trabalhos especializados	8.000		
04	020225	Outros serviços	80.000	252.000	464.900
		DESPESAS DE CAPITAL			
04	**07**	**Aquisição de bens de capital**			
04	0701	Investimentos			
04	070104	Construções diversas			
04	07010409	Sinalização e trânsito	280.000		
04	070107	Equipamento de informática	10.000		
04	070108	Software informático	3.000		
04	070109	Equipamento administrativo	10.000		
04	070110	Equipamento básico			
04	07011002	Outro	70.000		
04	070111	Ferramentas e utensílios	5.000	378.000	378.000
		TOTAL DO ORGÃO 04			**2.160.900**
05		**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**			
		DESPESAS CORRENTES			
05	**01**	**Despesas com o pessoal**			
05	0101	Remunerações certas e permanentes			
05	010104	Pessoal dos quadros - Regime contrato individual trabalho			
05	01010401	Pessoal em funções	915.000		

Classificação		RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro)		
Org	Económica	DESIGNAÇÕES	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
05	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento renumeratório	0		
05	01010403	Alterações facultativa de posicionamento renumeratório	0		
05	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	20.000		
05	010106	Pessoal contratado a termo			
05	01010601	Pessoal em funções	25.000		
05	01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento renumeratório	0		
05	01010603	Alterações facultativa de posicionamento renumeratório	0		
05	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0		
05	010108	Pessoal aguardando aposentação	0		
05	010109	Pessoal em qualquer outra situação	2.000		
05	010111	Representação	17.000		
05	010113	Subsídio de refeição	55.000		
05	010114	Subsídio de férias e de Natal	160.000		
05	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.000	1.195.000	
05	0102	Abonos variáveis ou eventuais			
05	010202	Horas extraordinárias	1.000		
05	010204	Ajudas de custo	2.000		
05	010212	Indemnizações por cessação de funções	0		
05	010214	Outros abonos em numerário ou estécie	1.000	4.000	
05	0103	Segurança social			
05	010301	Encargos com a saúde	20.000		
05	010302	Outros encargos com a saúde	13.000		
05	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	7.000		
05	010304	Outras prestações familiares	0		
05	010305	Contribuições para a segurança social			
05	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	0		
05	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)			
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	152.000		
05	0103050202	Regime Geral	10.000		
05	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	3.000		
05	010310	Outras despesas de segurança social			
05	01031001	Eventualidade Maternid. Paternid. Adopção	7.000	212.000	1.411.000
05	**02**	**Aquisição de bens e serviços**			
05	0201	Aquisição de bens			
05	020104	Limpeza e higiene	100		
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	1.200		
05	020108	Material de escritório	2.000		
05	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	800		
05	020111	Material de consumo clínico	200		
05	020114	Outro material - Peças	1.500		
05	020117	Ferramentas e utensílios	500		
05	020118	Livros e documentação técnica	200		
05	020121	Outros bens	5.000	11.500	
05	0202	Aquisição de serviços			
05	020203	Conservação de bens	1.000		
05	020212	Seguros	2.000		

Classificação		RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro)		
Org	Económica	DESIGNAÇÕES	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25.000		
05	020219	Assistência técnica	7.000		
05	020220	Outros trabalhos especializados	10.000		
05	020225	Outros serviços	5.000	50.000	61.500
		DESPESAS DE CAPITAL			
05	**07**	**Aquisição de bens de capital**			
05	0701	Investimentos			
05	070107	Equipamento de informática	10.000		
05	070108	Software informático	1.000		
05	070109	Equipamento administrativo	10.000		
05	070110	Equipamento básico			
05	07011002	Outro	2.000		
05	070111	Ferramentas e utensílios	1.000	24.000	24.000
		TOTAL DO ORGÃO 05			**1.496.500**
06		**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**			
		DESPESAS CORRENTES			
06	**01**	**Despesas com o pessoal**			
06	0101	Remunerações certas e permanentes			
06	010104	Pessoal dos quadros - Regime contrato individual trabalho			
06	01010401	Pessoal em funções	3.100.000		
06	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento renumeratório	0		
06	01010403	Alterações facultativas de posicionamento renumeratório	0		
06	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	20.000		
06	010106	Pessoal contratado a termo			
06	01010601	Pessoal em funções	0		
06	01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento renumeratório	0		
06	01010603	Alterações facultativas de posicionamento renumeratório	0		
06	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0		
06	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0		
06	010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000		
06	010109	Pessoal em qualquer outra situação	32.000		
06	010111	Representação	17.000		
06	010113	Subsídio de refeição	270.000		
06	010114	Subsídio de férias e de Natal	520.000		
06	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5.000	3.974.000	
06	0102	Abonos variáveis ou eventuais			
06	010202	Horas extraordinárias	22.000		
06	010204	Ajudas de custo	1.000		
06	010210	Subsídio de trabalho nocturno	0		
06	010212	Indemnizações por cessação de funções	0		
06	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	7.000	30.000	
06	0103	Segurança social			

Classificação		RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro)		
Org	Económica	DESIGNAÇÕES	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
06	010301	Encargos com a saúde	250.000		
06	010302	Outros encargos com a saúde	40.000		
06	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	81.000		
06	010304	Outras prestações familiares			
06	010305	Contribuições para a segurança social			
06	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.000		
06	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)			
06	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	540.000		
06	0103050202	Regime Geral	7.000		
06	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	38.000		
06	010310	Outras despesas de segurança social			
06	01031001	Eventualidade Maternid. Paternid. Adopção	10.000	967.000	4.971.000
06	**02**	**Aquisição de bens e serviços**			
06	0201	Aquisição de bens			
06	020102	Combustíveis e lubrificantes			
06	02010201	Gasolina	90.000		
06	02010202	Gasóleo	340.000		
06	02010299	Outros	30.000		
06	020104	Limpeza e higiene	25.000		
06	020107	Vestuário e artigos pessoais	35.000		
06	020108	Material de escritório	1.000		
06	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	30.000		
06	020111	Material de consumo clínico	2.000		
06	020112	Material de transporte - Peças	100.000		
06	020114	Outro material - Peças	80.000		
06	020117	Ferramentas e utensílios	34.000		
06	020118	Livros e documentação técnica	0		
06	020121	Outros bens	550.000	1.317.000	
06	0202	Aquisição de serviços			
06	020201	Encargos de instalações	1.000.000		
06	020203	Conservação de bens	1.000.000		
06	020206	Locação de material de transporte	200.000		
06	020208	Locação de outros bens	75.000		
06	020209	Comunicações	2.000		
06	020210	Transportes	0		
06	020212	Seguros	70.000		
06	020213	Deslocações e estadas	0		
06	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20.000		
06	020219	Assistência técnica	5.000		
06	020220	Outros trabalhos especializados	3.000		
06	020225	Outros serviços	110.000	2.485.000	3.802.000
06	**06**	**Outras despesas correntes**			
06	0602	Diversas			
06	060203	Outras			
06	06020305	Outras			
06	0602030509	Diversos	5.000	5.000	5.000
		DESPESAS DE CAPITAL			
06	**07**	**Aquisição de bens de capital**			
06	0701	Investimentos			
06	070103	Edifícios			
06	07010301	Instalações de serviços	165.005		
06	07010307	Outros	11.995		

Classificação		RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro)		
Org	Económica	DESIGNAÇÕES	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
06	070104	Construções diversas			
06	07010405	Parques e jardins	1.425.000		
06	07010412	Cemitérios	50.000		
06	07010413	Outros	50.000		
06	070106	Material de transporte			
06	07010602	Outro	200.000		
06	070107	Equipamento de informática	10.000		
06	070108	Software informático	1.000		
06	070109	Equipamento administrativo	5.000		
06	070110	Equipamento básico			
06	07011002	Outro	220.000		
06	070111	Ferramentas e utensílios	10.000		
06	070115	Outros investimentos			
06	07011501	Fundo Municipal de Urbanização	600.000	2.748.000	
06	0703	Bens do domínio público			
06	070303	Outras construções e infraestruturas			
06	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5.083.000		
06	07030308	Viação rural	887.000		
06	07030313	Outros	1.750.000		
06	070306	Outros bens do domínio público	0	7.720.000	10.468.000
		TOTAL DO ORGÃO 06			**19.246.000**
07		**CORPOS DE BOMBEIROS**			
		DESPESAS CORRENTES			
07	**01**	**Despesas com o pessoal**			
07	0101	Remunerações certas e permanentes			
07	010104	Pessoal dos quadros - Regime contrato individual trabalho			
07	01010401	Pessoal em funções	860.000		
07	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento renumeratório	0		
07	01010403	Alterações facultativas de posicionamento renumeratório	0		
07	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	74.000		
07	010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000		
07	010111	Representação	4.000		
07	010113	Subsídio de refeição	78.000		
07	010114	Subsídio de férias e de Natal	140.000		
07	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2.000	1.168.000	
07	0102	Abonos variáveis ou eventuais			
07	010202	Horas extraordinárias	1.000		
07	010204	Ajudas de custo	1.000		
07	010211	Subsídio de turno	200.000		
07	010212	Indemnizações por cessação de funções	0		
07	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	4.000	206.000	
07	0103	Segurança social			
07	010301	Encargos com a saúde	0		
07	010302	Outros encargos com a saúde	15.000		
07	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	20.000		
07	010304	Outras prestações familiares	0		
07	010305	Contribuições para a segurança social			
07	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	0		

Classificação		RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro)		
Org	Económica	DESIGNAÇÕES	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
07	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)			
07	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	175.000		
07	0103050202	Regime Geral	0		
07	01030503	Outros	0		
07	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	28.000		
07	010309	Seguros			
07	01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	0		
07	010310	Outras despesas de segurança social			
07	01031001	Eventualidade Maternid. Paternid. Adopção	2.000	240.000	1.614.000
07	**02**	**Aquisição de bens e serviços**			
07	0201	Aquisição de bens			
07	020102	Combustíveis e lubrificantes			
07	02010201	Gasolina	200		
07	02010202	Gasóleo	20.000		
07	02010299	Outros	4.000		
07	020104	Limpeza e higiene	25.000		
07	020107	Vestuário e artigos pessoais	25.000		
07	020108	Material de escritório	200		
07	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2.000		
07	020111	Material de consumo clínico	15.000		
07	020112	Material de transporte - Peças	0		
07	020114	Outro material - Peças	2.000		
07	020117	Ferramentas e utensílios	1.000		
07	020121	Outros bens	10.000	104.400	
07	0202	Aquisição de serviços			
07	020201	Encargos de instalações	0		
07	020202	Limpeza e higiene	0		
07	020203	Conservação de bens	2.000		
07	020209	Comunicações	0		
07	020210	Transportes	0		
07	020212	Seguros	25.000		
07	020225	Outros serviços	60.000	87.000	191.400
07	**06**	**Outras despesas correntes**			
07	0602	Diversas			
07	060203	Outras			
07	06020305	Outras			
07	0602030509	Diversos	1.000	1.000	1.000
		DESPESAS DE CAPITAL			
07	**07**	**Aquisição de bens de capital**			
07	0701	Investimentos			
07	070106	Material de transporte			
07	07010602	Outro	100.000		
07	070107	Equipamento de informática	1.900		
07	070108	Software informático	100		
07	070109	Equipamento administrativo	1.000		
07	070110	Equipamento básico			
07	07011002	Outro	10.000		
07	070111	Ferramentas e utensílios	5.000	118.000	118.000
		TOTAL DO ORGÃO 07			**1.924.400**

Classificação		RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS (Un. €uro)		
Org	Económica	DESIGNAÇÕES	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
08		**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**			
		DESPESAS CORRENTES			
08	01	**Despesas com o pessoal**			
08	0102	Abonos variáveis ou eventuais			
08	010213	Outros suplementos e prémios			
08	01021302	Outros	70.000	70.000	70.000
08	02	**Aquisição de bens e serviços**			
08	0201	Aquisição de bens			
08	020108	Material de escritório	1.000		
08	020121	Outros bens	1.000	2.000	
08	0202	Aquisição de serviços			
08	020210	Transportes	1.000		
08	020211	Representação dos serviços	1.000		
08	020212	Seguros	1.000		
08	020213	Deslocações e estadas	1.000		
08	020225	Outros serviços	1.000	5.000	7.000
		TOTAL DO ORGÃO 08			**77.000**
		TOTAL DA DESPESA			**99.900.000**

ANEXO V

RESUMO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA / ORGÂNICA

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2011

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ORGÂNICA

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	01	02	03	04	05	06	07	08	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	SERV.CENTRAIS REC.HUMANOS	EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	PLANEAMENTO ORDENAMENTO	GESTÃO URBANÍST. RENOVAÇ. URBANA	OBRAS MUNICIPAIS SERVIÇOS URBANOS	PROTECÇÃO CIVIL	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	VALOR TOTAL €
DESPESAS CORRENTES									
01 PESSOAL									
0101 Remunerações certas e permanentes	2.505.000	2.293.000	9.842.000	1.075.000	1.195.000	3.974.000	1.168.000		22.052.000
0102 Abonos variáveis ou eventuais	94.000	30.000	85.000	20.000	4.000	30.000	206.000	70.000	539.000
0103 Segurança social	535.000	584.500	1.880.000	223.000	212.000	967.000	240.000		4.641.500
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS									
0201 Aquisição de Bens	2.523.400	157.900	750.000	212.900	11.500	1.317.000	104.400	2.000	5.079.100
0202 Aquisição de Serviços	689.400	1.499.000	6.306.000	252.000	50.000	2.485.000	87.000	5.000	11.373.400
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS									
0301 Juros da dívida pública	2.100.000								2.100.000
0306 Outros encargos financeiros	0								0
04 TRANSFERENCIAS CORRENTES									
0405 Administração local	495.000		3.500.000						3.995.000
0407 Instituições sem fins lucrativos			2.000.000						2.000.000
0408 Familias	10.000								10.000
0409 Resto do Mundo	1.000								1.000
05 SUBSÍDIOS									
0501 Empresas Públicas Municipais	1.650.000								1.650.000
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
0602 Diversas	247.000	7.000	300.000			5.000	1.000		560.000
TOTAL DESPESAS CORRENTES	**10.849.800**	**4.571.400**	**24.663.000**	**1.782.900**	**1.472.500**	**8.778.000**	**1.806.400**	**77.000**	**54.001.000**
DESPESAS DE CAPITAL									
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
0701 Investimentos	215.000	50.000	10.716.000	378.000	24.000	2.748.000	118.000		14.249.000
0703 Bens de domínio público						7.720.000			7.720.000
08 TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL									
0801 Empresas Públicas Municipais	9.300.000								9.300.000
0805 Administração Local	8.020.000								8.020.000
09 ACTIVOS FINANCEIROS									
0907 Acções e outras Participações	110.000								110.000
0909 Outros Activos Financeiros	100.000								100.000
10 PASSIVOS FINANCEIROS									
1006 Empréstimos a médio e lomgo prazos	6.400.000								6.400.000
TOTAL DAS DESP. DE CAPITAL	**24.145.000**	**50.000**	**10.716.000**	**378.000**	**24.000**	**10.468.000**	**118.000**	**0**	**45.899.000**
TOTAL GERAL - DESPESA	**34.994.800**	**4.621.400**	**35.379.000**	**2.160.900**	**1.496.500**	**19.246.000**	**1.924.400**	**77.000**	**99.900.000**

ANEXO VI

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

MUNICIPIO DE BRAGA

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS

ANO DE 2011

Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contrataç. Emprést.	Visto do T.C. Nº Registo.	Visto do T.C. Data	Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Capital (Un.: €uro) Contratado	Capital (Un.: €uro) Utilizado	Taxa de Juro Inicial	Taxa de Juro Actual	Prazo Contrato	Anos Decorridos	Encargos do Ano (Un.: €uro) Amortização	Encargos do Ano (Un.: €uro) Juros	Encargos do Ano (Un.: €uro) Juros de Mora	Un.: €uro Capital em dívida em **01/01/2011**	Un.: €uro Capital em dívida em **31/12/2011**	
5-12-00	31-1-01	100/01	1-2-01	Parque Urbano a Norte	C.G.D.	14.963.936,91	14.963.936,91	5,2	1,250	20	10	998.000,00	160.000,00		10.732.747,10	9.734.747,10	
14-1-02	22-3-02	806/02	24-4-02	Estádio Novo	BTA	19.903.831,77	19.903.831,77	3,866	5,200	20	9	1.110.000,00	580.000,00		12.716.336,91	11.606.336,91	**1)**
14-1-02	3-5-02	807/02	9-5-02	Estádio Novo	DEXIA	20.000.000,00	20.000.000,00	3,9	1,639	20	9	1.085.500,00	512.000,00		12.972.972,98	11.887.472,98	**1)**
12-12-02	6-1-03	283/03	27-2-03	Estádio Novo	BTA	5.000.000,00	5.000.000,00	3,519	5,425	20	8	280.000,00	198.000,00		3.472.222,21	3.192.222,21	**1)**
12-2-02	14-1-03	284/02	27-2-03	Estádio Novo	BPI	15.000.000,00	15.000.000,00	3,6762	3,051	20	8	820.000,00	260.000,00		11.449.991,30	10.629.991,30	**1)**
12-6-03	26-6-03	1500/03	7-8-03	Construção do Estádio	BBVA	15.000.000,00	15.000.000,00	2,389	1,126	20	8	840.000,00	230.000,00		10.833.333,30	9.993.333,30	**1)**
						89.867.768,68	**89.867.768,68**								**62.177.603,80**	**57.044.103,80**	**86,3%**
4-9-97	18-9-97	60387/97	29-9-97	Programa de Luta contra a Pobreza	BFB/ /BPI	2.992.787,38	2.992.787,38	5,3625	5,214	25	14	140.000,00	12.000,00		1.877.300,53	1.737.300,53	**1)**
16-10-98	19-10-98	43760/98	27-11-98	Aquisição de 200 mil acções do SCB - SAD	BFB/ /BPI	997.595,79	997.595,79	3,708	1,666	15	13	90.000,00	6.000,00		266.641,92	176.641,92	
29-4-99	20-5-99	11690/99	24-6-99	Aquisição Bairros Sociais	C.G.D.	6.234.973,71	6.234.973,71	2,6316	2,574	20	12	300.000,00	50.000,00		2.684.961,98	2.384.961,98	**1)**
20-6-13	2-7-09	1485/09	14-8-09	Programa PREDE	BPI	2.704.877,40	2.704.877,40	1,875	2,009	5	2	550.000,00	52.000,00		1.983.576,76	1.433.576,76	
20-6-13	2-7-09	1485/09	14-8-09	Programa PREDE	Estado	1.803.252,00	1.803.252,00			10	2				1.803.252,00	1.803.252,00	
21-11-13	4-12-13	2230/09	17-12-09	Aquisição do Edifício da G.N.R.	BBVA	1.865.000,00	1.865.000,00	1,971	1,885	10	2	186.500,00	40.000,00		1.725.125,00	1.538.625,00	
						16.598.486,28	**16.598.486,28**								**10.340.858,19**	**9.074.358,19**	**13,7%**
					TOTAL	**106.466.254,96**	**106.466.254,96**					**6.400.000,00**	**2.100.000,00**		**72.518.461,99**	**66.118.461,99**	**100,0%**

1) Estes Empréstimos não contam para a capacidade de endividamento.

ANEXO VII

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MUNICIPIO DE BRAGA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Classificação Económica	N.º Projecto/ /Acção	DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Finaciamento %			Responsável	DATAS		Faes de Execução	Realizado	DESPESAS						TOTAL PREVISTO
													2011		Anos Seguintes				
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total	Financiamento Definido	2012	2013	2014	Outros	
		(a)	(b)									(c)	(d)=(e)+(f)	(e)					(g)
1.			**FUNÇÕES GERAIS**																
1.1.0			**SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**																
1.1.1			**Administração Geral**																
1.1.1.001	---/07.01.07 --/07.01.08	2011/001	Equipamento e Software Informático para os diversos Serviços Municipais	O					Jan/11	Dez/11	0		295.000	295.000					295.000
1.1.1.001	---/07.01.09	2011/001	Equipamento Administrativo	O					Jan/11	Dez/11	0		62.000	62.000					62.000
1.1.1.001	---/07.01.10.02	2011/001	Equipamento básico	O					Jan/11	Dez/11	0		269.000	269.000					269.000
1.1.1.002	---/07.01.11	2011/002	Aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios	O					Jan/11	Dez/11	0		18.000	18.000					18.000
1.1.1.003	---/07.01.06.02	2011/003	Material de transporte	O					Jan/11	Dez/11	0		260.000	260.000					260.000
1.1.1.005	06/07.01.15.01	2011/010	Quadrilatero Urbano	O		20	80		Jan/09	Dez/13	0		100.000	100.000					100.000
1.2.0			**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**																
1.2.1			**Protecção civil e luta contra incêndios**																
1.2.1.001	07/07.01.06.02	2011/004	Material de transporte	O					Jan/11	Dez/11	0		100.000	100.000					100.000
1.2.1.002	07/07.01.07 07/07.01.08	2011/005	Equipamento e Software Informático	O					Jan/11	Dez/11	0		2.000	2.000					2.000
1.2.1.002	07/07.01.09	2011/005	Equipamento Administrativo	O					Jan/11	Dez/11	0		1.000	1.000					1.000
1.2.1.002	07/07.01.10.02	2010/005	Equipamento básico	O					Jan/11	Dez/11	0		10.000	10.000					10.000
1.2.1.002	07/07.01.11	2011/005	Aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios	O					Jan/11	Dez/11	0		5.000	5.000					5.000
1.2.2			**Polícia Municipal**																
1.2.2.001	01/07.01.10.02	2011/006	Equipamento básico	O					Jan/11	Dez/11	0		10.000	10.000					10.000

Objectivo	Classificação Económica	N.º Projecto/ /Acção	DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Finaciamento %			Responsável	DATAS		Faes de Execução	Realizado	DESPESAS						TOTAL PREVISTO
													2011		Anos Seguintes				
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total	Financiamento Definido	2012	2013	2014	Outros	
		(a)	(b)									(c)	(d)=(e)+(f)	(e)					(g)
2.			**FUNÇÕES SOCIAIS**																
2.1.0			**EDUCAÇÃO**																
2.1.1			**Ensino não superior**																
2.1.1.003	03/07.01.10.02	2011/009	Aquisição de mobiliário escolar para os diversos graus de ensino	E					Jan/11	Dez/11	0		50.000	50.000					50.000
2.1.1.033	03/07.01.03.05	2011/010	Construção e Requalificação de Edifícios Escolares	E					Jan/11	Dez/11	0		150.000	150.000					150.000
2.1.1.047	03/07.01.03.05	2011/002	Construção do Jardim de Infância da Ponte Pedrinha	E		20	80		Nov/09	Mar/11	4		50.000	50.000					50.000
2.1.1.048	03/07.01.03.05	2008/003	Construção do Centro Educativo do Vale de Lamações	E					Abr/08	Mar/11	4		20.000	20.000					20.000
2.1.1.053	03/07.01.03.05	2009/510	Ampliação e Requalificação da EB1 das Parretas	E					Nov/09	Mar/11	4		50.000	50.000					50.000
2.1.1.054	03/07.01.03.05	2008/525	Requalificação da EB1 das Carvalheiras-Sé	E					Jul/08	Mar/11	4		10.000	10.000					10.000
2.1.1.059	03/07.01.03.05	2008/611	Construção Centro Escolar Montélios - Real	E		20	80		Dez/08	Jun/11	2		2.200.000	2.200.000					2.200.000
2.1.1.060	03/07.01.03.05	2009/001	Construção Centro Escolar de Nogueira	E					Jan/09	Mar/11	1		10.000	10.000					10.000
2.1.1.061	03/07.01.03.05	2009/743	Requalificação Escola Básica André Soares	E	100				Set/09	Ago/12	1		1.500.000	1.500.000	2.500.000				4.000.000
2.1.1.062	03/07.01.03.05	2009/744	Requalificação Escola Básica Francisco Sanches	E	100				Jan/10	Ago/12	1		1.500.000	1.500.000	2.000.000				3.500.000
2.1.1.063	03/07.01.03.05	2010/745	Construção Centro Escolar dos Congregados	E					Jan/10	Jun/12	0		1.200.000	1.200.000	800.000				2.000.000
2.1.1.064	03/07.01.03.05	2011/877	Construção Centro Escolar do Fujacal	E		20	80		Jan/11	Dez/11	1		590.000	590.000					590.000
2.1.1.065	03/07.01.03.05	2011/878	Construção Centro Escolar de Gondizalves	E		20	80		Jan/11	Dez/11	1		460.000	460.000					460.000
2.3.0			**SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS**																
2.3.2			**Acção Social**																
2.3.2.006	03/07.01.03.07	2011/033	CASA DO AREAL	E					Jan/10	Mar/11	4		15.000	15.000					15.000
2.4.0			**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**																
2.4.1			**Habitação**																
2.4.1.004	06/07.01.03.01	2011/011	Construção e Conservação de Edifícios Municipais	E					Jan/11	Dez/11	0		165.005	165.005					165.005
2.4.1.007	06/07.01.03.07	2011/034	Recuperação de edifícios e obras de Urbanização no Centro Histórico	E					Jan/11	Dez/11	0		11.995	11.995					11.995

Objectivo	Classificação Económica	N.º Projecto/ /Acção	DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Finaciamento %			Responsável	DATAS		Fases de Execução	Realizado	DESPESAS						TOTAL PREVISTO
													2011		Anos Seguintes				
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total	Financiamento Definido	2012	2013	2014	Outros	
		(a)	(b)									(c)	(d)=(e)+(f)	(e)					(g)
2.4.2			**Ordenamento do Território**																
2.4.2.006	06/07.03.03.01	2011/014	Arranjos Urbanísticos Diversos	E					Jan/11	Dez/11	0		500.000	500.000					500.000
2.4.2.007	03/07.01.15.01 06/07.01.15.01	2011/012	Aquisição e expropriação de terrenos para urbanização e aquisição de imóveis para intervenção no Centro Histórico e outros	O					Jan/11	Dez/11			1.200.000	1.200.000					1.200.000
2.4.2.008	06/07.01.04.13	2011//016	Aquisição de Mobiliário Urbano	O					Jan/11	Dez/11	0		50.000	50.000					50.000
2.4.2.010	06/07.03.03.01	2011/015	Infra-estruturas Urbanísticas Diversas	E					Jan/11	Dez/11	0		200.000	200.000					200.000
2.4.2.029	06/07.03.03.01	2007/004	Requalificação de superficie da Rua D. Afonso Henriques e Largo de Santa Cruz	E					Set/07	Mar/11	4		25.000	25.000					25.000
2.4.2.030	06/07.03.03.01	2009/005	Obra de Requalificação de Superficie da Praça do Municipio e Rua de Stº António da Praça	E		20	80		Jan/10	Dez/11	1		200.000	200.000					200.000
2.4.2.031	06/07.03.03.01	2007/006	Prolongamento do Tunel da Av. Da Liberdade - Requalificação Urbanistica	E					Mai/08	Mar/11	1		100.000	100.000					100.000
2.4.2.034	06/07.03.03.01	2011/591	Remodelação e requalificação de redes de Iluminação	E					Jan/11	Dez/11	0		50.000	50.000					50.000
2.4.2.035	06/07.03.03.01	2009/615	Arranjo urbanístico do Parque Industrial de Celeirós	E		20	80		Ago/09	Dez/11	0		150.000	150.000					150.000
2.4.2.037	06/07.03.03.01	2010/002	Arranjo paisagistico do Parque do Picoto - S. Lázaro	E		20	80		Jan/10	Dez/13	1		750.000	750.000	1.900.000	1.750.000			4.400.000
2.4.2.038	06/07.03.03.01	2010/746	Requalificação de Superficie do Largo Carlos Amarante, Rua de S.Lázaro e Rua do Raio	E		20	80		Jan/11	Dez/12	1		300.000	300.000	444.000				744.000
2.4.2.039	06/07.03.03.01	2010/747	Obra de Requalificação de Superficie do Largo da Senhora-a-Branca	E		20	80		Jan/10	Dez/12	0		200.000	200.000	400.000				600.000
2.4.2.040	06/07.03.03.01	2010/748	Obra de Requalificação de Superfície do Campo das Hortas e Rua Andrade Corvo	E		20	80		Jan/10	Dez/12	0		280.000	280.000	392.000				672.000
2.4.2.042	06/07.03.03.01	2010/750	Requalificação de Superfície do Largo dos Penedos, Avª General Norton de Matos e Rua de S. Vicente	E		20	80		Abr/11	Dez/12	0		220.000	220.000	330.000				550.000
2.4.2.045	06/07.03.03.01	2010/753	Requalificação de Superfície da Avª Central e Rua dos Chãos	E		20	80		Abr/11	Dez/12	0		320.000	320.000	475.000				795.000
2.4.2.047	06/07.03.03.01	2011/876	Arranjo Urbanístico do Largo do Mosteiro de S. Martinho de Tibães	E		30	70		Jan/11	Dez/11	0		540.000	540.000					540.000
2.4.6			**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**																
2.4.6.001	06/07.01.04.05	2011/017	Arranjo de zonas verdes e parques	E					Jan/11	Dez/11	0		100.000	100.000					100.000
2.4.6.004	06/07.01.04.05	2011/018	Construção de infraestruturas de rega	E					Jan/11	Dez/11	0		50.000	50.000					50.000
2.4.6.007	06/07.01.04.05	2008/050	Revitalização do Parque da Ponte:	E		20	80		Jul/08	Dez/12	3		1.005.000	1.005.000	500.000				1.505.000
			Jardim de S.João *500.000,00*																
			Parque Infantil *200.000,00*																
			Outras Empreitadas *300.000,00*																
2.4.6.012	06/07.03.03.13	2009/102	Plano de reabilitação do Rio Este	E		20	80		Jan/09	Jun/12	2		1.500.000	1.500.000	1.000.000				2.500.000
2.4.6.015	06/07.03.03.13	2007/482	Requalificação da margem Esquerda do Rio Cávado -1ª Fase	E					Abr/09	Dez/11	1		250.000	250.000					250.000
2.4.6.017	06/07.01.04.05	2008/592	Parque Arborizado a Sul de Lamaçães	E		20	80		Set/08	Mar/11	4		270.000	270.000					270.000
			Aquisição de equipamentos																
2.4.6.005	06/07.01.10.02	2011/027	Viaturas, tractores de corte de relva, máquinas de corte de fio e quatro rodas, motossera, etc.	O					Jan/11	Dez/11	0		100.000	100.000					100.000

Objectivo	Classificação Económica	N.º Projecto/ /Acção	DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Finaciamento %			Responsável	DATAS		Faes de Execução	Realizado	DESPESAS						TOTAL PREVISTO
													2011		Anos Seguintes				
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total	Financiamento Definido	2012	2013	2014	Outros	
		(a)	(b)									(c)	(d)=(e)+(f)	(e)					(g)
			Cemitérios																
2.4.6.011	06/07.01.04.12	2011/101	Construção de Ossários	E					Jan/11	Dez/11	0		30.000	30.000					30.000
2.4.6.014	06/07.01.04.12	2011/351	Construções e Melhoramentos	E					Jan/11	Dez/11	0		20.000	20.000					20.000
2.5.0			**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**																
2.5.1			**Cultura**																
2.5.1.009	03/07.01.03.07	2004/054	Remodelação do Teatro Circo	E					Jan/04	Mar/11	4		500.000	500.000					500.000
2.5.1.012	03/07.01.03.02	2009/103	Remodelação do Mercado do Carandá - Construção da Escola da Música	E		20	80		Jan/09	Mar/11	4		100.000	100.000	0				100.000
2.5.1.014	03/07.01.03.02	2008/593	Reconstrução de Edificio da Antiga Estação da CP/REFER para fins culturais	E		20	80		Jan/09	Dez/11	1		280.000	280.000	0				280.000
2.5.2			**Desporto, Recreio e Lazer**																
2.5.2.013	03/07.01.04.06	2011/057	Construção de Parques Infantis	E					Jan/11	Dez/11	0		100.000	100.000					100.000
2.5.2.014	03/07.01.03.02	2001/038	Parque Urbano Norte (Radicodromo e zonas recreativas, Estádio, Equipamentos desportivos, Piscina Olimpica-1.ª Fase e Muros de suporte)	E					Nov/01	Dez/11	4		500.000	500.000					500.000
2.5.2.019	03/07.01.04.06	2008/060	Estádio 1.º de Maio - Obras de recuperação estrutural	E					Jan/08	Dez/11	2		200.000	200.000					200.000
2.5.2.027	03/07.01.03.02	2010/486	Construção e Manutenção de Equipamentos Desportivos	E					Jan/11	Dez/11	0		100.000	100.000					100.000
2.5.2.032	03/07.01.03.02	2010/755	Requalificação e Ampliação dos Balneários do Complexo Desportivo da Rodovia	E					Jan/10	Dez/11	0		150.000	150.000					150.000
2.5.2.033	03/07.01.04.06	2010/756	Construção do Campo de Tiro de Braga - Clube de Caçadores	E					Jan/10	Dez/12	0		100.000	100.000	900.000				1.000.000
3.			**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																
3.3.0			**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**																
3.3.1			**Transportes Rodoviários**																
3.3.1.009	04/07.01.04.09	2011/064	Sinalização Rodoviária e Semaforização	E					Jan/11	Dez/11	0		280.000	280.000					280.000
3.3.1.010	06/07.03.03.01	2001/047	Ligação da Variante do Fojo a Espinho (Via do Alto da Vela)	E					Nov/01	Dez/11	4		30.000	30.000					30.000
3.3.1.012	06/07.03.03.01	2011/065	Remodelação de Pavimentos de Arruamentos Urbanos	E					Jan/11	Dez/11	0		308.000	308.000					308.000
3.3.1.013	06/07.03.03.01	2011/066	Reforços Betuminosos em Diversos Arruamentos Urbanos	E					Jan/11	Dez/11	0		650.000	650.000					650.000
3.3.1.014	06/07.03.03.01	2011/067	Remodelação e Reconstrução de Passeios	E					Jan/11	Dez/11	0		25.000	25.000					25.000

Objectivo	Classificação Económica	N.º Projecto/ /Acção	DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Finaciamento %			Responsável	DATAS		Fase de Execução	Realizado	DESPESAS						TOTAL PREVISTO
													2011		Anos Seguintes				
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total	Financiamento Definido	2012	2013	2014	Outros	
		(a)	(b)									(c)	(d)=(e)+(f)	(e)					(g)
3.3.1.020	06/07.03.03.08	2011/024	Remodelação e conservação de pavimentos em vias classificadas e caminhos vicinais, incluindo reconstrução de muros de suporte	E					Jan/11	Dez/11	0		300.000	300.000					300.000
3.3.1.059	06/07.03.03.08	2011/115	Substituição Pavimento da EM 564 entre Semelhe e Gondizalves	E					Jan/11	Dez/11	1		50.000	50.000					50.000
3.3.1.068	06/07.03.03.08	2007/511	Beneficiação viária da E.N.569 - Celeirós/Aveleda	E					Abr/08	Dez/11	4		2.000	2.000					2.000
3.3.1.072	06/07.03.03.08	2010/594	Variante Sul - Nós rodoviários da Makro e do Espadanido	E		20	80		Fev/09	Dez/11	1		210.000	210.000					210.000
3.3.1.077	06/07.03.03.08	2009/599	Instalação e reparação de sistemas de drenagem de águas pluviais	E					Jan/11	Dez/11	0		100.000	100.000					100.000
3.3.1.084	06/07.03.03.01	2009/606	Repavimentação da Avª António Palha.	E					Mar/09	Mar/11	0		10.000	10.000					10.000
3.3.1.088	06/07.03.03.01	2009/009	Repavimentação da Avª General Carrilho da Silva	E		20	80		Mar/10	Mar/11	4		50.000	50.000					50.000
3.3.1.089	06/07.03.03.01	2010/757	Repavimentação da Avª Padre Júlio Fragata	E		20	80		Mar/10	Mar/11	4		50.000	50.000					50.000
3.3.1.090	06/07.03.03.08	2011/873	Requalificação da EM 565, entre Stª Lucrécia e Navarra	E					Jan/11	Dez/11	0		205.000	205.000					205.000
3.3.1.091	06/07.03.03.08	2011/874	Requalificação da EM 627, entre a EM 309 e Gondizalves	E					Jan/11	Dez/11	0		20.000	20.000					20.000
3.3.1.092	06/07.03.03.01	2011/875	Ligação da Rua do Loureiro à Rua Francisco Pereira Coutinho	E					Jan/11	Dez/11	0		125.000	125.000					125.000
			TOTAIS									**0**	**21.969.000**	**21.969.000**	**11.641.000**	**1.750.000**	**0**	**0**	**35.360.000**

Formas de realização - (A) administração directa; (E) para empreitadas; (O) para fornecimentos e outras;
Fontes de financiamento a preencher quando se trate de projectos com financiamento externo à autarquia local:
- (AC) Administração Central; (AA) Administração Autárquica; (FC) Fundos Comunitários; - devendo ser indicada a percentagem desse financiamento externo;
Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projecto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 50%; 4-execução física superior a 50%;

a) O número atribuído a cada projecto é sequencial em cada ano e acompanha o projecto até à sua conclusão.
b) Designação de todos os projectos e acções dentro de cada programa.
c) Deve considerar-se o montante das despesas realizadas por projecto a 1 de Outubro do ano em curso.
d) Devem considerar-se todas as despesas a suportar com a realização do projecto/acção no respectivo ano.
e) Deve considerar-se o montante das despesas do projecto/acção definido no orçamento.
f) Deve considerar-se o montante das despesas do projecto/acção, cujo financiamento se encontra em negociação.
g) O "Total previsto" é igual à importância na coluna (c) adicionado da importância da coluna (d) e dos montantes de cada uma das colunas de "Anos seguintes".

ANEXO VIII

PLANO DE INVESTIMENTOS NAS FREGUESIAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Classificação Económica	N.º Projecto/ /Acção	DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Responsável	DATAS		DESPESAS 2011
					Início	Fim	Financiamento Definido
		(a)	(b)				(d)
4.			**OUTRAS FUNÇÕES**				
4.2.0			**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				
4.2.2.			**Juntas de Freguesia**				
			OBRAS A EXECUTAR NAS FREGUESIAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS				
			OBRAS EM CURSO				
			SEDES DE JUNTA DE FREGUESIA				
4.2.2.085	08.05.01.02.02	2009/032	**Ampliação e Reparação de sedes de Junta de Freguesia**		Jan-11	Dez-11	**600.000**
4.2.2.245	08.05.01.02.02	2006/145	**Este S. Mamede -** Remodelação da sede - 2ª Fase	GAF	Jun/07	Dez-11	
4.2.2.586	08.05.01.02.02	2008/503	**Gualtar -** Requalificação da sede da Junta	GAF	Abr/09	Dez-11	
4.2.2.478	08.05.01.02.02	2007/012	**Merelim S. Paio -** Requalificação da sede da Junta	GAF	Jul/09	Dez-11	
4.2.2.590	08.05.01.02.02	2008/513	**Padim da Graça -** Remodelação da sede da Junta	GAF	Mai/08	Dez-11	
4.2.2.593	08.05.01.02.02	2008/517	**Santa Lucrécia -** Requalificação da sede da Junta	GAF	Jul/09	Dez-11	
4.2.2.793	08.05.01.02.02	2010/759	**Sobreposta -** Ampliação Reparação da sede da Junta	GAF	Set/09	Dez-11	
4.2.2.794	08.05.01.02.02	2010/759	**Tadim -** Auditório da sede da Junta	GAF	Jul/09	Dez-11	
			EDUCAÇÃO				
4.2.2.087	08.05.01.02.02	2009/244	**Edifícios Escolares**		Jan-11	Dez-11	**300.000**
4.2.2.355	08.05.01.02.02	2006/389	**Cabreiros** - Requalificação/Ampliação da EB1	EDU	Mai/07	Dez-11	
4.2.2.483	08.05.01.02.02	2008/17	**Celeirós -** Amp. e Req. da EB1 da Cruz	EDU	Mar-09	Dez-11	
4.2.2.596	08.05.01.02.02	2009/521	**Espinho -** Ampliação e Requalificação da Eb1 do Salgueiral	EDU	Ago-10	Jan-11	
4.2.2.486	08.05.01.02.02	2009/020	**Este S. Mamede** - Ampliação da EB1 de Pidre - 2ª Fase	EDU	Ago/08	Dez-11	
4.2.2.487	08.05.01.02.02	2007/021	**Maximinos -** Requalificação da EB1	EDU	Jul-09	Dez-11	
4.2.2.668	08.05.01.02.02	2009/619	**Pedralva -** Ampliação e Requalificação da EB1	EDU	Jul-09	Dez-11	
4.2.2.087	08.05.01.02.02	2009/244	**Centros Escolares**		Jan-11	Dez-11	**200.000**
4.2.2.795	08.05.01.02.02	2010/760	**Merelim S. Paio -** Ampliação e Requalificação da EB1	EDU	Jul-09	Dez-11	
4.2.2.114	08.05.01.02.02	2009/271	**OUTRAS OBRAS**		Jan-11	Dez-11	**150.000**
4.2.2.799	08.05.01.02.02	2010/764	**Cabreiros** - Centro Cultural interiores	GAF	Fev/09	Dez-11	
4.2.2.507	08.05.01.02.02	2007/041	**Dume -** Restauro da casa do Assento	GAF	Set/08	Dez-11	
			SANEAMENTO E SALUBRIDADE				
			CEMITÉRIOS				
			Alargamento e Novos Cemitérios nas Freguesias		Jan-11	Dez-11	**500.000**
4.2.2.511	08.05.01.02.02	2007/045	**Espinho**	GAF	Dez/07	Dez-11	
4.2.2.683	08.05.01.02.02	2009/634	**Celeirós -** Ampliação do Cemitério	GAF	Mar/09	Dez-11	
4.2.2.261	08.05.01.02.02	2008/275	**Gualtar -** Ampliação do Cemitério	GAF	Set/09	Dez-11	
4.2.2.513	08.05.01.02.02	2007/047	**Lomar -** Ampliação do Cemitério	GAF	Mai/10	Dez-11	
4.2.2.393	08.05.01.02.02	2006/427	**Nogueira** - Ampliação do Cemitério	GAF	Mar/08	Dez-11	
4.2.2.515	08.05.01.02.02	2008/49	**Padim da Graça -** Ampliação do Cemitério	GAF	Set/09	Dez-11	
4.2.2.263	08.05.01.02.02	2004/277	**Pedralva -** Alargamento do Cemitério	GAF	Mai/05	Dez-11	
4.2.2.109			**ZONAS DE LAZER E PRAIAS FLUVIAIS**		Jan-11	Dez-11	**300.000**
4.2.2.673	08.05.01.02.02	2009/624	**Aveleda -** Zona de Lazer da Rua da Quinta - 1ª Fase	DES	Jul-09	Dez-11	
4.2.2.675	08.05.01.02.02	2009/626	**Frossos -** Espaço de Lazer Junto ao cemitério	DES	Nov-08	Dez-11	
4.2.2.796	08.05.01.02.02	2010/761	**Merelim S. Paio -** Preservação e Requalificação ambiental e Urbana da margem esquerda do rio Cávado de Merelim S. Paio	DES	Jul-09	Dez-11	
4.2.2.676	08.05.01.02.02	2009/627	**Merelim S. Pedro -** Parque de Lazer	DES	Abr-09	Dez-11	
4.2.2.797	08.05.01.02.02	2010/762	**Palmeira -** Parque de Lazer da Quinta de S. José	DES	Mar-09	Dez-11	
4.2.2.798	08.05.01.02.02	2010/763	**Tadim -** Zona de Lazer Junto ao Polidesportivo	DES	Set-09	Dez-11	
4.2.2.678	08.05.01.02.02	2009/629	**Tenões -** Parque de manutenção e Parque infantil	DES	Set-09	Dez-11	

Objectivo	Classificação Económica	N.º Projecto/ /Acção	DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Responsável	DATAS		DESPESAS 2011
					Início	Fim	Financiamento Definido
		(a)	(b)				(d)
4.2.2.114	08.05.01.02.02	2008/271	**OUTRAS OBRAS**		Jan/11	Dez/11	**50.000**
4.2.2.800	08.05.01.02.02	2010/765	**Cunha -** Parque de Merendas	GAF	Ago-09	Dez-11	
4.2.2.118	08.05.01.02.02	2009/275	**ARRANJOS URBANÍSTICOS**		Jan/11	Dez/11	**650.000**
4.2.2.516	08.05.01.02.02	2007/050	**Arentim** - Arranjo Urbanistico do Largo da Ponte	GAF	Jun/07	Dez-11	
4.2.2.685	08.05.01.02.02	2009/636	**Escudeiros -** Arr. Exteriores do Parque Desportivo	GAF	Jul/09	Dez-11	
4.2.2.398	08.05.01.02.02	2005/432	**Frossos -** Requalificação do Adro da Igreja	GAF	Mai/05	Dez-11	
4.2.2.603	08.05.01.02.02	2008/530	**Guisande -** Arranjo do Largo do Senhor dos Aflitos	GAF	Nov/08	Dez-11	
4.2.2.607	08.05.01.02.02	2008/535	**P. de Tibães -** Req do Adro da Igreja e Cemitério/Capela	GAF	Nov/08	Dez-11	
4.2.2.130	08.05.01.02.02	2001/149	**Padim da Graça** - Arranjo Urbanistico do Adro da Igreja - 1ª Parte	GAF	Nov/04	Dez-11	
4.2.2.313	08.05.01.02.02	2005/348	**Padim da Graça** - Arranjo Urbanistico do Adro da Igreja - 2ª Parte	GAF	Jul/05	Dez-11	
4.2.2.606	08.05.01.02.02	2008/534	**Padim da Graça -** Req. dos espaços ext. da sede da Junta	GAF	Mar/09	Dez-11	
4.2.2.131	08.05.01.02.02	2003/046	**Panoias** - Arranjo Urbanístico do Adro da Igreja	GAF	Abr/09	Dez-11	
4.2.2.132	08.05.01.02.02	2003/047	**Panoias** - Parque de Estacionamento Junto à Igreja	GAF	Abr/09	Dez-11	
4.2.2.690	08.05.01.02.02	2009/640	**Pedralva -** Arranjo Urbanístico da Capela do Espirito Santo	GAF	Set/09	Dez-11	
4.2.2.691	08.05.01.02.02	2009/642	**Penso S. Vicente -** Arr. urbanístico do adro da Igreja	GAF	Set/09	Dez-11	
4.2.2.401	08.05.01.02.02	2006/435	**Ruilhe** - Arranjo Urbanístico do Adro da Igreja	GAF	Jul/09	Dez-11	
4.2.2.526	08.05.01.02.02	2007/060	**Semelhe -** Arr. Urbanístico da Capela da S.ra do Lírio	GAF	Jul/09	Dez-11	
4.2.2.461	08.05.01.02.02	2006/498	**Semelhe -** Iluminação e Arranjo Urbanístico do Adro da Igreja	GAF	Jul/09	Dez-11	
4.2.2.137	08.05.01.02.02	2009/294	**REDE VIÁRIA RURAL**		Jan/11	Dez/11	**1.500.000**
			Adaúfe				
4.2.2.527	08.05.01.02.02	2007/061	CV do Barreiro ao limite de Navarra	GAF	Abr/09	Dez/11	
			Arentim				
4.2.2.695	08.05.01.02.02	2009/646	Repavimentação do C.V. da Galinhela à Ponte	GAF	Jun/09	Dez/11	
			Aveleda				
4.2.2.528	08.05.01.02.02	2007/062	Retificação do CM 1.314 (passeios) - 1ª Fase	GAF	Abr-09	Dez/11	
4.2.2.528	08.05.01.02.02	2007/062	Retificação do CM 1.314 (passeios) - 2ª Fase	GAF	Set-09	Dez/11	
			Celeirós				
4.2.2.618	08.05.01.02.02	2008/548	Reparação das Ruas do Lugar de covelo	GAF	Out/08	Dez/11	
4.2.2.408	08.05.01.02.02	2006/442	Alargamento e Pavimentação da Rua das Covas	GAF	Jul/08	Dez/11	
			Crespos				
4.2.2.620	08.05.01.02.02	2008/550	CV das lameiras - 1ª Fase	GAF	Nov/08	Dez/11	
4.2.2.704	08.05.01.02.02	2009/655	C.V. da Tomada - 2ª Fase	GAF	Jul/09	Dez/11	
			Dume				
4.2.2.147	08.05.01.02.02	2003/055	Rua Monte ao Jogo da Bola	GAF	Mai/05	Dez/11	
4.2.2.148	08.05.01.02.02	2003/056	Arranjo do Largo da Junta Nova - Trazeiras	GAF	Jun/05	Dez/11	
			Escudeiros				
4.2.2.706	08.05.01.02.02	2009/657	Rua do Padrão	GAF	Jun/09	Dez/11	
			Espinho				
4.2.2.789	08.05.01.02.02	2009/740	Rua do Gatão à Escola	GAF	Jul/09	Dez/11	
4.2.2.536	08.05.01.02.02	2007/070	Rua de Passos	GAF	Fev/09	Dez/11	
4.2.2.804	08.05.01.02.02	2009/769	Execução de passeios junto á E.N. 309 Lugares de Lagôa e Cachada	GAF	Jun/09	Dez/11	
			Este S. Mamede				
4.2.2.416	08.05.01.02.02	2009/450	C.V. de Martim Carro - 2ª Fase	GAF	Set/08	Dez/11	
4.2.2.625	08.05.01.02.02	2008/555	Ruas de Pica Pau, Boavista e Bemposta	GAF	Mar/08	Dez/11	
4.2.2.539	08.05.01.02.02	2007/073	C. V. do Tojal	GAF	Mai/09	Dez/11	
4.2.2.709	08.05.01.02.02	2009/660	C. V. de S. Simão	GAF	Set/09	Dez/11	
4.2.2.710	08.05.01.02.02	2009/661	Alargamento e passeio no C. M. 1.295	GAF	Jul/09	Dez/11	
			Ferreiros				
4.2.2.715	08.05.01.02.02	2009/666	Alargamento da Rua de S. Braz	GAF	Mar/09	Dez/11	
			Figueirêdo				
4.2.2.418	08.05.01.02.02	2006/452	C.V. do Outeirinho	GAF	Fev/08	Dez/11	
4.2.2.791	08.05.01.02.02	2009/742	Rua da Fervença	GAF	Mai/09	Dez/11	
			Frossos				
4.2.2.051	08.05.01.02.02	2001/211	Ligação da Rua de Geremil	GAF	Nov/01	Dez/11	
			Gualtar				
4.2.2.171	08.05.01.02.02	2001/218	C.V. das Breias	GAF	Mar/09	Dez/11	
			Guisande				
4.2.2.544	08.05.01.02.02	2007/078	Troço do C. V. da Cabrita	GAF	Jul/08	Dez/11	
			Lomar				
4.2.2.723	08.05.01.02.02	2009/674	Alargamento da travessa da Boucinha	GAF	Mai/09	Dez/11	
			Merelim S. Pedro				
4.2.2.459	08.05.01.02.02	2007/083	CV de Salgueirinhoá Tapadinha	GAF	Mai/09	Dez/11	
4.2.2.635	08.05.01.02.02	2008/565	Repavimentação da Rua da Ramôa Velha - 2ª Fase	GAF	Mar/09	Dez/11	

Objectivo	Classificação Económica	N.º Projecto/ /Acção	DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Responsável	DATAS		DESPESAS 2011
					Início	Fim	Financiamento Definido
		(a)	(b)				(d)
			Mire de Tibães				
4.2.2.300	08.05.01.02.02	2005/333	CV de Barca D'agua	GAF	Out/05	Dez/11	
4.2.2.183	08.05.01.02.02	2003/075	C.V. de Agrafonte	GAF	Mai/05	Dez/11	
4.2.2.727	08.05.01.02.02	2009/678	Repavimentação da Rua do Sobrado	GAF	Set/09	Dez/11	
4.2.2.728	08.05.01.02.02	2009/679	Àguas pluviais e passeios na Rua do Mosteiro	GAF	Jul/09	Dez/11	
			Morreira				
4.2.2.301	08.05.01.02.02	2009/334	C.V. do Lugar das Valas, Quintães e Rossadas 1ª Fase	GAF	Mai/08	Nov/11	
4.2.2.301	08.05.01.02.02	2009/334	C.V. do Lugar das Valas, Quintães e Rossadas 2ª Fase	GAF	Fev/09	Dez/11	
			Padim da Graça				
4.2.2.429	08.05.01.02.02	2005/469	C.V. (Palheta, Alto do Monte, Nogueiredo e Vilas)	GAF	Out/05	Dez/11	
			Panoias				
4.2.2.196	08.05.01.02.02	2003/082	C.M. 1.278-3	GAF	Nov/03	Dez/11	
			Parada de Tibães				
4.2.2.065	08.05.01.02.02	2005/258	C.M. 1.323 da Carreira à Bemposta - 2ª Parte	GAF	Jul/05	Dez/11	
4.2.2.742	08.05.01.02.02	2009/693	Largo da Fonte cova	GAF	Jul/09	Dez/11	
			Passos S. Julião				
4.2.2.808	08.05.01.02.02	2010/773	C.V. de Belide	GAF	Mar/09	Dez/11	
			Penso S.to Estêvão				
4.2.2.645	08.05.01.02.02	2008/575	Acesso CV da Serrana, Rua do Ribeiral e Calçada da Varziela - 1ª Fase	GAF	Mar/09	Dez/11	
			Penso S. Vicente				
4.2.2.560	08.05.01.02.02	2007/094	Alargamento da curva da EM 627 no lugar das Latas	GAF	Jul/09	Dez/11	
			Pousada				
4.2.2.751	08.05.01.02.02	2009/702	CV do Lugar do Além - 2ª Fase	GAF	Jul/09	Dez/11	
			Priscos				
4.2.2.306	08.05.01.02.02	2005/339	C.V. Marco a Souto	GAF	Jul/05	Dez/11	
			Real				
4.2.2.610	08.05.01.02.02	2009/538	Requalificação da Avenida de S. Frutuoso	GAF	Set/09	Dez/11	
			Ruilhe				
4.2.2.308	08.05.01.02.02	2008/341	Implantação de Passeios na Rua das Lagarteiras	GAF	Jul/08	Dez/11	
4.2.2.758	08.05.01.02.02	2009/709	Requalificação da Rua Dr. José Martins Gonçalves	GAF	Jul/09	Dez/11	
4.2.2.756	08.05.01.02.02	2009/707	Rua da Senhora do Carmo a Talegre	GAF	Set/09	Dez/11	
			Semelhe				
4.2.2.475	08.05.01.02.02	2006/515	C.V . de Vinhal - 2ª Fase	GAF	Dez/01	Dez/11	
			Sequeira				
4.2.2.767	08.05.01.02.02	2009/718	Rua de S. Paio	GAF	Mai/09	Dez/11	
			Sobreposta				
4.2.2.654	08.05.01.02.02	2008/584	CV de Pedrogos a Sernadas - 2ª Fase	GAF	Dez/08	Dez/11	
4.2.2.770	08.05.01.02.02	2009/721	Alargamento e pavimentação da cangosta do Oleiro	GAF	Jul/09	Dez/11	
			Tadim				
4.2.2.075	08.05.01.02.02	2000/106	C.V. de Acesso ao Monte Novo	GAF	Set/95	Dez/11	
4.2.2.076	08.05.01.02.02	2001/308	C.V. Largo Nossa Senhora Candeias ao C.M.1348	GAF	Nov/01	Dez/11	
4.2.2.215	08.05.01.02.02	2003/094	C.M. 1.081	GAF	Jul/05	Dez/11	
4.2.2.772	08.05.01.02.02	2009/723	Pavimentação do C.V. do Lugar do Monte	GAF	Jul/09	Dez/11	
			Tebosa				
4.2.2.315	08.05.01.02.02	2006/350	CV de Olho a Feixe - 2ª Parte	GAF	Fev/07	Dez/11	
			Vilaça				
4.2.2.584	08.05.01.02.02	2008/511	Alargamento da Concordância entre a EN 103-2 e o CM 1348	GAF	Jan707	Dez/11	
4.2.2.604	08.05.01.02.02	2010/610	Rua de Souto a S.to António	GAF	Abr/09	Dez/11	
4.2.2.777	08.05.01.02.02	2009/728	Repavimentação e passeio na rua da Quinta, Infância e Monte	GAF	Abr/09	Dez/11	
			Vimieiro				
4.2.2.779	08.05.01.02.02	2009/730	Águas pluviais na Rua da Portôa	GAF	Set-09	Dez/11	
4.2.2.790	08.05.01.02.02	2009/741	Alargamento da Rua da Agra	GAF	Jul-09	Dez/11	
			OBRAS NOVAS				
			SEDES DE JUNTA DE FREGUESIA				
4.2.2.083	08.05.01.02.02	2009/032	**Construção, Ampliação e Reparação de Sedes de Juntas de Freguesia**		Jan/11	Dez/11	**250.000**
4.2.2.324	08.05.01.02.02	2006/358	**Frossos -** Sede da Junta				
4.2.2.821	08.05.01.02.02	2011/786	**Merelim S. Pedro**				
4.2.2.822	08.05.01.02.02	2011/787	**Navarra**				
4.2.2.662	08.05.01.02.02	2009/613	**Oliveira S. Pedro**				
4.2.2.479	08.05.01.02.02	2007/013	**Panoias**				
4.2.2.591	08.05.01.02.02	2008/515	**Parada de Tibães -** Requalificação da sede da Junta				
4.2.2.663	08.05.01.02.02	2009/614	**Ruilhe**				
4.2.2.812	08.05.01.02.02	2009/777	**Tenões (construção de camarins)**				
4.2.2.340	08.05.01.02.02	2006/374	**Vimieiro**				
4.2.2.341	08.05.01.02.02	2006/375	**Outras**				

Objectivo	Classificação Económica	N.º Projecto/ /Acção	DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Responsável	DATAS		DESPESAS 2011
					Início	Fim	Financiamento Definido
		(a)	(b)				(d)
			EDUCAÇÃO				
			Edifícios Escolares	EDU	Jan/11	Dez/11	**500.000**
4.2.2.823	08.05.01.02.02	2011/788	**Adaúfe** - Requalificação do JI de Romil				
4.2.2.455	08.05.01.02.02	2010/492	**Gualtar -** Centro Escolar de Gualtar				
4.2.2.824	08.05.01.02.02	2011/789	**Panoias -** Requalificação do logradouro da EB1				
4.2.2.482	08.05.01.02.02	2007/016	**Parada de Tibães -** Construção de uma nova EB1				
4.2.2.825	08.05.01.02.02	2011/790	**Tadim -** Requalificação da Escola do Padrão para JI				
4.2.2.366	08.05.01.02.02	2006/400	**Outras**				
			DESPORTO				
4.2.2.017	08.05.01.02.02	2008/174	**Construção e Beneficiação Campos de Futebol**	DES	Jan-11	Dez-11	**450.000**
4.2.2.104	08.05.01.02.02	2003/036	**Fradelos -** (Parque Desportivo) projecto a elaborar				
4.2.2.813	08.05.01.02.02	2010/778	**Morreira** - Requalificação do campo de futebol com piso sintético				
4.2.2.814	08.05.01.02.02	2010/779	**Real**- Requalificação do campo de futebol com piso sintético				
4.2.2.378	08.05.01.02.02	2006/412	**Ruilhe** -Requalificação do campo de Futebol				
4.2.2.815	08.05.01.02.02	2010/780	**Tebosa -** Requalificação do Campo de Futebol				
4.2.2.381	08.05.01.02.02	2006/415	**Outros**				
4.2.2.089	08.05.01.02.02	2009/246	**Polidesportivos**	DES	Jan-11	Dez-11	**250.000**
4.2.2.669	08.05.01.02.02	2009/620	**Celeirós** - (Junto ao parque desportivo)				
4.2.2.092	08.05.01.02.02	2001/103	**Frossos -** Quinta do Ribeiro				
4.2.2.820	08.05.01.02.02	2010/785	**Mire de Tibães -** Polidesportivo Loteamento do Sobrado				
4.2.2.826	08.05.01.02.02	2011/791	**Penso Stº Estêvão -** Polidesportivo e Zona envolvente - 2ª Fase				
4.2.2.096	08.05.01.02.02	2006/034	**Palmeira -** Requalificação do Polidesportivo				
4.2.2.385	08.05.01.02.02	2006/419	**Outros**				
			PISCINAS MUNICIPAIS	DES	Jan-11	Dez-11	**25.000**
4.2.2.501	08.05.01.02.02	2007/034	**Padim da Graça -** Requalificação da Piscina				
4.2.2.385	08.05.01.02.02	2006/419	**Outras**				
			PAVILHÕES DESPORTIVOS	DES	Jan-11	Dez-11	**25.000**
4.2.2.672	08.05.01.02.02		**Outros -** Pavilhões Desportivos				
4.2.2.109			**ZONAS DE LAZER E PRAIAS FLUVIAIS**	DES	Jan-11	Dez-11	**350.000**
4.2.2.506	08.05.01.02.02	2007/040	**Adaufe -** Praia Fluvial (Requalificação dos balneários e sanitários**)**				
4.2.2.673	08.05.01.02.02	2009/624	**Aveleda -** Parque de Lazer - Rua da Quinta - 2ª Fase				
4.2.2.599	08.05.01.02.02	2008/526	**Frossos -** Construção do Parque de Lazer do Moínho				
4.2.2.387	08.05.01.02.02	2006/421	**Merelim S. Paio** - Sede Social e Armazem do Clube Fluvial				
4.2.2.110	08.05.01.02.02	2006/126	**Padim da Graça -** Recuperação das Azenhas Rio Cávado				
4.2.2.827	08.05.01.02.02	2011/792	**Padim da Graça -** Parque Geriatico e de Lazer de Espinde				
4.2.2.111	08.05.01.02.02	2006/127	**Palmeira -** Praia Fluvial no Rio Cávado				
4.2.2.600	08.05.01.02.02	2008/527	**Parques Infantis (** Freguesias **)**				
4.2.2.109	08.05.01.02.02	2006/266	**Outras -** Zonas de Lazer				
4.2.2.114	08.05.01.02.02	2008/271	**OUTRAS OBRAS**	DES	Jan-11	Dez-11	**25.000**
4.2.2.816	08.05.01.02.02	2010/781	**Lamas** - Centro Comunitário de Lamas				
4.2.2.510	08.05.01.02.02	2007/044	**Penso S. Vicente -** Requalificação da casa do Passal				
4.2.2.114	08.05.01.02.02	2008/271	**Outras -** Obras				
			SANEAMENTO E SALUBRIDADE				
4.2.2.116	08.05.01.02.02	2009/273	**CEMITÉRIOS**				
4.2.2.392	08.05.01.02.02	2006/426	**Alargamento e Novos Cemitérios nas Freguesias**	GAF	Jan-11	Dez-11	**250.000**
4.2.2.828	08.05.01.02.02	2011/793	**Lamaçães**				
4.2.2.262	08.05.01.02.02	2006/276	**Mire de Tibães**				
4.2.2.829	08.05.01.02.02	2011/794	**Oliveira S. Pedro**				
4.2.2.601	08.05.01.02.02	2008/528	**Panoias**				
4.2.2.871	08.05.01.02.02	2011/836	**Tebosa**				
4.2.2.684	08.05.01.02.02	2009/635	**Tenões**				
4.2.2.396	08.05.01.02.02	2006/430	**Outros**				

Objectivo	Classificação Económica	N.º Projecto/ /Acção	DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Responsável	DATAS		DESPESAS 2011
					Início	Fim	Financiamento Definido
		(a)	(b)				(d)
4.2.2.118	08.05.01.02.02		**ARRANJOS URBANÍSTICOS**	GAF	Jan-11	Dez-11	**175.000**
4.2.2.830	08.05.01.02.02	2011/795	**Ferreiros -** Arranjo Urbanístico do Adro da Igreja Matriz				
4.2.2.125	08.05.01.02.02	2001/141	**Fradelos** - Largo do Senhor dos Malguiados				
4.2.2.520	08.05.01.02.02	2007/054	**Fradelos** - Arranjo Urbanístico do Adro da Igreja				
4.2.2.602	08.05.01.02.02	2008/529	**Gondizalves -** Arr. Urb. do Adro da Igreja				
4.2.2.127	08.05.01.02.02	2003/044	**Lamações** - Arranjo Urbanistico Junto ao Ringue				
4.2.2.688	08.05.01.02.02	2009/639	**Lamações** - Arranjo Urbanistico do Adro - 2ª Fase				
4.2.2.271	08.05.01.02.02	2006/285	**Lomar** - Arranjo Urbanistico Adro Igreja - 2º Parte				
4.2.2.689	08.05.01.02.02	2009/641	**Morreira -** Arranjo Urbanístico junto á Capela Mortuária				
4.2.2.831	08.05.01.02.02	2011/796	**Nogueiró -** Remodelação do Parque de estacionamento Junto á Igreja				
4.2.2.692	08.05.01.02.02	2009/643	**Priscos** - Requalificação dos espaços exteriores do cemitério				
4.2.2.403	08.05.01.02.02	2006/437	**Outros**				
4.2.2.137	08.05.01.02.02	2009/294	**REDE VIÁRIA RURAL**	GAF	Jan-11	Dez-11	**450.000**
			Adaúfe				
4.2.2.832	08.05.01.02.02	2011/797	Repavimentação da Rua da Presa				
4.2.2.833	08.05.01.02.02	2011/798	Repavimentação da Rua do Giestal				
			Arcos				
4.2.2.694	08.05.01.02.02	2009/645	C. V. Tanque de Barros				
			Arentim				
4.2.2.142	08.05.01.02.02	2009/167	Ponte sobre o Rio				
			Aveleda				
4.2.2.834	08.05.01.02.02	2011/799	Rua do Campo de Futebol				
4.2.2.528	08.05.01.02.02	2008/062	Rectificação do C.M 1314 - Passeios 3ª Fase				
			Cabreiros				
4.2.2.144	08.05.01.02.02	2003/053	C.V. do Lugar Córgas à E.N. 103				
4.2.2.817	08.05.01.02.02	2010/782	Rua da Estrada Velha				
4.2.2.701	08.05.01.02.02	2009/652	Curva no Lugar de Alegrete				
4.2.2.835	08.05.01.02.02	2011/800	Acessos ao Campo de Futebol				
			Celeirós				
4.2.2.530	08.05.01.02.02	2007/064	Águas pluviais (Rua do Outeiro e cachada)				
4.2.2.616	08.05.01.02.02	2008/546	Rua de S. Judas Tadeu				
4.2.2.617	08.05.01.02.02	2008/547	Travessa de Covedelo				
4.2.2.619	08.05.01.02.02	2008/549	Travessa de S. Judas Tadeu				
4.2.2.702	08.05.01.02.02	2009/653	Travessa de S. Lourenço				
4.2.2.703	08.05.01.02.02	2009/654	Rua da Pedra				
			Crespos				
4.2.2.836	08.05.01.02.02	2011/801	Rua do Relógio				
4.2.2.837	08.05.01.02.02	2011/802	Caminho do Salgueiro				
			Dume				
4.2.2.146	08.05.01.02.02	2006/177	C.V. Cimo Vila à E.N.101 - (Acesso C+S)				
4.2.2.838	08.05.01.02.02	2011/803	Caminho do Pinhel				
			Escudeiros				
4.2.2.839	08.05.01.02.02	2011/804	Pavimentação da Travessa da Rua do Monte				
			Espinho				
4.2.2.153	08.05.01.02.02	2008/311	Rua do Salgueiral				
4.2.2.840	08.05.01.02.02	2011/805	Rua de Penedos Brancos á Rua do Soutelo				
4.2.2.841	08.05.01.02.02	2011/806	Rua da Cachada				
			Esporões				
4.2.2.842	08.05.01.02.02	2011/807	Rua Nossa Senhora de Fátima				
4.2.2.843	08.05.01.02.02	2011/808	Calçada do Sobreiro				
			Este S. Mamede				
4.2.2.709	08.05.01.02.02	2009/660	C.V. de S. Simão - 2ª Fase				
4.2.2.844	08.05.01.02.02	2011/809	Rua da Devesa				
4.2.2.845	08.05.01.02.02	2011/810	Travessa das Ribeirinhas				
			Este S. Pedro				
4.2.2.846	08.05.01.02.02	2011/811	Repavimentação da Rua e Travessa das Gramelhas				
			Figueiredo				
4.2.2.847	08.05.01.02.02	2011/812	Pavimentação da Rua de Coruche				
			Fradelos				
4.2.2.630	08.05.01.02.02	2008/560	Requalificação da Rua da Igreja				
4.2.2.719	08.05.01.02.02	2009/670	Arranjo do Caminho do Marinheiro				
			Gondizalves				
4.2.2.631	08.05.01.02.02	2008/561	Reparação do CM 1328				
4.2.2.848	08.05.01.02.02	2011/813	Rua Quinta do Feijó				

Objectivo	Classificação Económica	N.º Projecto/ /Acção	DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Responsável	DATAS		DESPESAS 2011
					Início	Fim	Financiamento Definido
		(a)	(b)				(d)
			Gualtar				
4.2.2.542	08.05.01.02.02	2007/076	C.V. do Bairro da Henriqueta				
			Guisande				
4.2.2.849	08.05.01.02.02	2011/814	Prolongamento da Rua da Bouça				
			Lamações				
4.2.2.632	08.05.01.02.02	2008/562	Repavimentação das Ruas do Pinheiro e Igreja				
			Lamas				
4.2.2.850	08.05.01.02.02	2011/815	C. M. 1343				
			Maximinos				
4.2.2.294	08.05.01.02.02	2008/327	CV da Maconde a Cones - 2ª Fase				
			Merelim S. Paio				
4.2.2.295	08.05.01.02.02	2004/328	Rua do Padrão				
			Morreira				
4.2.2.818	08.05.01.02.02	2010/783	Travessa Senhora do Calvário				
4.2.2.731	08.05.01.02.02	2009/682	Rua nova de Valas				
4.2.2.301	08.05.01.02.02	2008/334	C.V. do Lugar das Valas, Quintães e Rossadas - 3ª Fase				
			Navarra				
4.2.2.732	08.05.01.02.02	2009/683	Alargamento da Rua em frente ao cemitério				
			Nogueira				
4.2.2.733	08.05.01.02.02	2009/684	Alargamento da curva na Rua do Barral				
4.2.2.851	08.05.01.02.02	2011/816	Reparação da Travessa de Vila Nova				
			Padim da Graça				
4.2.2.641	08.05.01.02.02	2008/571	CV do Rego das Cabras				
4.2.2.736	08.05.01.02.02	2009/687	C.V. de Paradela de cima a Paradela de Baixo				
4.2.2.852	08.05.01.02.02	2011/817	Repavimentação da Rua de Vilar a Mariz				
			Palmeira				
4.2.2.738	08.05.01.02.02	2009/689	Largo do Vilarinho				
4.2.2.740	08.05.01.02.02	2009/691	Rua de Chafariz				
4.2.2.737	08.05.01.02.02	2009/688	Rua Linha Férrea				
4.2.2.853	08.05.01.02.02	2011/818	Rua das Gravas				
4.2.2.854	08.05.01.02.02	2011/819	Rua das Japoneiras				
			Panoias				
4.2.2.554	08.05.01.02.02	2007/088	Req. do Largo do Souto aos doze sobreiros				
4.2.2.741	08.05.01.02.02	2009/692	Rua do Rio da Guita				
			Parada de Tibães				
4.2.2.743	08.05.01.02.02	2009/694	Largo dos 12 sobreiros				
4.2.2.855	08.05.01.02.02	2011/820	Construção de Passeios e àguas Pluviais na Rua da Bouça				
			Passos S. Julião				
4.2.2.432	08.05.01.02.02	2006/466	C.V. dos Emigrantes e Cascalho (Águas Pluviais)				
4.2.2.643	08.05.01.02.02	2008/573	Alargamento e Pavimentação do CM 1318				
4.2.2.644	08.05.01.02.02	2008/574	Rua do Cruzeiro				
4.2.2.856	08.05.01.02.02	2011/821	Alargamento e Pavimentação da Rua do Barroco				
			Pedralva				
4.2.2.819	08.05.01.02.02	2010/784	Repavimentação da Rua das Eiras				
			Penso Sto Estêvão				
4.2.2.857	08.05.01.02.02	2011/822	Rua da Torre				
			Penso S. Vicente				
4.2.2.858	08.05.01.02.02	2011/823	Alargamento da curva do Souto Novo				
4.2.2.859	08.05.01.02.02	2011/824	Alargamento e pavimentação da Rua de S. Vicente				
			Pousada				
4.2.2.860	08.05.01.02.02	2011/825	Rua da Gregória				
			Priscos				
4.2.2.561	08.05.01.02.02	2007/095	C.V. do Outeiro				
4.2.2.754	08.05.01.02.02	2009/705	Rua do Cidadão				
4.2.2.861	08.05.01.02.02	2011/826	Pavimentação da Travessa Engº Nuno Pacheco				
4.2.2.862	08.05.01.02.02	2011/827	Pavimentação da Rua tanque da Pedra				
			Real				
4.2.2.863	08.05.01.02.02	2011/828	Rua de acesso ao Centro Escolar				
			Ruilhe				
4.2.2.562	08.05.01.02.02	2007/096	C.V. de acesso e parque de estacionamento no cemitério				
			Santa Lucrécia				
4.2.2.760	08.05.01.02.02	2009/711	C. V. do Salgueiral				
4.2.2.864	08.05.01.02.02	2011/829	Rua dos Pegos				
4.2.2.865	08.05.01.02.02	2011/830	Rua de Quintela				
			Semelhe				
4.2.2.309	08.05.01.02.02	2006/342	Pavimentação C.V. da rua da Igreja ao lugar da Bouça Boa				
4.2.2.762	08.05.01.02.02	2009/713	Ligação da E.M. 563 à 564				
4.2.2.763	08.05.01.02.02	2009/714	Alargamento do CM 1325-1				
4.2.2.764	08.05.01.02.02	2009/715	Passeios entre a Igreja e sede da Junta				

Objectivo	Classificação Económica	N.º Projecto/ /Acção	DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	Responsável	DATAS		DESPESAS 2011
					Início	Fim	Financiamento Definido
		(a)	(b)				(d)
			Sequeira				
4.2.2.768	08.05.01.02.02	2009/719	Reposição das calçadas em Pousada, Pedregal e trás do Rio				
4.2.2.866	08.05.01.02.02	2011/831	Calçada das Caldas				
			Sobreposta				
4.2.2.867	08.05.01.02.03	2011/832	Rua Travessa da Pena				
			Tadim				
4.2.2.771	08.05.01.02.02	2009/722	Águas pluviais na Avenida Dr. Domingos Braga da Cruz				
4.2.2.772	08.05.01.02.02	2009/723	Pavimentação do C.V. do lugar do Pôço do Monte				
4.2.2.868	08.05.01.02.02	2011/833	Acessibilidades à EB2/3				
			Tebosa				
4.2.2.656	08.05.01.02.02	2008/586	Rua José Luis Cruz Araújo				
			Tenões				
4.2.2.869	08.05.01.02.02	2011/834	Rua da Calçada				
			Trandeiras				
4.2.2.870	08.05.01.02.02	2011/835	Repavimentação da Rua da Pôça da Bácora				
			Vilaça				
4.2.2.221	08.05.01.02.02	2006/298	Rua do Outeiro				
4.2.2.573	08.05.01.02.02	2007/107	Repavimentação da Rua da sede da Junta				
4.2.2.872	08.05.01.02.02	2011/837	Rua do Campo de Futebol				
			Outras Freguesias				
4.2.2.312	08.05.01.02.02	2006/345	Diversos Caminhos				
			TOTAL				**7.000.000**

ANEXO IX

PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DMGA

Assunto: PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Registo n.º I/11/DMGA/2010

Exmª Senhora Vereadora Paula Pereira:

Junto remeto a proposta de reorganização dos serviços municipais, elaborada nos termos do D.L. 305/2009.

Esta proposta apresenta uma estrutura hierarquizada, com unidades orgânicas nucleares (Direcções Municipais e Departamentos) e flexíveis (Divisões e Sub-Unidades Orgânicas).

Chamo a atenção que a estrutura nuclear (a **Parte A** da Proposta) deverá ser aprovada pelo órgão deliberativo (a Assembleia Municipal), sob proposta da Câmara Municipal, competindo àquele órgão deliberativo fixar o número máximo de unidades flexíveis a aprovar pelo Executivo.

Por seu lado, a estrutura flexível (a **Parte B** da Proposta) é aprovada pela Câmara Municipal, dentro dos limites previamente fixados pela Assembleia Municipal.

Por uma questão de coerência e inteligibilidade da proposta, as duas estruturas são apresentadas conjuntamente; no entanto, apenas a estrutura nuclear (a **Parte A** da Proposta) deverá ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação.

Posteriormente, a Câmara Municipal deverá aprovar a estrutura flexível, nos termos já descritos.

Por último, de referir que, quer a estrutura nuclear, quer a estrutura flexível estão sujeitas a publicação no Diário da República.

Braga, 03-11-2010

O Director Municipal de Gestão Administrativa,

Sr.º Presidente:
concordo.
De proceder nos
termos indicados.
10.11.03

à reunião de Câmara
[illegible]

Utilizador: alice gonçalves

PROJECTO DE REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

NOTA INTRODUTÓRIA

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro vem reforçar a necessidade de uma organização dos órgãos e serviços autárquicos em moldes que lhe permitam dar uma melhor resposta às solicitações decorrentes das suas novas atribuições e competências.

As funções das autarquias locais radicam no recurso a modelos flexíveis de funcionamento, em função dos objectivos, do pessoal e das tecnologias disponíveis, evitando a dispersão de funções ou competências por pequenas unidades orgânicas e na simplificação, racionalização e reengenharia de procedimentos administrativos.

Assim, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, e ainda no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, se elabora o presente Projecto de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, que se submete à aprovação da Câmara Municipal.

PARTE A - ESTRUTURA NUCLEAR DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BRAGA

1. A Câmara Municipal de Braga, para o exercício da sua competência e realização das atribuições que legalmente lhe cabem, estabelece que a estrutura nuclear dos serviços compreende as seguintes Direcções Municipais e Departamentos:

1.1. Direcção Municipal de Obras e Serviços Municipais
- **1.1.1.** Departamento de Obras Municipais

1.2. Direcção Municipal de Planeamento e Ordenamento
- **1.2.1.** Departamento de Planeamento Urbanístico e Ordenamento Territorial

1.3. Direcção Municipal de Gestão Urbanística e Renovação Urbana
- **1.3.1.** Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização

1.4. Direcção Municipal de Gestão Administrativa
- **1.4.1.** Departamento de Recursos Humanos

2. Aos serviços municipais, que desenvolvem a sua actividade técnico-administrativo de uma forma integrada e coordenada, compete, de um modo geral, preparar e executar as deliberações e decisões dos órgãos e entidades representativas do Município, cabendo -lhes ainda:

a) Proceder à realização de estudos e às diligências preparatórias das deliberações e decisões municipais;
b) Promover e desenvolver acções conducentes à pronta e eficaz execução daquelas deliberações e decisões;
c) Adoptar procedimentos e medidas que garantam maior eficiência, transparência e melhor prestação de serviços aos munícipes;
d) Fornecer atempadamente os elementos necessários à elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano;
e) Garantir o correcto relacionamento entre os serviços e os munícipes, de modo a elevar a confiança destes nos serviços municipais.

3. As competências das unidades orgânicas referidas no n.º 2, que constituem as unidades nucleares da estrutura dos serviços, são as seguintes:

3.1. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Direcção Municipal de Obras e Serviços Urbanos exerce a sua actividade na dependência directa do Presidente da Câmara e Vereadores, competindo-lhe, designadamente:

a) Dirigir e coordenar as actividades dos departamentos, divisões e subunidades orgânicas que a integram, nomeadamente:
b) Controlar os resultados obtidos pelas unidades orgânicas que a constituem, responsabilizando-se pela sua produção de forma adequada aos objectivos estabelecidos;
c) Emitir pareceres, informar e propor soluções relativamente a todos os assuntos que lhes sejam apresentados pelo Presidente da Câmara e Vereadores;
d) Colaborar na elaboração do orçamento e demais documentos previsionais e de prestação de contas.

3.1.1. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

O Departamento de Obras Municipais exerce a sua actividade na dependência directa da Direcção Municipal de Obras e Serviços Urbanos, competindo-lhe, designadamente:

a) Dirigir e coordenar as actividades das divisões e subunidades orgânicas que a integram, nomeadamente:
- Assegurar a conservação e a reparação de edifícios, propriedade do município, incluindo construções escolares;
- Assegurar, sob controlo dos serviços respectivos, a existência de material minimamente necessário á execução das obras a cargo da Câmara, especialmente no que respeita à execução por administração directa;

- Assegurar a execução e fiscalização de obras municipais;
- Assegurar a criação, protecção e gestão das zonas verdes da responsabilidade do município, bem como promover a protecção do ambiente

b) Emitir pareceres, informar e propor soluções relativamente a todos os assuntos que lhes sejam apresentados pelo Director Municipal;
c) Colaborar na elaboração do orçamento e demais documentos previsionais e de prestação de contas.

3.2. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO

A Direcção Municipal de Planeamento e Ordenamento exerce a sua actividade na dependência directa do Presidente da Câmara e Vereadores, competindo-lhe, designadamente:

a) Dirigir e coordenar as actividades dos departamentos, divisões e subunidades orgânicas que a integram, nomeadamente:
b) Controlar os resultados obtidos pelas unidades orgânicas que a constituem, responsabilizando-se pela sua produção de forma adequada aos objectivos estabelecidos;
c) Emitir pareceres, informar e propor soluções relativamente a todos os assuntos que lhes sejam apresentados pelo Presidente da Câmara e Vereadores;
d) Colaborar na elaboração do orçamento e demais documentos previsionais e de prestação de contas.

3.2.1. DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

O Departamento de Planeamento Urbanístico e Ordenamento Territorial exerce a sua actividade na dependência directa da Direcção Municipal de Planeamento e Ordenamento, competindo-lhe, designadamente:

a) Dirigir e coordenar as actividades das divisões e subunidades orgânicas que a integram, nomeadamente:
- Promover estudos e trabalhos de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, bem como elaborar e acompanhar as propostas de instrumentos de planeamento territorial;
- Assegurar o desenvolvimento urbanístico de iniciativa pública e privada.

b) Emitir pareceres, informar e propor soluções relativamente a todos os assuntos que lhes sejam apresentados pelo Director Municipal;
c) Colaborar na elaboração do orçamento e demais documentos previsionais e de prestação de contas.

3.3. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

A Direcção Municipal de Urbanismo exerce a sua actividade na dependência directa do Presidente da Câmara e Vereadores, competindo-lhe, designadamente:

a) Dirigir e coordenar as actividades dos departamentos, divisões e subunidades orgânicas que a integram;
b) Controlar os resultados obtidos pelas unidades orgânicas que a constituem, responsabilizando-se pela sua produção de forma adequada aos objectivos estabelecidos;
c) Emitir pareceres, informar e propor soluções relativamente a todos os assuntos que lhes sejam apresentados pelo Presidente da Câmara e Vereadores;
d) Colaborar na elaboração do orçamento e demais documentos previsionais e de prestação de contas.

3.3.1. DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA E FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização exerce a sua actividade na dependência directa da Direcção Municipal de Urbanismo, competindo-lhe, designadamente:

a) Dirigir e coordenar as actividades das divisões e subunidades orgânicas que a integram, nomeadamente:
- Promover toda a actividade relacionada com a gestão urbanística;
- Assegurar a fiscalização de operações urbanísticas.

b) Emitir pareceres, informar e propor soluções relativamente a todos os assuntos que lhes sejam apresentados pelo Director Municipal;
c) Garantir uma eficiente e eficaz execução dos instrumentos de gestão territorial, através da informação e licenciamento das operações urbanísticas, assegurando uma célere e rigorosa e transparente gestão de todos os procedimentos urbanísticos;
d) Colaborar na elaboração do orçamento e demais documentos previsionais e de prestação de contas.

3.4. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Direcção Municipal de Administração exerce a sua actividade na dependência directa do Presidente da Câmara e Vereadores, competindo-lhe, designadamente:

a) Dirigir e coordenar as actividades dos departamentos, divisões e subunidades orgânicas que a integram;
b) Controlar os resultados obtidos pelas unidades orgânicas que a constituem, responsabilizando-se pela sua produção de forma adequada aos objectivos estabelecidos;
c) Emitir pareceres, informar e propor soluções relativamente a todos os assuntos que lhes sejam apresentados pelo Presidente da Câmara e Vereadores;
d) Colaborar na elaboração do orçamento e demais documentos previsionais e de prestação de contas.

3.4.1. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos exerce a sua actividade na dependência directa da Direcção Municipal de Administração, competindo-lhe, designadamente:

a) Dirigir e coordenar as actividades das divisões e subunidades orgânicas que a integram, nomeadamente:
- Assegurar a gestão e administração dos recursos humanos da autarquia, distribuídos pelas diferentes áreas de actuação.

b) Emitir pareceres, informar e propor soluções relativamente a todos os assuntos que lhes sejam apresentados pelo Director Municipal;

g) Colaborar na elaboração do orçamento e demais documentos previsionais e de prestação de contas.

4. É fixado em **28** o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, a constituir nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

5. É fixado em **32** o número máximo de subunidades, a constituir nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

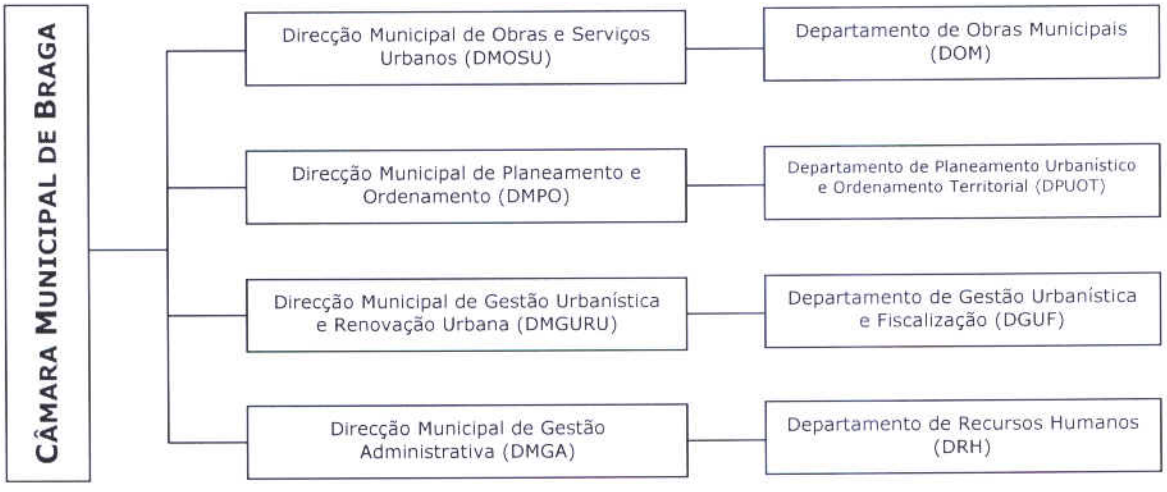

PARTE B - ESTRUTURA FLEXÍVEL DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BRAGA

Uma vez estabelecida a estrutura nuclear dos serviços municipais, importa, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, definir a componente flexível da organização dos serviços.
As unidades flexíveis a criar, bem como as respectivas áreas de intervenção são as seguintes:

UNIDADES FLEXÍVEIS DIRECTAMENTE DEPENDENTES DE DIRECÇÕES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS

» *DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS*

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPREITADAS

a) Assegurar a elaboração de projectos e executar as respectivas obras de reparação e conservação de infra-estruturas, equipamentos e edifícios municipais, incluindo os edifícios escolares;
b) Gerir os processos de concurso, apreciar as propostas apresentadas e propor a sua adjudicação;
c) Assegurar o cumprimento pelos adjudicatários de obras municipais e dos correspondentes projectos, tendo em conta os prazos e as normas técnicas de execução;
d) Gerir a execução de procedimentos técnico-administrativos que correspondem à fiscalização de empreitadas de obras públicas;
e) Executar ou assegurar a execução, sempre que necessário, das tarefas de coordenação de segurança e de saúde em obra, que se traduzem em obrigações da autarquia enquanto dono de obra;
f) Acompanhar a fiscalização de obras de infra-estruturas promovidas no Município, por entidades centrais.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DIRECTA E CONSERVAÇÃO

a) Assegurar a construção, ampliação ou conservação das obras de construção, beneficiação e conservação de infra-estruturas e obras conexas em regime de administração directa ou de actividades do mesmo tipo promovidas e apoiadas pelo Município;

b) Assegurar o acompanhamento da execução de obras de urbanização municipais ou realizadas por terceiros e participar nas vistorias de recepção definitiva das obras de urbanização;
c) Assegurar a fiscalização da execução dos trabalhos e realizar os ensaios considerados necessários;
d) Assegurar a conservação e protecção do mobiliário urbano, a aquisição e manutenção de equipamento escolar, a gestão do parque automóvel e a gestão de ferramentaria e a execução de ferramentas;
e) Assegurar o funcionamento em condições de racionalização e eficácia de estruturas, equipamentos e instalações do Município ou a cargo do Município;
f) Assegurar a gestão adequada de demolições, despejos e outros, bem como à avaliação de bens municipais, sob prévia notificação.

DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇO VERDES

a) Promover programas de informação e sensibilização ambiental dirigidos à comunidade escolar e população em geral, com vista a promover o aumento da consciência ambiental colectiva;
b) Promover a elaboração de estudos com incidência ou impacte ambientais nas suas diferentes vertentes;
c) Assegurar a criação, arborização e conservação de parques, jardins e outros espaços verdes, providenciando pela selecção e plantio das espécies convenientes;
d) Promover a execução de projectos de implantação de zonas verdes e zelar pela manutenção dos espaços verdes de uso público;
e) Gerir a utilização dos espaços verdes por parte do público;
f) Assegurar a administração de hortos, viveiros e estufas municipais;
g) Assegurar a colocação e reparação de mobiliário urbano, iluminação pública e outras reparações;
h) Assegurar a recolha de veículos abandonados na via pública.

» *DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO*

DIVISÃO DE PROJECTOS DE ARQUITECTURA

a) Promover a melhoria da qualidade dos projectos e da construção dos edifícios numa perspectiva de requalificação e valorização do território municipal;
b) Assegurar a elaboração de estudos, planos e regulamentos necessários à execução e supervisão das tarefas a seu encargo;
c) Assegurar a elaboração de projectos de arquitectura para construção, recuperação e ampliação de edifícios e arranjos exteriores de obras de iniciativa municipal ou das juntas de freguesia, instituições de utilidade pública, entidades privadas quando em resultado de compromisso municipal ou mesmo de habitação própria para as famílias de comprovada debilidade económica.

DIVISÃO DE PROJECTOS DE ENGENHARIA CIVIL

a) Promover a melhoria da qualidade dos projectos de engenharia civil e consequentemente da construção dos edifícios numa perspectiva de requalificação e valorização do território municipal;
b) Assegurar a elaboração de projectos de engenharia civil, de obras de iniciativa municipal ou das juntas de freguesia, instituições de utilidade pública, entidades privadas quando em resultado de compromisso municipal ou mesmo de habitação própria para as famílias de comprovada debilidade económica;
c) Assegurar os levantamentos topográficos para estudos ou projectos municipais, verificação de quotas de soleira e implantação de operações urbanísticas;
d) Assegurar a actualização da cartografia e cadastro municipal;
e) Promover a elaboração do cadastro da rede de águas pluviais existente;
f) Assegurar a requalificação da rede existente, elaborando projectos definitivos ou de horizonte de longo prazo para os locais em que se constata a existência de atrofiamentos ou situações de risco;
g) Gerir o tipo de metodologias a adoptar para a estrutura viária rural, no tocante ao tipo de escoamento, superficial ou enterrado a escolher, e tipo de rede a instalar.

DIVISÃO DE ELECTROMECÂNICA

a) Promover uma correcta política de consumos de electricidade, transporte e distribuição de energia eléctrica;
b) Assegurar a elaboração de projectos municipais eléctricos, telefónicos, electromecânicos, redes informáticas e infra-estruturas de edifícios e instalações;
c) Assegurar a elaboração de planos de segurança e saúde, fichas de procedimentos de segurança e planos de emergência de instalações municipais;
d) Colaborar na execução de obras de electricidade, fazer a conservação eléctrica e fiscalizar as instalações municipais, feitas por administração directa;
e) Assegurar a articulação permanente com os operadores de sistemas de energia e telecomunicações com vista à coordenação dos respectivos trabalhos de infra-estruturação no território municipal;
f) Promover a instalação de equipamentos e serviços relativos à produção, transporte e distribuição de energia eléctrica de energias renováveis/ alternativas;
g) Gerir a rede de iluminação pública do município, em colaboração com a EDP;
h) Gerir a actividade de inspecção de elevadores, tapetes rolantes e monta-cargas do concelho.

DIVISÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

a) Assegurar a elaboração de estudos no âmbito da mobilidade e da ocupação da via pública;
b) Assegurar a elaboração de estudos e projectos de sinalização horizontal, vertical e semafórica na via pública;
c) Promover e gerir as actividades que envolvam a implementação, alteração e manutenção da sinalização, semáforos e informação direccional;

d) Assegurar a prestação de informações técnicas sobre pedidos relativos à ocupação e à colocação de suportes publicitários na via pública, impedimentos de trânsito e de estacionamento, no domínio da sua competência;
e) Assegurar a gestão do mobiliário urbano e da iluminação pública;
f) Assegurar a gestão e funcionamento dos parques de estacionamento municipais e as zonas de estacionamento na via pública;
g) Assegurar a emissão de licenças e outras autorizações que resultem de disposições legais ou regulamentares;
h) Gerir concursos para atribuição de licenças de aluguer para veículos ligeiros de transporte de passageiros.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

a) Promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos pela adopção de adequadas regras urbanísticas, critérios de ordenamento do território e localização de equipamentos e infra-estruturas;
b) Assegurar a programação de acções necessárias ao estabelecimento de um modelo correcto, equilibrado e sustentado de desenvolvimento urbanístico do território municipal;
c) Assegurar a elaboração de estudos e projectos necessários à aprovação do Plano Director Municipal e de outros planos municipais de ordenamento do território, suas revisões ou alterações;
d) Promover a elaboração de estudos de impacto ambiental ou novas soluções de desenho urbano, promovendo igualmente a preservação dos valores naturais e patrimoniais dos concelhos;
e) Elaborar pareceres, recomendações e outros documentos no âmbito das suas funções, nomeadamente quanto às intenções de ocupação territorial que, de alguma forma, não se enquadrem nas regras estabelecidas previamente nos planos municipais de ordenamento;
f) Assegurar a prestação de informações técnicas e emissão de pareceres sobre pedidos relativos a extracção de inertes, licenciamento e fiscalização de pedreiras, bem como relativas a operações fundiárias que o município pretenda desenvolver.

» *DIRECÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA*

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Promover a divulgação e informação, junto dos requerentes interessados e respectivos técnicos, da correcta interpretação das normas legais e regulamentares aplicáveis às operações urbanísticas;
b) Assegurar a emissão de pareceres e apresentar propostas de decisão em conformidade com os instrumentos de gestão territorial e demais legislação aplicável, em todos os processos relativos a pedidos de informação prévia, licenciamento ou comunicação prévia respeitantes a obras de construção, reconstrução, alteração ou demolição de edifícios e pedidos de licenciamento;

c) Assegurar a prestação de informações técnicas sobre pedidos relativos a pedidos de licenciamento ou prorrogação de licenças de obras particulares ou de loteamentos urbanos, alterações, demolições, embargos e legalizações de obras particulares e loteamentos urbanos, bem como sobre a edificabilidade e usos admitidos num determinado local;
d) Assegurar a emissão de pareceres e apresentar propostas de decisão para pedidos de alteração de licenças de utilização;
e) Efectuar as medições que se revelem necessárias no âmbito dos procedimentos relativos a operações urbanísticas;
f) Efectuar vistorias com vista à concessão de licenças de utilização e outras vistorias diversas, nomeadamente as respeitantes à beneficiação e conservação de edifícios, de demolição e certificação para constituição de propriedade horizontal;
g) Garantir critérios de uniformização, rigor e transparência na verificação da conformidade dos pedidos apresentados com os instrumentos de gestão territorial em vigor no Município e com a demais legislação aplicável;
h) Assegurar a atribuição de números de polícia.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

a) Assegurar o cumprimento das posturas e regulamentos municipais, bem como de outros regulamentos gerais elaborando as participações com vista à instauração de processos de contra-ordenação;
b) Assegurar a emissão de outras licenças ou autorizações que não se incluam na competência da gestão urbanística e que resultem de disposições legais ou regulamentares;
c) Assegurar a fiscalização das obras de infra-estruturas urbanísticas, informar sobre a redução e cancelamento de cauções, e intervir nas recepções provisórias e definitivas das obras de urbanização de loteamentos urbanos com vista à homologação superior;
d) Assegurar a fiscalização de obras particulares, verificando o cumprimento dos projectos aprovados e licenças emitidas;
e) Assegurar os embargos administrativos de obras sem alvará de licença ou em desconformidade com a mesma lavrando os respectivos autos, precedidos de despacho prévio e efectuando as consequentes notificações e verificações;
f) Assegurar o cumprimento das determinações legais relativas ao funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público, especialmente na qualidade e preços de venda ao público de produtos alimentares;
g) Assegurar a fiscalização de ocupação de espaços na via pública e a afixação, inscrição ou distribuição de publicidade, sob qualquer forma, visível ou audível do espaço público, comunicando ocorrências que exijam a intervenção de diferentes serviços municipais;
h) Assegurar a fiscalização do mercado e feiras municipais, bem como do património municipal, participando as anomalias encontradas, nomeadamente em edifícios;
i) Elaborar participações para instauração de processos de contra-ordenação por infracção às posturas e regulamentos municipais e às leis e regulamentos gerais.

DIVISÃO DE RENOVAÇÃO URBANA

a) Promover a elaboração de estudos de caracterização urbana e a execução ou actualização de regulamentos municipais de natureza urbanística;
b) Assegurar a elaboração de estudos e projectos destinados à preservação e ou reabilitação e salvaguarda do património cultural construído e arqueológico;
c) Promover o planeamento e pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, protecção e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município;
d) Assegurar um programa de intervenção prioritária e de reabilitação do espaço público e do parque edificado;
e) Promover actividades, no âmbito da valorização e divulgação do património histórico-cultural e do património arqueológico local e regional;
f) Assegurar o apoio técnico às intervenções promovidas por particulares;
g) Assegurar a análise de programas de incentivo à reabilitação urbana e definir estratégias para a sua aplicação, bem como analisar candidaturas e acompanhar a execução das obras que tenham em vista a reabilitação de imóveis ao abrigo de programas de financiamento, nomeadamente do RECRIA, RECRIPH e SOLARH;
h) Promover a protecção e conservação de obras de arte pública e estatuária da responsabilidade do município;
i) Assegurar o acompanhamento da realização de obras no município susceptíveis de colocarem em causa vestígios arqueológicos.

DIVISÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

a) Assegurar o atendimento presencial e proceder ao registo de entrada dos requerimentos;
b) Assegurar o normal desenvolvimento da tramitação de processos, sua instrução e comunicações, zelando pelo cumprimento dos prazos e procedimentos legalmente instituídos;
c) Assegurar a recolha dos pareceres legalmente necessários para a instrução dos processos;
d) Assegurar o expediente relativo ao atendimento efectuado;
e) Gerir os procedimentos administrativos relativos à prestação de cauções, cedências patrimoniais e ao cumprimento de outras obrigações dos promotores no quadro das respectivas operações urbanísticas;
f) Assegurar a emissão de licenças que resultem de disposições legais ou regulamentares;
g) Assegurar a manutenção dos registos relativos à denominação das ruas e à numeração policial dos edifícios;
h) Assegurar o envio dos duplicados de licenças à repartição de finanças.

» *DIRECÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA*

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO

a) Assegurar os processos de contratação, mobilidade dos trabalhadores e estágios de forma a garantir a execução e manutenção do mapa de pessoal da autarquia;
b) Promover a elaboração de programas, métodos e critérios de selecção de pessoal, bem como, a elaboração de perfis de competências e respectivas funções;

c) Assegurar o sistema de gestão de carreiras do pessoal;
d) Elaborar e gerir o orçamento das despesas de pessoal;
e) Assegurar o processamento de vencimentos, subsídios e retenções;
f) Controlar o sistema de assiduidade;
g) Assegurar o diagnóstico de necessidades de formação e de desenvolvimento de recursos humanos;
h) Programar, desenvolver e avaliar acções de formação;
i) Assegurar a gestão de férias, faltas e licenças;
j) Garantir os serviços de segurança e saúde no trabalho;
k) Garantir a execução do processo de avaliação de desempenho.

DIVISÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS E DO CONTENCIOSO

a) Assegurar a consultadoria jurídica aos diversos serviços do município, nomeadamente através da emissão de pareceres jurídicos;
b) Gerir processos relativos à declaração de utilidade pública para expropriação, intervindo nas fases subsequentes;
c) Assegurar a instrução dos processos disciplinares de inquérito e ou averiguações aos serviços e funcionários do município;
d) Assegurar o cumprimento das atribuições municipais no âmbito do processo de execução fiscal, desenvolvendo as acções necessárias à instauração dos processos de cobrança coerciva por dívidas de carácter fiscal ao município ou que sigam esta forma de processo na sua cobrança, procedendo ao seu acompanhamento junto dos tribunais respectivos, quando aplicável;
e) Representar, mediante procuração forense, o Município em todas as acções em que o mesmo como autor ou réu junto dos tribunais administrativos e fiscais.
f) Assegurar a instrução dos processos de contra-ordenação.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

a) Assegurar os serviços de recepção, registo e encaminhamento do correio postal e correio electrónico, bem como a expedição de todo correio para o exterior;
b) Assegurar o atendimento presencial e proceder ao registo de entrada dos requerimentos;
c) Elaborar e promover a divulgação interna e externa de actos administrativos e outros documentos;
d) Promover todas as tarefas inerentes aos processos eleitorais e instalação de órgãos autárquicos;
e) Secretariar as reuniões da câmara municipal e dos conselhos municipais, bem como assegurar toda a tramitação administrativa inerente ao processo conducente à tomada de deliberação destes órgãos e da assembleia municipal;
f) Assegurar o arquivo das espécies documentais mantendo actualizado o arquivo corrente e autenticar ou certificar actos que constem de documentos ou arquivos municipais;
g) Assegurar a elaboração dos alvarás de loteamento, suas alterações e prorrogações;
h) Gerir os processos de cassação de alvarás de loteamento e comunicar o facto à conservatória do registo predial competente.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

a) Assegurar a regularidade financeira na realização da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e finanças locais;
b) Assegurar as operações de realização de despesas e emitir as respectivas ordens de pagamento;
c) Efectuar o controlo das contas bancárias, cheques, vales postais, valores e outros documentos à guarda da tesouraria;
d) Proceder às reconciliações bancárias e conferir os pagamentos e recebimentos com o diário de tesouraria;
e) Preparar os documentos contabilísticos e de prestação de contas;
f) Controlar e processar as operações de tesouraria;
g) Gerir o cabimento orçamental de todas as despesas e disponibilidades para satisfação dos encargos;
h) Preparar o orçamento anual, suas alterações e revisões e proceder ao controlo da execução orçamental;
i) Assegurar a pratica de todos os actos previstos no Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

DIVISÃO DE PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO

a) Assegurar a actualização sistemática do registo, inventário e cadastro de todos os bens do património móvel e imóvel dos domínios público e privado municipal, bem como os registos referentes à oneração e à constituição de direitos a favor de terceiros sobre os mesmos;
b) Preparar, com a colaboração dos serviços competentes, os processos de concurso de concessão desencadeados pelo município, assegurando os procedimentos administrativos correspondentes;
c) Promover o estudo e a realização de hastas públicas relativas à alienação de bens móveis e imóveis municipais;
d) Assegurar um sistema centralizado de compras, aprovisionando os bens e assegurando o seu fornecimento aos diferentes serviços municipais mediante requisição própria;
e) Assegurar um sistema de seguros do património municipal e de outras responsabilidades decorrentes da actividade do município, assegurando a sua gestão e regularização nos termos contratuais;
f) Assegurar a instrução dos processos extra judiciais de responsabilidade civil extracontratual;
g) Colaborar na elaboração de mapas de controlo de energia consumida em estabelecimento municipais e escolas do 1.º ciclo;
h) Gerir o mobiliário didáctico respeitante a edifícios do estado cujo equipamento deva, por lei, ser fornecido pelo Município;
i) Assegurar a elaboração do inventário físico, designadamente, levantamento dos bens que ainda não estão etiquetados.

DIVISÃO FINANCEIRA

a) Assegurar a elaboração de propostas de fixação e actualização das taxas e outras receitas municipais;
b) Assegurar a liquidação de receitas municipais, incluindo multas e taxas diversas;
c) Assegurar o controlo da cobrança das taxas e outras receitas municipais, nos termos das normas legais e regulamentares em vigor;
d) Assegurar a análise de pedidos de isenção ou redução de taxas, de reembolsos e de pagamentos em prestações;
e) Assegurar a gestão e actualização dos licenciamentos anuais que decorram de normas regulamentares ou legais;
f) Assegurar a emissão de licenças que resultem de disposições legais ou regulamentares;
g) Assegurar a fiscalização das situações de incumprimento, nomeadamente ao nível dos não pagamentos;
h) Efectuar o registo de autos de transgressão policial e de notícia;
i) Gerir os processos respeitantes à contracção de empréstimos diversos;
j) Coordenar os serviços de aferição de pesos e medidas e gerir as contas dos aferidores respeitantes às taxas de serviço de controlo metrológico.

DIVISÃO DE CONTRATOS

a) Assegurar a preparação e a elaboração de actos e contratos em que a Câmara seja outorgante, bem como outros actos formais, mesmo aqueles para os quais não é exigida a forma de documento autêntico;
b) Comunicar às entidades competentes e nos termos da lei, os actos, contratos, verbetes e outros documentos que se mostrem necessários;
c) Proceder à elaboração de documentos adequados para o cancelamento do registo predial de ónus ou qualquer encargos a favor do Município;
d) Gerir a instrução e organização dos processos relativos às escrituras públicas em que o município é parte, relacionando-se com o Notário Público;
e) Assegurar a regularidade legal dos protocolos celebrados, bem como a centralização no registo e tratamento;
f) Assegurar a extracção de fotocópias e passar certidões de escrituras, registos e outros documentos notariais;
g) Exarar termos de autenticação em documentos emitidos pelo município, bem como o reconhecimento de assinaturas;
h) Organizar e remeter os processos que se destinam a ser visados pelo Tribunal de Contas e desenvolver todas as diligências de ordem administrativa com eles relacionadas;
i) Assegurar a conservação de livros, documentos e índices do notariado municipal.

UNIDADES FLEXÍVEIS DIRECTAMENTE DEPENDENTES DO PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES

DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

a) Reforçar a dimensão nacional e internacional do Município e da Cidade, assegurando a articulação e a aglutinação de interesses dos diferentes serviços e dos agentes locais no que respeita às iniciativas nacionais e internacionais e sua projecção;
b) Assegurar as relações institucionais e intermunicipais, no território nacional e no plano internacional;
c) Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e actos oficiais do Município;
d) Promover a imagem do Município junto da população do concelho e demais instituições do Município;
e) Secretariar as reuniões da câmara municipal e dos conselhos municipais, bem como assegurar toda a tramitação administrativa inerente ao processo conducente à tomada de deliberação destes órgãos e da assembleia municipal.

DIVISÃO DE APOIO ÀS FREGUESIAS

a) Assegurar a recepção, registo e encaminhamento de toda a correspondência das Juntas de Freguesia;
b) Assegurar o apoio directo ou através de outras unidades orgânicas, designadamente de natureza jurídica e técnica, às Juntas de Freguesia;
c) Colaborar na elaboração do orçamento e demais documentos previsionais e de prestação de contas.
d) Assegurar a articulação e supervisão do acompanhamento técnico e fiscalização de obras delegadas nas Juntas de Freguesia, no âmbito dos protocolos em vigor;
e) Assegurar o levantamento e implantação topográfica e o acompanhamento técnico, bem como a fiscalização às obras das Juntas de Freguesia;
f) Gerir a formação anual para executivos e funcionários das Juntas de Freguesia;
g) Fomentar o relacionamento entre freguesias.

DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

a) Assegurar uma estratégia de desenvolvimento dos sistemas de informação que assegure a integração de fluxos vitais de informação e dê resposta às necessidades dos órgãos e serviços municipais;
b) Colaborar no estabelecimento de parcerias e outras formas de cooperação com entidades externas no domínio dos sistemas de informação;
c) Assegurar a gestão de equipamentos e aplicações informáticas/ desenvolvimentos internos, com vista a implementar e/ou manter os diversos sistemas de informação;
d) Gerir e assegurar a instalação do software aplicacional integrado nos sistemas de informação aprovados, promovendo a sua interligação funcional;
e) Coordenar as acções destinadas à informatização dos serviços, desenvolvendo sistemas de informação adequados às suas reais necessidades, bem como definir novas áreas de aplicação das tecnologias de informação e comunicação;
f) Elaborar, em articulação com os serviços, a programação plurianual das necessidades no domínio da informatização;
g) Assegurar o desenvolvimento de um Sistema de Informação Geográfica, disponibilizando as ferramentas adequadas para a gestão e exploração da informação georeferenciada;

f) Gerir o planeamento, desenvolvimento e instalação do sistema de informação e gestão do conhecimento utilizados ou a adoptar pelos diferentes serviços, posicionando-se como uma vertente importante da modernização administrativa tecnológica.

DIVISÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE

a) Preparar e acompanhar a certificação de sistemas de qualidade no âmbito dos serviços, funções ou processos e instituir mecanismos de controlo;
b) Desenvolver programas e acções com vista à desburocratização, simplificação e racionalização do funcionamento das unidades orgânicas, propondo a reengenharia de processos conducentes à agilização dos serviços e à melhoria de resposta aos seus clientes internos e externos;
c) Propor e implementar a estratégia de melhoria contínua dos serviços, numa lógica orientada para o cliente interno e externo;
d) Executar o Programa de Simplificação Administrativa do Município;
e) Colaborar, em articulação com a área dos sistemas de informação, no estudo e criação de novas soluções tecnológicas que promovam a melhoria contínua dos serviços.

DIVISÃO DE CULTURA

a) Proceder ao levantamento da realidade cultural do município e desenvolver as acções necessárias à preservação da sua identidade cultural e promover actividades que contribuam para a disseminação do conhecimento, criatividade e inovação, incentivando à formação de novos públicos;
b) Promover e incentivar a criação e difusão da cultura nas suas variadas manifestações, de acordo com programas específicos, em convergência com a estratégia de promoção turística, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis;
c) Dinamizar, coordenar e programar a actividade cultural do município, através de iniciativas municipais ou de apoio a acções dos agentes locais, colaborando equipamentos culturais locais;
d) Apoiar a recuperação e valorização das actividades artesanais e das manifestações etnográficas de interesse local;
e) Fomentar e apoiar o associativismo, no âmbito da difusão dos valores culturais do município e da defesa do seu património cultural;
f) Promover o intercâmbio cultural com outros municípios, designadamente através de acções de geminação;
g) Promover a publicação e o apoio à publicação de obras ou outros suportes de difusão dos valores culturais do município;
h) Assegurar a guarda e catalogação temática dos processos, livros escriturados e outras espécies documentais, tornando o arquivo instrumento de consulta eficiente;
i) Coordenar as actividades arquivistas, documentais e outras, mantendo, em colaboração com os diferentes serviços, os ficheiros remissivos dos elementos existentes;
j) Assegurar a gestão e a revitalização dos equipamentos culturais;
k) Gerir a denominação das ruas do município.

DIVISÃO DO TURISMO E DEFESA DO CONSUMIDOR

a) Assegurar a coordenação entre o Município e os agentes de animação turística, designadamente as colectividades locais que asseguram a promoção e organização de eventos de reconhecido interesse para o turismo;
b) Programar, promover e fazer representar o Município em iniciativas de apoio às actividades económicas, nomeadamente feiras, exposições e congressos;
c) Promover a organização de eventos tradicionais de interesse para o turismo e, no mesmo âmbito, estimular e apoiar a organização de acontecimentos promovidos por outras entidades que se mostrem adequadas para a valorização ou dignidade da imagem turística do Município;
d) Gerir a difusão da informação de interesse para os agentes de promoção turística do Município e promover o intercâmbio turístico com outras cidades;
e) Assegurar a gestão das acções de apoio ao consumidor, na informação dos valores e direitos dos consumidores e na mediação de conflitos de consumo.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

a) Assegurar o cumprimento das obrigações da Câmara em matéria do sistema educativo e de ensino, designadamente as que decorrem dos normativos legais respeitantes à delimitação e coordenação das actuações da administração central, regional e local em matéria de investimentos;
b) Garantir a representação do município nos órgãos de gestão escolar e em comissões, delegações e outros grupos constituídos para apreciar matérias na sua área de competência;
c) Assegurar o sistema de informação e gestão escolar;
d) Planear e programar a construção de equipamentos educativos, propondo a realização de obras novas ou a conservação de edifícios escolares e administrar equipamentos e materiais escolares sob responsabilidade municipal;
e) Assegurar as medidas respeitantes à acção social escolar, destinadas às crianças da educação pré-escolar e alunos do ensino primário;
f) Assegurar o funcionamento e controlo de transportes escolares e garantindo o funcionamento do conselho consultivo de transportes;
g) Colaborar na actualização da Carta Educativa;
h) Assegurar as parcerias entre os agrupamentos escolares e entidades representativas do tecido empresarial, bem como em programas e iniciativas educativas.

DIVISÃO DE DESPORTO

a) Proceder à inventariação das potencialidades desportivas do município e desenvolver as acções necessárias à sua divulgação;
b) Assegurar o desenvolvimento de projectos que induzam o cidadão à prática de uma actividade física regular, numa perspectiva de melhoria da saúde, bem-estar e

qualidade de vida aproveitamento e utilização das instalações desportivas e recreativas;

c) Formatar a pratica do desporto através da criação de equipamentos destinados à ocupação dos tempos livres e colaborar com organismos regionais e nacionais no acolhimento dos desportistas;
d) Fomentar o associativismo desportivo, nas suas diversas formas, com ênfase na formação desportiva de base e nos segmentos especiais;
e) Gerir equipamentos municipais, destinados à prática da actividade física e desportiva, cuja gestão não esteja acometida a outras entidades, bem como promover o desenvolvimento de infra-estruturas de apoio ao desporto;
f) Apoiar na discussão de propostas de comparticipações financeiras relativas a programas de desenvolvimento desportivo.

PARTE C - DISPOSIÇÕES FINAIS

ORGANIGRAMA DOS SERVIÇOS

O Organigrama que representa a estrutura dos serviços da Câmara Municipal de Braga consta do Anexo I deste Projecto de Regulamento.

ESTATUTO DOS DIRIGENTES

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, são mantidas as comissões de serviços de todos os actuais dirigentes.

LACUNAS E OMISSÕES

As lacunas e omissões deste Regulamento serão resolvidas, nos termos gerais do direito, pelo Presidente do Executivo Municipal.

ENTRADA EM VIGOR

A presente Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais entra em vigor no dia 1 Janeiro de 2011.

Câmara Municipal de Braga

Direcção Municipal de Gestão Administrativa

PROJECTO DE REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

DECRETO-LEI N.º 305/99, DE 23 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

ANEXO I

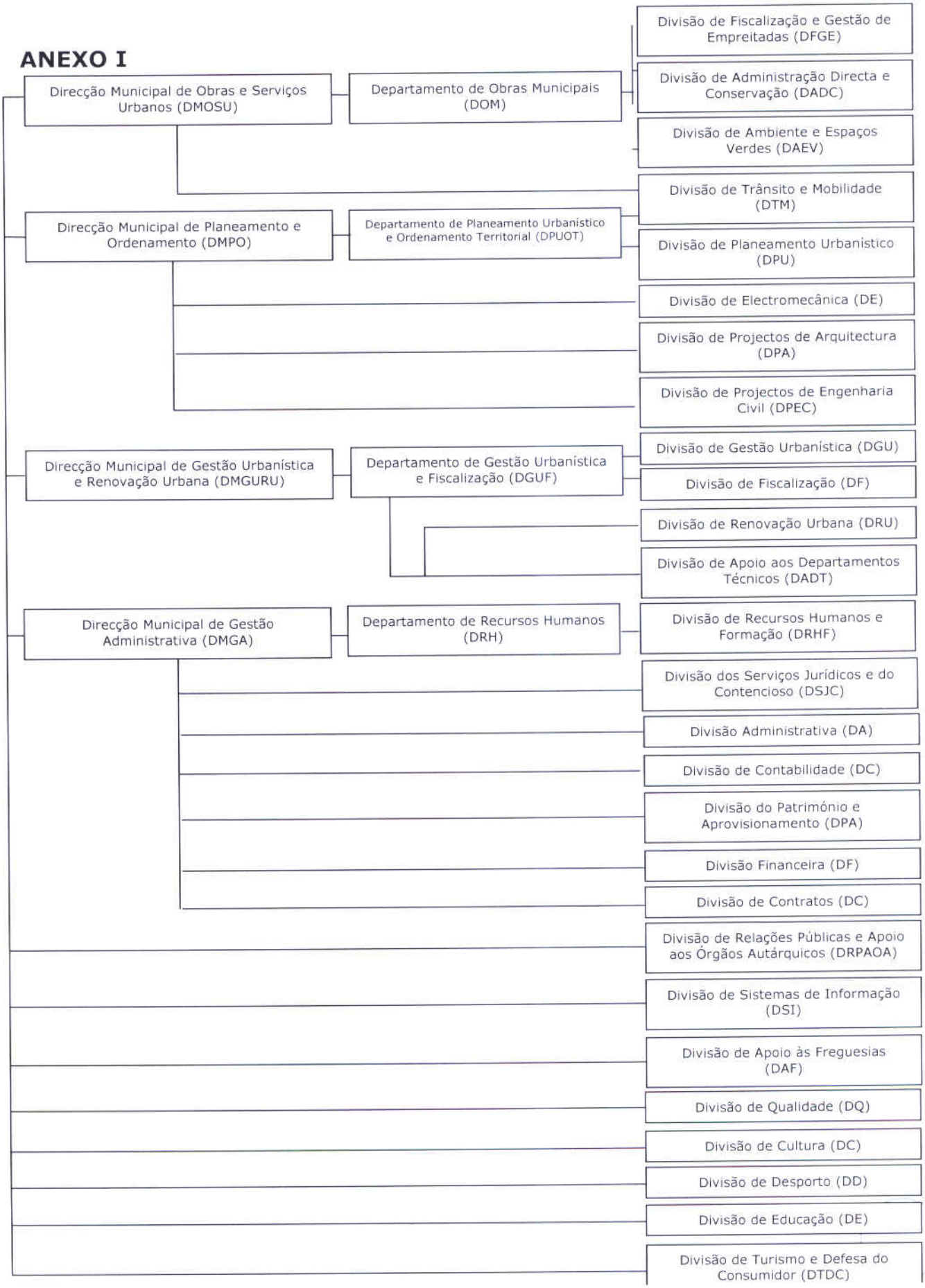

- Presidente
  - Divisão de Relações Públicas e Apoio aos Órgãos Autárquicos
  - Divisão de Cultura
  - Divisão de Educação
  - Divisão de Turismo e Defesa do Consumidor
  - Divisão de Sistemas de Informação
  - Divisão de Apoio às Freguesias
  - Divisão de Desporto
  - Divisão de Gestão de Qualidade
  - Direcção Municipal de Obras e Serviços Urbanos
    - Departamento de Obras Municipais
      - Divisão de Fiscalização e Gestão de Empreitadas
      - Divisão de Administração Directa e Conservação
    - Divisão de Ambiente e Espaços Verdes
  - Direcção Municipal de Planeamento e Ordenamento
    - Departamento de Planeamento Urbanístico e Ordenamento Territorial
      - Divisão de Transito e Mobilidade
      - Divisão de Planeamento Urbanístico
    - Divisão de de Electromecânica
    - Divisão de Projectos de Arquitectura
    - Divisão de Projectos de Engenharia Civil
  - Direcção Municipal de Gestão Urbanística e Renovação Urbana
    - Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização
      - Divisão de Gestão Urbanística
      - Divisão de Fiscalização
    - Divisão de Renovação Urbana
    - Divisão de Apoio aos Departamentos Técnicos
  - Direcção Municipal de Gestão Administrativa
    - Departamento de Recursos Humanos
      - Divisão de Recursos Humanos e Formação
    - Divisão dos Serviços Jurídicos e do Contencioso
    - Divisão Administrativa
    - Divisão de Contabilidade
    - Divisão do Património e Aprovisionamento
    - Divisão Financeira
    - Divisão de Contratos

ANEXO X

MAPA DE PESSOAL

MUNICÍPIO DE BRAGA
CÂMARA MUNICIPAL
Vereadora Paula Pereira

Proposta

Mapa de pessoal – 2011

Tendo em consideração **o plano de actividades para o ano de 2011** e as competências das unidades orgânicas que constituem a estrutura nuclear e flexível dos serviços desta autarquia, a aprovar sob proposta do executivo municipal pela Assembleia Municipal, nos termos do previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

Ouvidos os dirigentes, bem como os vereadores das diversas áreas, proponho ao Sr. Presidente que, face ao disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, bem como nos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, **o mapa de pessoal em anexo** seja submetido à apreciação da Câmara, tendo em vista a sua apresentação à Assembleia Municipal, dele constando os postos de trabalho de que os serviços carecem para o desenvolvimento das respectivas actividades e cujos encargos foram considerados no orçamento municipal, fazendo-se menção dos que, não estando preenchidos, será necessário, oportunamente, proceder gradualmente à sua ocupação, por contrato de trabalho de funções públicas, por tempo indeterminado (CTTI) ou a termo certo (CTTC = 722.458,11€), nos termos legais, para o que se propõe que o respectivo encargo, previsto na alínea a) do artigo 5.º daquele diploma, seja fixado no montante total máximo de 1.336.676,03€.

Braga, 04 de Novembro de 2010.

A Vereadora dos Recursos Humanos,

(Drª Paula Pereira)

MUNICIPIO DE BRAGA

MAPA DE PESSOAL - Artigo 5º LVCR - ANO DE 2011

Atribuições / competências /actividades	Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de actividades	Cargos/carreiras/categorias																																						OBSERVAÇÕES
		Director Municipal (1)		Director de Departamento (1)		Chefe de divisão (1)		Técnico superior		Especialista de informática		Técnico de informática		Coordenador técnico		Chefe de Serviços Administração Escolar		Assistente técnico		T.P. Fiscal Municipal		Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Chefe de Armazém (Carreira Subsistente)	Corpos especiais							Nº de Postos de trabalho			
																													Comando Pol. Municipal		Polícia Municipal		Comand. bombeiros		Bomb.Sapadores		Bomb.Municipais				
PO = Postos trabalho ocupados **N** - Novos postos de trabalho		PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	PO	N	PO	N	PO	N	PO	PO	PO	N	PO	PO	PO	N	Ocupados	Novos	Total	
c.f. ROSM	Gabinete de Apoio à Presidência / Vereação							8	1									6	1				1		10											25	2	27	1 Téc. Sup. (cedência int. público a outra entidade) 1-Assist. técnico (CTTC) Recrutar (CTTI): 1 Técnico Superior; 1 Assistente técnico (Serv. Juridicos)
	Gabinete Florestal							1																												1	0	1	
	Gabinete de Inserção Profissional							1																												1	0	1	1-CTTC
	Serviços Veterinários								1																											0	1	1	A recrutar 1 téc. Sup. Medicina Veterinária
	Gabinete Acção Social							3	2									1																		4	2	6	A recrutar: 2 tecnic. superiores (CTTI): 1 Sociologia; 1 Educação
	CPCJ - Comissão Protecção Crianças e Jovens																	1																		1	0	1	
	Bragahabit							4						1				4							2												11	0	11	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	17	4	0	0	0	0	1	0	0	0	12	1	0	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	5	48	
c.f. ROSM	Divisão de Relações Públicas e Apoio aos Orgãos Autárquicos					1		1																	2											4	0	4	
	A transportar	0	0	0	0	1	0	18	4	0	0	0	0	1	0	0	0	12	1	0	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47	5	52	

MUNICIPIO DE BRAGA

MAPA DE PESSOAL - Artigo 5º LVCR - ANO DE 2011

Atribuições / competências /actividades	Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de actividades		Cargos/carreiras/categorias																																				OBSERVAÇÕES
			Director Municipal (1)		Director de Departamento (1)		Chefe de divisão (1)		Técnico superior		Especialista de informática		Técnico de informática		Coordenador técnico		Chefe de Serviços Administração Escolar		Assistente técnico		T.P. Fiscal Municipal		Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Chefe de Armazém (Carreira Subsistente)	Corpos especiais							Nº de Postos de trabalho			
																														Comando Pol. Municipal		Polícia Municipal		Comand. bombeiros		Bomb.Sapadores		Bomb.Municipais					
Transporte			0	0	0	0	1	0	18	4	0	0	0	0	1	0	0	0	12	1	0	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47	5	52	
c.f. ROSM	Divisão de Cultura	Div.Cultura					1		4										6							3	3									14	3	17	A recutar (CTTC): (epoca Verão): 3-Assist. opreracionais (bibliotecas jardim).
		Arquivo geral							1										2							1									4	0	4	
		Teatro Circo																								6									6	0	6	
		Museu de Imagem							1										1	1						3									5	1	6	A recrutar (CTTI): 1 assistente técnico (audiovisuais)
		Biblioteca Lucio Craveiro Silva							1										9							1									11	0	11	
		Espaços Internet / Videotecas																	3							7									10	0	10	
		Fundação Bra.Augusta																	1																1	0	1	
Subtotal			0	0	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	1	0	0	0	0	0	21	3	0	0	0	0	0	0	0	0	51	4	55	
A transportar			0	0	0	0	2	0	25	4	0	0	0	0	1	0	0	0	34	2	0	0	0	1	0	35	3	0	0	0	0	0	0	0	0	98	9	107	

MUNICIPIO DE BRAGA

MAPA DE PESSOAL - Artigo 5º LVCR - ANO DE 2011

Atribuições / competências /actividades	Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de actividades		Cargos/carreiras/categorias																									Corpos especiais										OBSERVAÇÕES
			Director Municipal (1)		Director de Departamento (1)		Chefe de divisão (1)		Técnico superior		Especialista de informática		Técnico de informática		Coordenador técnico		Chefe de Serviços Administração Escolar		Assistente técnico		T.P. Fiscal Municipal	Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Chefe de Armazém (Carreira Subsistente)	Comando Pol. Municipal	Polícia Municipal		Comand. bombeiros	Bomb.Sapadores	Bomb.Municipais		Nº de Postos de trabalho			
		Transporte	0	0	0	0	2	0	25	4	0	0	0	0	1	0	0	0	34	2	0	0	0	1	0	35	3	0	0	0	0	0	0	0	0	98	9	107	
c.f. ROSM		Div.Educação					1		5	2					1				1							1										9	2	11	A recrutar(CTTI): 2 - tecnicos superiores
		Centro R.Educ. / Esc. Fixa Trânsito / Qª Pedagógica							4	1									1			1				4										10	1	11	A recrutar(CTTI): 1 - tecnico superior (Biologia)
Decreto-Lei nº 144/2008 de 28/6	Divisão de Educação	Pessoal não docente							1							3	11		82	4				12	12	510	30									616	49	665	CTTC- 4-assist.tec.;1-assist.oper. 12 encar.operac. (mobil. interna) A recrutar (CTTI): 3 coord. técnicos; 4 assist. técn.(área administrativa);12 encar. operacionais; 30 assistentes operacionais
		Acção Educativa																	24																	24	0	24	
		AEC - Inglês							66	70																										66	70	136	66 tecnicos CTTC. A recrutar (CTTC): até 66 téc. (ano lectivo 2011/2012)
		AEC - Educa. Física							72	75																										72	75	147	72 tecnicos CTTC. A recrutar (CTTC): até 75 Téc. (ano lectivo 2011/2012)
		AEC - Exp. Plástica							4	5																										4	5	9	4 tecnicos CTTC. A recrutar (CTTC): até 5 Téc. (ano lectivo 2011/2012)
		AEC - C. Experimentais							24	25																										24	25	49	24 tecnicos CTTC. A recrutar (CTTC):até 25 Téc. (ano lectivo 2011/2012)
		AEC - Ensino da Música							17	20																										17	20	37	17 tecnicos CTTC. A recrutar (CTTC): até 20 Téc. (ano lectivo 2011/2012)
		AEC - Exp. Dramática							9	10																										9	10	19	9 tecnicos CTTC. A recrutar (CTTC): até 10 Téc. (ano lectivo 2011/2012)
		AEC - TIC							10	12																										10	12	22	10 tecnicos CTTC. A recrutar (CTTC): até 12 Téc. (ano lectivo 2011/2012)
		AEC - Exp. Musical							13	20																										13	20	33	13 tecnicos CTTC. A recrutar (CTTC): até 20 Téc. (ano lectivo 2011/2012)
		AEC-Outras actividades							0	5																										0	5	5	A recrutar (CTTC): até 5 Téc. (ano lectivo 2011/2012)
		Subtotal	0	0	0	0	1	0	225	245	0	0	0	0	1	3	11	0	108	4	0	1	0	12	12	515	30	0	0	0	0	0	0	0	0	874	294	1168	
		A transportar	0	0	0	0	3	0	250	249	0	0	0	0	2	3	11	0	142	6	0	1	0	13	12	550	33	0	0	0	0	0	0	0	0	972	303	1275	

MUNICIPIO DE BRAGA

MAPA DE PESSOAL - Artigo 5º LVCR - ANO DE 2011

Atribuições / competências /actividades	Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de actividades	Cargos/carreiras/categorias																																				OBSERVAÇÕES
		Director Municipal (1)		Director de Departamento (1)		Chefe de divisão (1)		Técnico superior		Especialista de informática		Técnico de informática		Coordenador técnico		Chefe de Serviços Administração Escolar		Assistente técnico		T.P. Fiscal Municipal		Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Chefe de Armazém (Carreira Subsistente)	Corpos especiais: Comando Pol. Municipal		Polícia Municipal		Comand. bombeiros		Bomb.Sapadores		Bomb.Municipais		Nº de Postos de trabalho			
Transporte		0	0	0	0	3	0	250	249	0	0	0	0	2	3	11	0	142	6	0	1	0	13	12	550	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	972	303	1275	
c.f. ROSM	Divisão de Turismo e Defesa Consumidor					1		1										7	3						1												10	3	13	1 - assist. técnico CTTC A recrutar(CTTI): 1 - assist. técnico; (CTTC) 2 - assist. téc. (época verão)
	Divisão de Sistemas de Informação					1		2		4		4						1																			12	0	12	
	Divisão de Apoio às Freguesias						1	4										2							2												8	1	9	A recrutar: 1 - chefe de divisão (comissão de serviço)
	Divisão de Desporto / Gabinete Animação Desportiva						1		1					1				6							2												9	2	11	A recrutar (CTTI): 1 - Chefe de divisão (comissão de serviço); 1 - téc. superior (Educação Física)
	Divisão de Desporto / Equipamentos Desportivos / Parque de Campismo																	4	5			1	7		60	58											71	64	135	A recrutar (CTTI):1-Encarreg. geral operacional. (CTTC)-época/verão: 5 assist. técnicos(parque campismo); 12-Assist.oper. (nad. salvador); 46-assist. operac. (serv.gerais).
	Divisão de Desporto / Aeródromo																		1						2												2	1	3	A recrutar(CCTI): 1 assistente técnico
Subtotal (Divisão de Desporto)		0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	10	6	0	0	1	7	0	64	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	82	67	149	
c.f. ROSM	Divisão de Gestão de Qualidade						1	1																												1	1	2	1 - téc. superior (mobilidade interna) A recrutar: 1 chefe de divisão (com. serviço)
A transportar		0	0	0	0	5	3	258	250	4	0	4	0	3	3	11	0	162	15	0	1	1	20	12	617	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1085	375	1460	

MUNICIPIO DE BRAGA

MAPA DE PESSOAL - Artigo 5º LVCR - ANO DE 2011

Atribuições / competências /actividades	Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de actividades		Director Municipal (1)		Director de Departamento (1)		Chefe de divisão (1)		Técnico superior		Especialista de informática		Técnico de informática		Coordenador técnico		Chefe de Serviços Administração Escolar		Assistente técnico		T.P. Fiscal Municipal	Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Chefe de Armazém (Carreira Subsistente)	Corpos especiais: Comando Pol. Municipal	Corpos especiais: Polícia Municipal		Corpos especiais: Comand. bombeiros	Corpos especiais: Bomb.Sapadores	Corpos especiais: Bomb.Municipais		Nº de postos de trabalho: Ocupados	Nº de postos de trabalho: Novos	Nº de postos de trabalho: Total	OBSERVAÇÕES
PO = Postos trabalho ocupados **N** - Novos postos de trabalho			PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	PO	N	PO	N	PO	N	PO	PO	PO	N	PO	PO	PO	N	Ocupados	Novos	Total	
		Transporte	**0**	**0**	**0**	**0**	**5**	**3**	**258**	**250**	**4**	**0**	**4**	**0**	**3**	**3**	**11**	**0**	**162**	**15**	**0**	**1**	**1**	**20**	**12**	**617**	**91**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1085**	**375**	**1460**	
c.f. ROSM	Corpos de Bombeiros														1											6	1					1				8	1	9	A recrutar (CTTI): 1 assistente operacional (telefonista)
	Bombeiros Sapadores	Subchefe Principal																																					
		Subchefe 1ª classe																															9			9	0	9	Dotação global
		Subchefe 2ª classe																																					
	Bombeiros Municipais	Bombeiro 1ª classe																																					
		Bombeiro 2ª classe																																67	25	67	25	92	Dotação global recrutar-25 bombeiros municipais recrutas; promoção a B.M. 1ª - 23; promoção a B.M. 2ª - 3.
		Bombeiro 3ª classe																																					
		Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0	1	9	67	25	84	26	110	
Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço da Polícia Municipal (Apêndice 164, II série-D.R. Nº 280 de 5-12-2000)	Serviços de Polícia Municipal									1									3							3			1							7	1	8	A recrutar(CTTI): 1 téc. Sup. Polícia Muniipal;
	Polícia Municipal	Agente graduado																																					
		Agente Municipal 1ª cl																												43						43	0	43	Dotação global Promoção a agente graduado - 10
		Agente Municipal 2ª cl.																																					
		Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1	43	0	0	0	0	0	50	1	51	
		Soma	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	9	1	0	1	43	0	1	9	67	25	134	27	161	
		A transportar	**0**	**0**	**0**	**0**	**5**	**3**	**258**	**251**	**4**	**0**	**4**	**0**	**4**	**3**	**11**	**0**	**165**	**15**	**0**	**1**	**1**	**20**	**12**	**626**	**92**	**0**	**1**	**43**	**0**	**1**	**9**	**67**	**25**	**1219**	**402**	**1621**	

MUNICIPIO DE BRAGA

MAPA DE PESSOAL - Artigo 5º LVCR - ANO DE 2011

Atribuições / competências /actividades	Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de actividades		Cargos/carreiras/categorias: Director Municipal (1)		Director de Departamento (1)		Chefe de divisão (1)		Técnico superior		Especialista de informática		Técnico de informática		Coordenador técnico		Chefe de Serviços Administração Escolar		Assistente técnico		T.P. Fiscal Municipal	Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Chefe de Armazém (Carreira Subsistente)	Corpos especiais: Comando Pol.Municipal	Polícia Municipal		Comand. bombeiros	Bomb.Sapadores	Bomb.Municipais		Nº de postos de trabalho: Ocupados	Novos	Total	OBSERVAÇÕES
PO = Postos trabalho ocupados **N** - Novos postos de trabalho			PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	PO	N	PO	N	PO	N	PO	PO	PO	N	PO	PO	PO	N	Ocupados	Novos	Total	
Transporte			0	0	0	0	5	3	258	251	4	0	4	0	4	3	11	0	165	15	0	1	1	20	12	626	92	0	1	43	0	1	9	67	25	1219	402	1621	
c.f. ROSM	Direcção Municipal de Gestão Administrativa		1						1																											2	0	2	
c.f. ROSM	Secção de Tesouraria														2				4																	6	0	6	
c.f. ROSM	Divisão dos Serviços Juridicos/Contencioso						1		5										3							2										11	0	11	
c.f. ROSM	Divisão Administrativa						1		1						1				5							2										10	0	10	
c.f. ROSM	Divisão Contabilidade						1		2	2									7																	10	2	12	A recrutar (CTTI): 2 tecn. Super.- Contabil./Economia/Fiscalidade
c.f. ROSM	Divisão de Património e Aprovisionamento						1		1						2				7							1		1								13	0	13	
c.f. ROSM	Divisão Financeira	Divisão Financeira					1		1										4							1										7	0	7	
c.f. ROSM	Divisão Financeira	Serviço Metrologia																	2	1																2	1	3	1 Cont.trb.termo incerto e 1 lic.s/ vencimento. A recrutar (CTTI): 1 Assistente Técnico Metrologia
c.f. ROSM	Divisão Financeira	Cemitério Municipal													1											14										15	0	15	
c.f. ROSM	Divisão Financeira	Mercado Municipal																						1		11										12	0	12	1 Assist. Operacional (mobilidade interna)
Subtotal (Divisão Financeira)			0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6	1	0	0	0	1	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	1	37	
A transportar			1	0	0	0	10	3	269	253	4	0	4	0	10	3	11	0	197	16	0	1	1	21	12	657	92	1	1	43	0	1	9	67	25	1307	405	1712	

MUNICIPIO DE BRAGA

MAPA DE PESSOAL - Artigo 5º LVCR - ANO DE 2011

Atribuições / competências /actividades	Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de actividades		Director Municipal (1)		Director de Departamento (1)		Chefe de divisão (1)		Técnico superior		Especialista de informática		Técnico de informática		Coordenador técnico		Chefe de Serviços Administração Escolar		Assistente técnico		T.P. Fiscal Municipal	Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Chefe de Armazém (Carreira Subsistente)	Corpos especiais: Comando Pol.Municipal	Corpos especiais: Polícia Municipal		Corpos especiais: Comand. bombeiros	Corpos especiais: Bomb.Sapadores	Corpos especiais: Bomb.Municipais		Nº de postos de trabalho			OBSERVAÇÕES
PO = Postos trabalho ocupados **N** - Novos postos de trabalho			PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	PO	N	PO	N	PO	N	PO	PO	PO	N	PO	PO	PO	N	Ocupados	Novos	Total	
	Transporte		1	0	0	0	10	3	269	253	4	0	4	0	10	3	11	0	197	16	0	1	1	21	12	657	92	1	1	43	0	1	9	67	25	1307	405	1712	
c.f. ROSM	Divisão de Contratos						1		1						1				1																	4	0	4	
c.f. ROSM	Departamento de Recursos Humanos	Divisão de Recursos Humanos e Formação			1			1	2	3			4		2				4	1						2										15	5	20	A recrutar(CTTI): 1 - Chefe de divisão (comissão de serviço); 3 - técnicos superiores Administração Pública e Higiene, Saúde e Segurança; 1 Assistente técnico (Higiene, Saúde e segurança).
c.f. ROSM	Pessoal auxiliar																								1	29										29	1	30	1 assist. operacional (F. Social) A recrutar(CTTI): 1-encarregado operacional.
	Soma (DMGA)		1	0	1	0	6	1	14	5	0	0	4	0	9	0	0	0	37	2	0	0	0	1	1	62	0	1	0	0	0	0	0	0	0	136	9	145	
	A transportar		1	0	1	0	11	4	272	256	4	0	8	0	13	3	11	0	202	17	0	1	1	21	13	688	92	1	1	43	0	1	9	67	25	1355	411	1766	

MUNICIPIO DE BRAGA

MAPA DE PESSOAL - Artigo 5º LVCR - ANO DE 2011

Atribuições / competências /actividades	Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de actividades		Cargos/carreiras/categorias																																Nº de postos de trabalho			OBSERVAÇÕES
			Director Municipal (1)		Director de Departamento (1)		Chefe de divisão (1)		Técnico superior		Especialista de informática		Técnico de informática		Coordenador técnico		Chefe de Serviços Administração Escolar		Assistente técnico		T.P. Fiscal Municipal	Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Chefe de Armazém (Carreira Subsistente)	Corpos especiais										
																													Comando Pol. Municipal	Polícia Municipal		Comand. bombeiros	Bomb.Sapadores	Bomb.Municipais					
PO = Postos trabalho ocupados - Novos postos de trabalho		**N**	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	PO	N	PO	N	PO	N	PO	PO	PO	N	PO	PO	PO	N	Ocupados	Novos	Total	
		Transporte	1	0	1	0	11	4	272	256	4	0	8	0	13	3	11	0	202	17	0	1	1	21	13	688	92	1	1	43	0	1	9	67	25	1355	411	1766	
c.f. ROSM	Direcção Municipal de Planeamento e Ordenamento		1						2										2							1										6	0	6	
	Divisão de Projectos de Arquitectura						1		5										3																	9	0	9	
	Divisão Projectos Engenharia Civil						1		3	1					1				8							2										15	1	16	A recrutar(CTTI): 1 técnico superior (Engenharia Civil)
	Divisão de Electromecânica						1		4	1									1																	6	1	7	A recrutar(CTTI): 1 - técnico superior (Engenharia Mecânica)
	Departamento de Planeamento Urbanístico e Ordenamento Territorial	DPUOT				1																														0	1	1	A recrutar: 1 director departamento (comissão de serviço)
		Divisão de Planeamento Urbanístico					1		6	2									2																	9	2	11	A recrutar(CTTI): 2 técn. Sup. (Engª Ambiente, Arquitectura / Urbanismo)
		Divisão de Trânsito e Mobilidade					1		1										4							7										13	0	13	
		Soma	1	0	0	1	5	0	21	4	0	0	0	0	1	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	58	5	63	
		A transportar	2	0	1	1	16	4	293	260	4	0	8	0	14	3	11	0	222	17	0	1	1	21	13	698	92	1	1	43	0	1	9	67	25	1413	416	1829	

MUNICIPIO DE BRAGA

MAPA DE PESSOAL - Artigo 5º LVCR - ANO DE 2011

Atribuições / competências /actividades	Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de actividades	Cargos/carreiras/categorias																																		Nº de postos de trabalho			OBSERVAÇÕES
		Director Municipal (1)		Director de Departamento (1)		Chefe de divisão (1)		Técnico superior		Especialista de informática		Técnico de informática		Coordenador técnico		Chefe de Serviços Administração Escolar		Assistente técnico		T.P. Fiscal Municipal		Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Chefe de Armazém (Carreira Subsistente)	Corpos especiais												
																													Comando Pol. Municipal		Polícia Municipal		Comand. bombeiros		Bomb.Sapadores		Bomb.Municipais				
PO = Postos trabalho ocupados **N** - Novos postos de trabalho		PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	Ocupados	Novos	Total	
Transporte		2	0	1	1	16	4	293	260	4	0	8	0	14	3	11	0	222	17	0	1	1	21	13	698	92	1	1	43	0	1	9	67	25	1413	416	1829	
c.f. ROSM	Direcção Municipal de Gestão Urbanistica e Renovação Urbana	1						1							1			2							2											6	1	7	A recrutar(CTTI): 1 coordenador técnico (sec. administrativa).
	Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização				1																															0	1	1	A recrutar: 1 director de departamento (comissão de serviço)
	Divisão de Apoio aos Departamentos Técnicos					1		1					1	1	2			12	3						5											20	6	26	A recrutar: 1 téc. Informática adjunto; 2 coordenadores técnicos (Sec.Adminit.); 3 assist. técnic. (área admin.)
	Divisão de Renovação Urbana — D.R.U.					1		6	1									5	1																	12	2	14	A recrutar (CTTI): 1 tecn. superior (Engº Civil); 1 assist.técnico (const.civil)
	Divisão de Renovação Urbana — Gabinete Arqueologia							1										7							4											12	0	12	
	Divisão de Gestão Urbanística					1		8	2					1				6	2																	16	4	20	A recrutar(CTTI): 2 tec.sup. (Arqª e Engº Civil); 2 assist. técnicos (Const. Civil)
	Divisão de Fiscalização					1		1										4		6					3				3							18	0	18	
Soma		1	0	0	1	4	0	18	3	0	0	0	1	2	3	0	0	36	6	6	0	0	0	0	14	0	0	0	3	0	0	0	0	0	84	14	98	
A transportar		3	0	1	2	20	4	311	263	4	0	8	1	16	6	11	0	258	23	6	1	1	21	13	712	92	1	1	46	0	1	9	67	25	1497	430	1927	

MUNICIPIO DE BRAGA

MAPA DE PESSOAL - Artigo 5º LVCR - ANO DE 2011

Atribuições / competências /actividades	Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de actividades		Cargos/carreiras/categorias																																				Nº de postos de trabalho			OBSERVAÇÕES
			Director Municipal (1)		Director de Departamento (1)		Chefe de divisão (1)		Técnico superior		Especialista de informática		Técnico de informática		Coordenador técnico		Chefe de Serviços Administração Escolar		Assistente técnico		T.P. Fiscal Municipal		Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Chefe de Armazém (Carreira Subsistente)	Corpos especiais														
																														Comando Pol. Municipal		Polícia Municipal		Comand. bombeiros		Bomb.Sapadores		Bomb.Municipais				
PO = Postos trabalho ocupados **N** - Novos postos de trabalho			PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	Ocupados	Novos	Total	
Transporte			3	0	1	2	20	4	311	263	4	0	8	1	16	6	11	0	258	23	6	1	1	21	13	712	92	1	1	46	0	1	9	67	25	1497	430	1927	
c.f. ROSM	Direcção Municipal de Obras e Serviços Urbanos		1						1						1				2							1												6	0	6	
	Divisão Ambiente e Espaços Verdes						1		1														1		7		102												112	0	112	
	Departamento de Obras Municipais	DOM				1																																	0	1	1	A recrutar: 1 director departamento (comissão de serviço)
		Divisão de Fiscalização e Gestão de Empreitadas					1		5	1									5																				11	1	12	A recrutar: 1 Tecnico superior (Engenheiro Civil)
		Divisão de Administração Directa e Conservação					1		4	1					1				2				1		17	1	169	2											195	4	199	A recrutar(CTTI): 1 técn. superior (Engª Civil); 1 encarregado operacional(serralharia); 2 assist. operacionais (electricistas)
Soma			1	0	0	1	3	0	11	2	0	0	0	0	2	0	0	0	9	0	0	2	0	24	1	272	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	324	6	330	
Total			4	0	1	3	23	4	322	265	4	0	8	1	18	6	11	0	267	23	6	3	1	45	14	984	94	1	1	46	0	1	9	67	25	1821	436	2257	

(1) Cargos exercidos em comissão de serviço

MUNICIPIO DE BRAGA

MAPA DE PESSOAL - Artigo 5º LVCR - ANO DE 2011

Atribuições / competências /actividades	Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de actividades	Cargos/carreiras/categorias																																						Nº de postos de trabalho			OBSERVAÇÕES
		Director Municipal (1)		Director de Departamento (1)		Chefe de divisão (1)		Técnico superior		Especialista de informática		Técnico de informática		Coordenador técnico		Chefe de Serviços Administração Escolar		Assistente técnico		T.P. Fiscal Municipal		Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Carreiras subsistentes							Corpos especiais											
																												Chefe de Armazém	Enc. Brig.limpa colectores	Enc. brigada serv. limpeza	Fiscal serv. Hig./limpeza	Fiscal Obras	Fiscal Leituras/Cobranças	Encarregado Pes.Auxiliar	Comando Pol. Municipal	Polícia Municipal		Comand. bombeiros	Bomb.Sapadores	Bomb.Municipais				
PO = Postos trabalho ocupados **N** - Novos postos de trabalho		PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	N	PO	PO	PO	PO	PO	PO	PO	PO	PO	N	PO	PO	N	Ocupados	Novos	Total	
Transporte		4	0	1	3	23	4	322	265	4	0	8	1	18	6	11	0	267	23	6	3	1	45	14	984	94	1	0	0	0	0	0	0	1	46	0	1	9	67	25	1821	436	2257	
Empresas Municipais	AGERE/EM							17	3	1				3	5			28		4	2	2	7	7	288			3	2	6	2	1	1								365	17	382	Ver nota 1
	TUB/EM							4				1		7				11			9		17		140		1														190	0	190	
	PEB/EM							1						2				3							10																16	0	16	**Encargos a suportar pelas empresas**
Subtotal		0	0	0	0	0	0	22	3	1	0	1	0	12	5	0	0	42	0	4	11	2	24	7	438	0	1	3	2	6	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	571	17	588	
Total geral		4	0	1	3	23	4	344	268	5	0	9	1	30	11	11	0	309	23	10	14	3	69	21	1422	94	2	3	2	6	2	1	1	1	46	0	1	9	67	25	2392	453	2845	

Nota 1 - A recrutar (CTTI): 3 Tecnicos Superiores (1 Psicologia, 1 Filosofia Desev. Empresarial, 1 Contabilidade); 5 Coordenadores técnicos; 2 Encarregados gerais operacionais; 7 encarregados operacionais**.**

Nota 2 - Os postos de trabalho que vierem a vagar poderão ser ocupados nos termos legais, caso se reconheça a necessidade da sua manutenção face às exigências do serviço.

Nota 3 - Os postos de trabalho ocupados por trabalhadores que se encontram ao serviço das empresas municipais, cujos encargos são por estas suportados, são extintos à medida que vagarem, com excepção dos postos de trabalho de coordenador e encarregados, caso se reconheça ser necessário o seu preenchimento.

Nota 4 - Os postos de trabalho correspondentes a carreiras ou categorias subsistentes, previstas no mapa VII do Decreto-Lei nº 121/2008, de 11 de Julho, serão considerados extintos à medida que vagarem.